Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP

Mestrado em Ciência Política

# VIOLÊNCIA POLÍTICA NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE OS ASPECTOS DE GÊNERO, RAÇA E IDEOLOGIA

Miguel Papa Carnevale

Orientador: Prof. Dr. Felipe de Moraes Borba

Rio de Janeiro

Março/2024

**MIGUEL PAPA CARNEVALE**

# VIOLÊNCIA POLÍTICA NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE OS APECTOS DE GÊNERO, RAÇA E IDEOLOGIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

**Linha de Pesquisa:** Comportamento Político e Eleitoral.

**Orientador:** Felipe de Moraes Borba.

Rio de Janeiro

Abril/2024

**MIGUEL PAPA CARNEVALE**

# VIOLÊNCIA POLÍTICA NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE OS APECTOS DE GÊNERO, RAÇA E IDEOLOGIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Orientador: Prof. Dr. Felipe de Moraes Borba**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

---

**Prof.ª Dr.ª Marlise Miriam de Matos Almeida**

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

---

**Prof. Dr. Vinicius Pinheiro Israel**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Catalogação informatizada pelo(a) autor(a)

P289 Papa Carnevale, Miguel
VIOLÊNCIA POLÍTICA NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE OS ASPECTOS DE GÊNERO, RAÇA E IDEOLOGIA / Miguel Papa Carnevale. -- Rio de Janeiro, 2024.
103p

Orientador: Felipe de Moraes Borba.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2024.

1. Violência Política. 2. Gênero. 3. Raça. I. de Moraes Borba, Felipe, orient. II. Título.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à minha mãe, Ana Lucia, às minhas tias Marlene e Franca, e à minha irmã, Mariana, por todo apoio, paciência e acolhimento ao longo dessa jornada. Sem vocês, eu nada seria. Ao meu pai, Francisco (1960-2018), por nunca ter deixado de me incentivar e por ser um guia para mim, mesmo após sua partida. Agradeço, também, à minha namorada Letícia, por ter sido a melhor parceira possível na realização desse projeto. Espero poder retribuir o apoio incondicional de vocês.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UNIRIO e a seu corpo docente. Especialmente ao meu orientador, Prof. Dr. Felipe Borba, pela acolhida ainda na graduação. Sou muito grato pelas oportunidades e pelo aprendizado.

Ao Observatório da Violência Política e Eleitoral da UNIRIO, por servir de guia e estímulo para condução desta dissertação. Aos amigos e amigas pesquisadores que fiz dentro do OVPE, Lívia Brito, Pedro Bahia, Robson Nunes e Rodrigo Ananias, por todas as conversas e trocas que tivemos nesse projeto, desde 2019.

Ao Prof. Dr. Vinícius Israel (UNIRIO) e à Prof.ª Dr.ª Marlise Matos (UFMG), por terem aceitado compor a banca de qualificação. Seus comentários, críticas e conselhos contribuíram para o aprimoramento do trabalho e para meu crescimento como pesquisador.

Por último, mas não menos importante, agradeço aos meus amigos, Eduardo Machado, Matheus Reis, Lucas Lourenço, Ana Clara Vicente, Anna Carolina Mendonça, Miriã Tebas, Beatriz Carvalho, Michelle Stravinski e Lucca Fantuzzi, pelo companheirismo, preocupação e trocas – acadêmicas ou não – ao longo desse período. Contem comigo para o que precisarem.

## RESUMO

Esta dissertação aborda o tema da violência política e eleitoral, contra lideranças formais, sob perspectivas de gênero, raça e ideologia. Partindo de uma revisão multifacetada da literatura, exploramos a existência de perfis e padrões dotados de significância estatística para o fenômeno no Brasil. Utilizando uma abordagem quantitativa, trabalhamos na composição de uma base de dados para os casos de violência contra lideranças políticas formais (políticos com mandato, candidatos e pré-candidatos), e propusemos categorizações de variáveis a partir de três eixos distintos: vítimas, autores e violência em si. Esses dados foram analisados com auxílio do RStudio e, dentre nossos resultados, podemos destacar o centralismo da dimensão gênero-sexual, que se demonstrou relevante para determinação de tipo de violência, natureza do autor (política ou não), meio da violência (político ou não) e ocorrência de misoginia, racismo e LGBTfobia em meios aos atos violentos. A dimensão étnico-racial não teve significância constatada estatisticamente com as variáveis trabalhadas, mas nossa exploração desenvolve acerca da relevância da mesma para a compreensão da violência político-eleitoral brasileira. Por fim, em termos ideológicos, pudemos observar que a maior parte dos casos em que políticos compõem os papéis de atores e vítimas são marcados por oposição ideológica entre as duas frentes, e constatamos associação significativa entre um autor ser de Direita e sua vítima ser de Esquerda. Assim, este estudo contribui para o desenvolvimento da compreensão do fenômeno da violência política e eleitoral brasileira.



**Palavras-chave:** Violência Política; Violência Política de Gênero; Violência Política Racial; Polarização Afetiva; Brasil.

**ABSTRACT**

This dissertation addresses the issue of political and electoral violence against formal leadership, considering perspectives of gender, race, and ideology. Grounded in a multifaceted literature review, we explore the existence of profiles and patterns endowed with statistical significance for the phenomenon in Brazil. Employing a quantitative approach, we compiled a database for cases of violence against formal political leaders (officeholders, candidates, and pre-candidates) and proposed categorizations of variables along three distinct axes: victims, perpetrators, and the violence itself. Thes data was analyzed using RStudio, and among our findings, we highlight the centrality of the gender-sexual dimension, which proved relevant in determining the type of violence, the nature of the perpetrator (political or non-political), context of the violence (political or non-political), and the occurrence of misogyny, racism, and LGBTphobia amid violent acts. The ethnic-racial dimension did not show statistically significant associations with the variables examined, but our exploration delves into its relevance for understanding Brazilian political-electoral violence. Lastly, in ideological terms, we observed that most cases where politicians play roles as both perpetrators and victims are marked by ideological opposition between the two fronts, and we found a significant association between a right-wing perpetrator and a left-wing victim. Thus, this study contributes to the development of understanding the phenomenon of Brazilian political and electoral violence.

**Keywords:** Political Violence; Gendered Political Violence; Racial Political Violence; Affective Polarization; Brazil.

# Sumário

**INTRODUÇÃO ..... 1**

**1. VIOLÊNCIA POLÍTICA E ELEITORAL: CONCEITOS E MANIFESTAÇÕES ..... 4**

1.1. O que é Violência Política? ..... 4

1.2. Violência Eleitoral: Um Ramo da Violência Política ..... 9
1.2.1. Ciclo Eleitoral e Violência ..... 11

1.3. Violência Política de Gênero e de Raça ..... 13

1.4. Violência Político-Eleitoral no Brasil ..... 23

**2. DAS CAUSAS ÀS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA POLÍTICO-ELEITORAL ..... 31**

2.1. Causas e Incentivos da Violência Político-Eleitoral ..... 31
2.1.1. Violência como exclusividade eleitoral? ..... 35
2.1.2. Reflexões acerca do Cenário Brasileiro ..... 36
2.1.2.1. Polarização Política e Violência ..... 37
2.1.3. Gênero e Raça nos Incentivos à Violência ..... 41

2.2. Categorizando a Violência ..... 42

2.3. Os Impactos da Violência Político-Eleitoral ..... 46
2.3.1 Consequências para as Instâncias de Gênero e Raça ..... 47

2.4. As Consequências "Reativas" ..... 48

**3. ANÁLISES E REFLEXÕES: A VIOLÊNCIA CONTRA LIDERANÇAS ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2023 ..... 52**

3.1. Metodologia ..... 52
3.1.1. Hipóteses ..... 55

3.2. Análise de Resultados ..... 57
3.2.1. Vítimas ..... 57
3.2.2. Autores ..... 59
3.2.3. Violência ..... 61
3.2.4. Panorama Geral da Violência Político-Eleitoral no Brasil (2022-2023) ..... 62
3.2.4.1. Violência e o Meio de Inserção ..... 61
3.2.4.2. Violência e Ideologia ..... 62
3.2.4.3. Misoginia. Racismo e LGBTfobia na Violência Política ..... 64

**CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 68**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ..... 74**

**APÊNDICE ..... 83**

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Enquadramento de Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019)

Gráfico 1 – Distribuição Mulheres e Homens nas Eleições Brasileiras (1998-2022)

Gráfico 2 – Casos por UF

Gráfico 3 – GLMs Binomiais para Tipo de Violência

Gráfico 4 – GLM Binomial para Autoria da Violência

Gráfico 5 – GLMs Binomiais para Ideologia do Autor

Gráfico 6 – Coeficientes das Regressões - Misoginia/Racismo/LGBTfobia

## LISTA DE TABELAS E QUADROS

Quadro 1 – Tipos de VAWIP

Quadro 2 – Tipos e Subtipos de Violência da Dissertação

Quadro 3 - Fases do Ciclo Eleitoral

Quadro 4 – Variáveis da Pesquisa

Quadro 5 – Classificação Ideológica dos Partidos

Tabela 1 – Perfil Social e Político - Vítimas

Tabela 2 – Conjunção de Sexo e Raça/Cor – Vítimas

Tabela 3 – Perfil Político – Eleições (2014-2022)

Tabela 4 – Perfil Social e Político – Autores

Tabela 5 – Perfil da Violência

Tabela 6 – Tipo de Violência *x* Perfil da Vítima

Tabela 7 – Perfil da Vítima *x* Fase do Ciclo Eleitoral

Tabela 8 – Perfil da Vítima *x* Autoria da Violência

Tabela 9 – GLM Binomial para Violência em Meio Político-Institucional

Tabela 10 – Ideologia dos Autores *x* Ideologia das Vítimas

Tabela 11 – Perfil da Vítima *x* Misoginia/Racismo/LGBTfobia

Tabela 12 – Fase Eleitoral *x* Misoginia/Racismo/LGBTfobia

Tabela 13 – GLM Binomial para Violência Física

Tabela 14 – GLM Binomial para Violência Psicológica

Tabela 15 – GLM Binomial para Violência Institucional

Tabela 16 – GLM Binomial para Violência Patrimonial

Tabela 17 – GLM Binomial para Autoria da Violência

Tabela 18 – GLM Binomial para Autores de Esquerda

Tabela 19 – GLM Binomial para Autores de Centro

Tabela 20 – GLM Binomial para Autores de Direita

Tabela 21 – GLM Binomial para Misoginia na Violência

Tabela 22 – GLM Binomial para Racismo na Violência

Tabela 23 – GLM Binomial para LGBTfobia na Violência

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**AIC** – *Akaike Information Criterion*

**DECO** – *Deadly Electoral Conflict Dataset*

**ECAV** – *Electoral Contention and Violence*

**ESEB** – Estudo Eleitoral Brasileiro

**GIEL** – Grupo de Investigação Eleitoral da UNIRIO

**GLM** – Modelo Linear Generalizado

**IC** – Intervalo de Confiança

**LAPOP** – *Latin American Public Opinion Project*

**LGBTQIA+** – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Pansexuais, Intersexo, Assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero

**MOE** – *Misión de Observación Electoral*

**NEPEM** – Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da UFMG

**ONG** – Organização Não Governamental

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**OVPE** – Observatório da Violência Política e Eleitoral da Unirio

**PDT** – Partido dos Trabalhadores

**PL** – Partido Liberal

**PSL** – Partido Social Liberal

**PSOL** – Partido Socialismo e Liberdade

**PT** – Partido dos Trabalhadores

**TRE** – Tribunal Regional Eleitoral

**TSE** – Tribunal Superior Eleitoral

**V** – V de Cramer

**VAWIP** – *Violence Against Women in Politics*

**WVS** – *World Values Survey*

## INTRODUÇÃO

Como se caracteriza a violência contra lideranças políticas brasileiras, aqui limitadas àquelas com cargo ativo e/ou candidaturas/pré-candidaturas conhecidas, em termos de suas vítimas, autores e conexão com o pleito em si? Como as dimensões de gênero, raça e ideologia se fazem presentes neste quebra-cabeça? Essas são perguntas que movem essa dissertação de mestrado, cujo objetivo é investigar o fenômeno da violência política contra lideranças formais no Brasil, com foco no ciclo eleitoral de 2022. Assim, nos propomos a coletar dados de episódios de violência contra lideranças, que variam em tipos e subtipos, e a trabalhá-los, com base em apontamentos já estruturados na literatura, a partir de conjuntos de variáveis referentes aos eixos sociais e políticos das partes envolvidas. Os referenciais utilizados para a condução desta pesquisa são, majoritariamente, das linhas de violência política – com destaque para as suas versões de gênero e raça – e eleitoral.

Em palavras objetivas, este trabalho já nasce com alguns resultados marcados. É extremamente difícil observarmos, em termos absolutos, que o perfil registrado de violência escape de um cenário majoritário de vítimas brancas, do sexo masculino, de meia idade, com alta escolaridade, sudestinas e de cargo ligado à esfera Municipal. Para além disso, em termos temporais, a concentração tende a ser nas faixas mais próximas às eleições. Trabalhos nacionais recentes (Borba *et al.*, 2022; Lauris e Hashizume, 2020; Santos e Guerra, 2022) encontraram resultados que seguem esse padrão e a explicação mais provável é, também, a mais óbvia: essas são as categorias que compõem majoritariamente o ambiente político-institucional brasileiro e, consequentemente, acabam por dominar o eixo de vitimados por violência. E, de fato, esse é o padrão dominante encontrado também a partir de nossos dados.

Acreditamos, entretanto, que existam frentes ainda a serem exploradas. Por exemplo, ao inserirmos a dimensão de autoria da violência como elemento compositor de nosso banco de dados, abrem-se portas para a exploração de eventuais relações raciais, de gênero e ideológicas entre perpetrador da violência e sua vítima. Existem padrões claros de ataque mútuo entre partidários da esquerda e da direita? É possível observar padrões distintos de violência para grupos sociais variados? Por outro lado, ao promovermos uma coleta de dados que supera os limites do período eleitoral de 2022, viabilizamos a exploração de interessantes aspectos. A extensão da coleta de dados de janeiro de 2022 até o fim de junho de 2023 permite que o período pós-eleitoral seja interpretado com mais clareza. As questões nesse parágrafo apresentadas são algumas das que estruturam esta pesquisa, servindo de base para nossas hipóteses.

Como primeira hipótese (H1), tem-se a proposição de que as lideranças políticas hegemônicas e as de grupos minorizados – em termos de sexo e raça – experimentam, de modo geral, a violência de maneiras distintas. Nossa segunda hipótese (H2) aponta para a verificação de oposição ideológica, entre vítima e autor, nos episódios de violência conduzidos por atores "internos" – ou seja, também políticos. Nossa terceira hipótese (H3) explora uma potencial "hostilidade seletiva" do meio político formal, e questiona acerca de uma maior vulnerabilidade de mulheres na política dentre os casos de violência conduzidos em ambiente político-institucional. Por fim, nossa última hipótese (H4) une elementos eleitorais e de violência política de gênero e de raça, ao propor que há um aumento na incidência de episódios marcados por misoginia, racismo e LGBTfobia explícitos, nos períodos mais próximos às eleições.

Com tais objetivos e questionamentos em mente, descreveremos, agora, como a presente dissertação será estruturada. Em nosso primeiro capítulo, voltaremos o foco à introdução e discussão de conceitos relevantes à pesquisa. Desse modo, seguiremos a seguinte forma: de início, introduziremos a conceituação do fenômeno da violência política como categoria geral; posteriormente, traremos a questão da violência eleitoral, com destaque para o *timing* de ocorrência, que se consolida como seu principal ponto de diferenciação; em adição, exploraremos alguns esforços voltados às tipologias e classificações da violência político-eleitoral; sequencialmente, voltaremos à exploração de algumas abordagens oriundas da linha de violência política de gênero, com a introdução de debates voltados aos temas de sexo e raça como elementos compositores da dinâmica de violência; e, por fim, pretendemos traçar um panorama geral acerca dos estudos do campo da violência político-eleitoral – com adição dos esforços de pesquisa de gênero e raça – no Brasil, para embasarmos nossa exploração.

No segundo capítulo, nos distanciamos do aspecto de conceituação da violência e lançamo-nos ao desenvolvimento das estruturas que antecedem, compõem e sucedem o fenômeno da violência político-eleitoral. Assim, este capítulo será estruturado da seguinte forma: como ponto de partida, nos debruçaremos sobre os principais apontamentos da literatura acerca das causas e incentivos para a ocorrência de atos violentos em contexto político, com destaque para a centralidade – porém, não exclusividade – das eleições nesse processo; em meio a essa apresentação, pretendemos delinear pontuações básicas acerca do cenário político brasileiro, de modo que o debate acerca da polarização afetiva nacional assumirá papel central dentre os possíveis fomentadores de violência político-eleitoral; na sequência, discorreremos sobre as diferentes categorizações, tipos e subtipos de violência encontrados na literatura; por fim, debateremos brevemente os possíveis efeitos da violência político-eleitoral em uma

sociedade, a partir de uma perspectiva bipartida, com a divisão de consequências ativas sobre a democracia e o comportamento dos indivíduos nela incluídos, e as consequências reativas de combate à violência, marcadas pela implementação de medidas legais e institucionais.

O terceiro capítulo é estruturado ao redor da apresentação da metodologia utilizada para a realização da pesquisa. Esta dissertação é um desdobramento de pesquisas iniciadas no Observatório da Violência Política e Eleitoral da Unirio (OVPE), e, assim, possui fatores em comum, como a coleta de casos através do monitoramento da mídia, com auxílio da ferramenta Google Alertas. Neste capítulo também serão aprofundadas as hipóteses de pesquisa previamente referenciadas e os testes selecionados para a verificação de cada uma. Assim, pretendemos expor os resultados gerais acerca dos 698 casos obtidos no período em questão, com as explorações individualizada e conjunta dos elementos-chave da pesquisa – sexo, raça e ideologia. Por último, encerramos a dissertação com as considerações finais.

## 1. VIOLÊNCIA POLÍTICA E ELEITORAL: CONCEITOS E MANIFESTAÇÕES

Neste capítulo, pretendemos introduzir os conceitos de violência política, violência política de gênero e de raça e violência eleitoral. Com isso, buscamos trazer clareza para a abordagem aplicada ao longo da presente dissertação. Para isso, recorremos à literatura nacional, permeada por trabalhos recentes voltados tanto à violência política em geral quanto à violência – dentro e fora do contexto eleitoral – contra representantes e líderes políticos, e à literatura internacional, esta última mais extensa, estando permeada por estudos em países latino-americanos, africanos e asiáticos, além de trabalhos voltados às realidades europeia e norte-americana – recentemente ampliada pelos acontecimentos no Capitólio, após a derrota de Donald Trump nas eleições de 2020, mas já bem estabelecida em uma série de estudos acerca da qualidade das eleições, consolidação democrática e sobre pleitos contenciosos.

Em adição à linha de estudos do campo da violência político-eleitoral em sua expressão mais comum, buscamos, ainda nesta seção, introduzir debates que transcendem as estruturas tradicionais. Estas novas vertentes trazem consigo reflexões ligadas às questões sexuais e raciais, em um movimento que joga luz sobre outras formas de violência que grupos sociais não-hegemônicos – ou seja, os que fogem do padrão masculino e branco – enfrentam em suas jornadas políticas.

Desse modo, o presente capítulo se estrutura na seguinte ordem: introduziremos, primeiramente, a conceituação geral de violência política como uma categoria das Ciências Sociais; em ação conseguinte, apresentaremos a noção de violência eleitoral como um "ramo" da violência política dotado de características particulares; daremos sequência com a exploração da literatura de violência política contra mulheres na política (*Violence Against Women in Politics* - *VAWIP*) e de violência política de gênero e raça. Seguiremos, por fim, com a condução da exploração acerca das múltiplas produções referentes ao fenômeno da violência político-eleitoral no Brasil.

### 1.1. O que é Violência Política?

Nesta seção, iremos discorrer acerca da definição de violência política. Precisamos, no entanto, antes de nos dedicarmos a esse objetivo, elucidar, brevemente, o que se entende por violência, numa forma geral. Bobbio, Matteucci e Pasquino (2016) compreendem violência como qualquer intervenção física, empreendida de maneira voluntária, de um indivíduo ou grupo sobre outro indivíduo ou grupo. Essa intervenção, entretanto, não se encontra afastada de

intenções pré-estabelecidas, de modo que a violência se constitui pela "finalidade de destruir, ofender e coagir", tendo como exceções a violência auto-infligida – cuja manifestação máxima se dá na forma do suicídio – e os atos violentos articulados pelo próprio indivíduo ou grupo atingido com fins de cunho propagandista. (Bobbio *et al*., 2016)

Žižek (2014) promove a separação da violência em dois distintos, mas não desconexos, modos: objetiva – que se parte em duas frentes, uma simbólica e a outra sistêmica – e a subjetiva. A primeira dessas formas de violência, a objetiva, é permeada, em uma de suas manifestações, por um elemento sistêmico, inerente às estruturas do capitalismo moderno, e tem como característica a sua dissociação de um perpetrador concreto dotado de más intenções. É simplesmente a violência opressora advinda da lógica do capital. A dimensão simbólica, por outro lado, é a responsável por edificar um contexto de violência latente, mascarado por uma, como apresenta Žižek (2014), "normalidade do nível zero contra a qual percebemos algo como subjetivamente violento". É nesse processo que se escondem discursos danosos e opressores que moldam o convívio social, tratados como parte do "normal". Esta dimensão simbólica será essencial para o debate acerca das formas de violência que escapam do modelo físico tradicional, e que se materializam na forma de opressões e perseguições, naturalizadas em nossa estrutura social, a exemplo daquela que é praticada contra grupos minoritários na política. Nas palavras de Han (2019), a violência simbólica é:

> "[...] uma modalidade que serve do automatismo do costume. Ela se inscreve nas coisas autoevidentes e naturais, nos modelos de percepção e de comportamento que se tornaram hábito. A violência, de certo modo, é naturalizada. Sem o emprego de violência física, marcial, ela provê as condições para que as relações de domínio vigentes se mantenham" (Han, 2019)

A violência objetiva, apesar de trazer consigo grandes causalidades e disfunções nas sociedades ao longo do desenvolvimento da globalização capitalista, acaba por ser obscurecida pelo modelo de violência mais "tangível": a violência subjetiva. Esta ponta do que Žižek (2014) chama de "triunvirato da violência" é, em suma, reflexo ou consequência da estrutura "normal" constituída pela violência objetiva. O destaque recai sobre a dimensão subjetiva, pois a mesma se materializa em atos de crime e terror mais facilmente lidos e observáveis. Segundo Borba *et al.* (2022), a violência política pode, de certo modo, ser concebida como uma das múltiplas manifestações da violência subjetiva nas dinâmicas sociais. Argumentamos aqui, entretanto, que existem formas de violência no meio político, principalmente as trabalhadas pela literatura de violência política de gênero/violência contra mulheres na política (Bardall, 2011; Krook e Restrepo Sanín, 2016, 2019; Restrepo Sanín, 2018; Bardall, Bjarnegård e Piscopo, 2019), que caminham no sentido mais próximo do eixo simbólico-sistêmico, por serem constituídas pela

replicação de atos naturalizados pela estrutura sócio-política hegemônica.

A partir da breve introdução proposta acima, cabe destacar que violência e política são temas que não se constituem em separado. Para Han (2019), na era Pré-Moderna são visíveis interseções entre política e violência, com o exercício de domínio e do poder do governante estando estreitamente atrelados à uma "teatralização" de atos violentos – por exemplo, a demonstração implícita do poder político do soberano durante os espetáculos gladiatórios da antiguidade romana. Saltando na história, também se vê em Maquiavel, como ressalta Villa (2008), a proposta de uma relação íntima entre a ação política, conduzida pela figura do Estado, e a violência, com esta última sendo classificada como um meio válido – e necessário –, em moderação, para a fundação de um Estado ou para a manutenção de sua estabilidade. Na modernidade, como propõe Han (2019), a violência "perde legitimidade" como instrumento de ação política e passa a ser levada para a subalternidade, não deixando de existir, mas sendo retirada da "encenação pública". Dessa forma, a política, de forma legítima na figura do Estado e ilegítima nas mãos de indivíduos e organizações autointeressadas, ainda é marcada pelo uso da força cotidianamente.

> "A violência é um instrumento elementar da política. Afinal, o exercício da política passa pela garantia do poder, pela centralização das relações de poder e pelo uso, legítimo e organizado, da força." (Lauris e Hashizume, 2020)

Ainda no contexto de exploração do fenômeno da violência política, compreende-se que a mesma pode assumir facetas intraestatais e internacionais, além de variar em termos de intensidade e proporção. Dada a multiplicidade de eventos inseridos no escopo da violência política como fenômeno, cabe destacar que o enfoque desta pesquisa remanesce no setor inserido nas dinâmicas da disputa política interna brasileira, em suas esferas nacional, estadual e municipal. Com este recorte em mente, nos calcando na definição de Coutinho (2014) e extrapolando-a, a violência política é compreendida nos conformes de um conjunto de ações que geram danos físicos, ou, ao menos, a ameaça de danos, – com a morte sendo o ápice. Essa violência pode se materializar através da ação estatal, numa dinâmica de opressão – às vezes institucionalizada – frente aos cidadãos, mas também toma forma a partir da movimentação de indivíduos ou grupos da sociedade civil, podendo se dividir em episódios contra o governo, o Estado, atores envolvidos nos processos políticos (mandatários, candidatos, militantes, etc.) e as instituições democráticas, sendo, assim, permeada por características oposicionistas e rebeldes, e em casos internos à dinâmica de embates sociais.

Porta (2013) define a violência política como "o repertório de ações coletivas que envolvem o uso exacerbado da força física e causam danos a um adversário político visando

alcançar certos objetivos políticos"[1]. Nessa conceituação, observamos um dos fatores que se demonstra central no estudo das formas de violência político-eleitorais em meio ao extenso rol das violências: o motivo. Apesar de poder ser lido como algo óbvio, faz-se necessário destacar que a violência política, em última instância, independentemente de sua forma e intensidade, tem como motivação o desejo por influir na constituição do cenário político em que se insere. Vemos elencados, ainda, a partir da análise promovida por Höglund (2009), os seguintes fatores complementares relevantes para a compreensão do fenômeno da violência política: **a)** os atores perpetradores do ato violento; **b)** as ações cometidas e os alvos da violência; e **c)** o *timing* – sendo este último fortemente conectado à violência eleitoral de forma específica.

Complementarmente, vemos em Borba *et al.* (2022) o reforço de que a violência política supera as fronteiras da concepção de monopólio por parte do Estado, se constituindo como uma espécie de ação remodeladora das relações, marcadas pela assimetria, entre a categoria dos governantes e dos governados, com fins de modificar o *status quo* político. Em outras palavras, a violência política pode partir de inúmeros atores – como, por exemplo, agentes estatais, partidos políticos, grupos rebeldes, milícias e organizações paramilitares (Höglund, 2009) – e é marcada pela intenção explícita de gerar impactos sensíveis na vida política. Como se vê em Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019): "A violência política viola direitos humanos, impede as democracias de se desenvolverem, consolidarem ou florescerem, e enfraquecem as relações de justiça, transparência e confiança sobre as quais bons governos são erigidos".

Em consonância ao exposto acima, Aguillera Torrado (2002) propõe que a violência política é marcada por um caráter objetivo concreto – relacionado à dimensão motivacional de influência no meio político. O autor, ao escrever sobre a realidade colombiana, se escora em princípios da psicologia política para analisar os potenciais efeitos dessa categoria de violência. Aguillera Torrado (2002), propõe, de modo geral, após conceituar extensos argumentos psicológicos, que a violência política é pautada por princípios de divisão, dissociação e individualização, de modo que as vítimas se constituem na figura de pessoas concretas, mas só se tornam vítimas por fazerem parte de movimentos, grupos ou partidos específicos, cujas posições se opõem diretamente às dos agressores. Complementarmente, os efeitos da violência política não são "isolados", justamente pelo fato de o fenômeno ser guiado por características associativas. Assim, a violência política tem seus efeitos disseminados para além das barreiras

[1] Tradução feita pelo autor.

pessoais da vítima específica, atingindo indiretamente os grupos dos quais a mesma faz parte e compartilha de posicionamentos e ideais. Esses efeitos, por fim, segundo Aguillera Torrado (2002), afetam o comportamento político e eleitoral dos cidadãos em sociedades permeadas por conflito e violência, mas debateremos pontos como esse no próximo capítulo, quando será erigido um debate acerca das consequências democrático-eleitorais da violência de cunho político.

Ademais, como observado por Mendoza (2019), a literatura voltada à violência política em suas mais diversas representações, passou, já no século XXI, a promover abordagens acerca de suas características, causas e consequências. Nesse extenso rol de novas análises, destacamos a vertente que propõe uma conexão entre a ocorrência dos fenômenos de violência política e os níveis de incentivo fornecidos pelo meio, ou sistema, em que se insere.

> "A violência se produz quando existem incentivos para que as agressões sejam cometidas, levando em conta tanto a capacidade de resposta dos opositores, como as ações empreendidas pelas autoridades e pelas normas que regem o processo."[2] (Mendoza, 2019)

Partindo da concepção de que a violência se constitui como reflexo de tensionamentos sociais (Borba e Nogueira, 2018) podemos concluir, com base na literatura, que os episódios de violência política não são exclusivos a culturas, formas e sistemas de governo, regiões geográficas e a regimes políticos específicos – pode-se argumentar, no entanto, como exploraremos mais à frente neste capítulo, que certos conjuntos de características tornem mais comuns os episódios violentos, sobretudo no que tange à faceta eleitoral da violência política.

Cabe ressaltarmos que a violência política não se constitui uniformemente, ganhando diferentes contornos de acordo com as conjunturas sociopolíticas, históricas e econômicas de diferentes localidades. Como observa Valentino (2014), muitos dos estudos originários no eixo de violência política – com ênfase nas grandes guerras e revoluções – na Ciência Política acabaram por ser afetados por fortes graus de supergeneralização, o que contribuiu para o obscurecimento das distintas formas de manifestações desse fenômeno. Portanto, apesar de podermos sumarizar a violência política em categorias gerais, como, por exemplo, guerras civis, repressão governamental, terrorismo, genocídios e embates de grupos políticos e sociais, o enquadramento de cada uma dessas variações do fenômeno é fortemente moldado e modificado pelas características particulares, historicamente erigidas, das mais distintas sociedades.

Esta breve apresentação de conceitos e noções estabelecidas pelo campo de estudos da

[2] Tradução feita pelo autor.

violência política não se aproxima – e nem objetivamos isso aqui – de esgotar as análises e vertentes existentes na literatura. No entanto, como estabelecido na introdução desta dissertação, o foco recai sobre a violência contra políticos e indivíduos em posições de poder dentro da vida política brasileira. Portanto, a literatura que toca em temas como os de guerras, revoluções e terrorismo (Zimmermann, 1983; Caruso e Schneider, 2011; Marsden e Schmidt, 2011; Cohen, 2016; Sageman, 2017) acaba por não ser desenvolvida à fundo nesta pesquisa.

### 1.2. Violência Eleitoral: Um Ramo da Violência Política

Promovemos, na seção interior, uma exploração inicial do eixo temático central desta pesquisa: a violência política. Como estabelecido, este fenômeno é multifacetado e assume uma de suas mais intrigantes formas quando se dá relativamente às disputas eleitorais. Em suma, como apontado em Borba *et al.* (2022) a violência eleitoral é uma subcategoria da violência política geral. Essa separação não é, de forma alguma, aleatória. Segundo Höglund (2009), análises centradas no campo da violência são guiadas por uma série de fatores – os motivos, os atores perpetradores, as ações cometidas, os alvos e o *timing*. Nesta dinâmica, a violência eleitoral se torna passível de ser estudada individualmente por divergir, de modo mais significativo, das demais formas de violência política em termos de motivação e *timing*.

Na seção anterior deste capítulo, conceituamos violência política como o conjunto de atos violentos permeados pelo intuito de afetar indivíduos ou grupos opostos na política. Seguindo essa lógica, ao nos lançarmos ao desafio de definir o significado de violência eleitoral, acabamos por nos deparar, inquestionavelmente, com o aspecto motivacional da mesma: a violência eleitoral é compreendida como o conjunto de ações danosas ao processo eleitoral e seus participantes – candidatos, partidos, militantes, eleitores, etc. – com objetivo final de modificar, alterar ou manipular os resultados do pleito (Fischer, 2002, Höglund, 2009, Norris, Frank e Martinez i Coma, 2013, Birch, Daxecker e Höglund, 2020; Fjelde e Höglund, 2021; Borba *et al.*, 2022). De certa forma, portanto, o uso da violência eleitoral pode ser lido como estratégico (Birch, Daxecker e Höglund, 2020). Em outras palavras:

> "O objetivo geral da violência eleitoral é influenciar o processo eleitoral. Se o propósito da violência é ainda mais desagregado, verificamos que existem diferentes motivos por detrás da violência. Alguns atores opõem-se a eleições de qualquer tipo e as consideram (eleições) um método ilegítimo para a transferência do poder político. Outros perpetradores não se opõem às eleições como tal, mas opõem-se ao sistema no poder ou a estrutura estatal sob a qual as eleições são realizadas, e tentam impedir ou adiar as eleições. No entanto, outros atores por detrás da violência querem influenciar o resultado de eleição." (Höglund, 2009)

A violência eleitoral, então, pode ser compreendida como o conjunto de práticas

intencionalmente empreendidas com o fim de afetar o natural prosseguimento das eleições – com atos que percorrem as linhas de constrangimento, intimidação e violência física e psicológica. Em suma, a violência eleitoral pode assumir diferentes facetas e se apresentar distintamente caso a caso, mas o elemento comum é o aspecto coercitivo, que busca influenciar o livre curso das eleições (Birch, Daxecker e Höglund, 2020). Assim, como sinaliza Birch (2020), a violência eleitoral agrega os fenômenos de violência política que ocorrem durante o ciclo eleitoral e possuem *links* causais com o processo eletivo. Destaca-se, no entanto, que a incidência do referido fenômeno, apesar da conexão direta com o processo eleitoral, não é motivada exclusivamente por fatores eleitorais. Ao abordar o conflito decorrente das eleições de 2007, no Quênia, Dercon e Gutiérrez-Romero (2012) sinalizam que a violência registrada no país – com um a cada três quenianos afetados, direta ou indiretamente – foi resultado de uma combinação de fatores econômicos, macro-institucionais e históricos. O cenário observado no Quênia não pode ser transplantado a outras manifestações do fenômeno da violência eleitoral sem que investigações profundas sejam realizadas, mas os apontamentos de Dercon e Gutiérrez-Romero salientam que episódios de conflito pré, durante e pós-eleições demandam um vasto panorama sócio-histórico da sociedade afetada, para que as causas e incentivos sejam, apropriadamente, destacadas.

Em suma, a violência eleitoral é compreendida como uma subcategoria da violência política geral. Nesse sentido, se estrutura com a função de impactar, de modos diversos, o andamento dos pleitos eleitorais. Assim, como indicam Lauris e Hashizume (2020):

> "[...] a violência eleitoral visa alcançar objetivos concretos dentro da dinâmica de disputa que subjaz às eleições: influenciar eleitoras/es ou candidatas/os, obter resultados concretos nas eleições em si, perturbar a disputa eleitoral com o objetivo de alterar seus resultados, antes, durante e após as eleições. Trata-se de um tipo de violência que se condiciona no tempo e no espaço. Não sendo a causa estrutural dos problemas, as eleições funcionam como elemento dinamizador das disputas, potencializando a violência. A violência eleitoral é consequentemente influenciada pelas relações de poder e pelos mecanismos formais e informais de gestão, fiscalização e controle eleitoral nos territórios. As disputas políticas, econômicas e territoriais locais, bem como a ação de grupos de violência organizados nos territórios influenciam igualmente as dinâmicas de violência eleitoral." (Lauris e Hashizume, 2020)

No que se refere às maneiras pelas quais a violência eleitoral se materializa como fenômeno, estudos como os de Strauss e Taylor (2012) – voltado à realidade do continente africano entre os anos de 1990 e 2008 – e Borba *et al.* (2022) – que dialoga com a violência eleitoral atrelada aos pleitos municipais de 2020, no Brasil –, apesar de serem dotados de metodologias e categorias analíticas distintas, apontam para as ameaças, ou intimidações, como as formas mais comuns de violência. No entanto, como indicado por Birch, Daxecker e Höglund

(2020), as violências de maior intensidade, ou seja, as que resultam em homicídios, recebem maior destaque e são menos propensas a decair em subnotificação. Lidaremos com estas questões ao abordarmos a metodologia atrelada ao presente trabalho, mas, desde já, cabe o destaque para o fato de que há ciência que nossa análise não será capaz de abarcar todos os casos de violência político-eleitoral em 2022. Este cenário assim se desenha por motivações que se estendem para além da qualidade ou precisão da cobertura midiática, já que a violência é, como já estabelecido, coercitiva e intimidatória. Sabemos, portanto, que um contingente considerável de ocorrências atreladas ao fenômeno jamais serão levadas à luz da publicização.

### 1.2.1. Ciclo Eleitoral e Violência

O *timing* da violência eleitoral, ou recorte temporal em que se insere o episódio de violência, é justamente aquele ligado ao período de realização das corridas eleitorais. Em adição a esta dimensão temporal da versão eleitoral da violência política, entram em cena as chamadas "fases eleitorais". Essas fases podem ser vistas e interpretadas de inúmeras formas, dentre as quais destacamos as de Fischer (2002), de Höglund (2009) e da UNDP (2009).

Iniciando por Fischer (2002), vemos que o autor concebe a ideia de que os tipos de conflito eleitoral variam conforme a fase em que se inserem e dispõe sua classificação da seguinte forma: **a)** conflitos de identidade, que ocorre, durante processo de registro do eleitorado, quando refugiados não conseguem reestabelecer um reconhecimento de suas identidades; **b)** conflitos de campanha, nos quais há um "choque" entre rivais políticos que se utilizam de técnicas de violência e ameaça para intimidar adversários e eleitores; **c)** conflitos de votação, ligados à violência ocorrida durante o processo de votação de fato; **d)** conflitos de resultados, pautados por disputas – não amparadas por mecanismos legais capazes de promover a resolução de problemas de forma justa e rápida – acerca dos resultados da eleição; e **e)** conflitos de representação, relacionados à eleições de "soma-zero", nas quais o(s) grupo(s) derrotado(s) ficam completamente de fora da participação efetiva no governo.

Kristine Höglund (2009), por sua vez, promove uma divisão mais concisa em termos de elencamento das fases do processo eleitoral. No esquema proposto pela autora, a primeira fase é chamada de "pré-eleitoral", e tem seus contornos definidos de forma variante de local para local, já que as legislações e calendários eleitorais divergem entre as sociedades, mas que, de modo geral, pode ser considerada como a fase que advém de algo que, seguindo as palavras de

Höglund, "altera o foco da política cotidiana para as eleições"[3]. A segunda fase contempla o dia ou dias em que a votação é realizada, estando, dessa forma, alinhada com o "conflito de votação" de Fischer (2002). Por fim, a terceira fase é taxada como "pós-eleitoral", que contempla a contagem de votos e a determinação dos vencedores, tendo como limite, para Höglund (2009), a data da inauguração dos novos mandatos.

A divisão construída no guia produzido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP, 2009), é feita de maneira mais extensa e com o auxílio de datas e/ou marcos fixos. Neste guia, a primeira fase do ciclo eleitoral também possui um caráter pré-eleitoral e compreende um recorte de tempo de dezoito a três meses antes da disputa começar oficialmente. A fase dois, imediatamente subsequente à fase um, contempla os 3 meses anteriores à votação. As fases três e quatro relacionam-se, respectivamente, ao dia das votações e ao intervalo de tempo entre o período de votação e a proclamação de resultados. A quinta e última fase, por sua vez, assume o caráter pós-eleitoral e se conecta às disputas ocorridas em decorrência do desagrado ou contestação dos resultados eleitorais.

Tendo apresentado estas proposições de ciclos eleitorais permeadas por um caráter generalizante, consideramos necessário voltar nosso foco à produção de Borba *et al.* (2022), em que se promove uma abordagem das etapas eleitorais ligadas à realidade brasileira e calcada nas definições de nosso calendário eleitoral. Nesse modelo, o ciclo eleitoral se parte em seis fases distintas, sendo elas as seguintes: **a)** fase pré-eleitoral, que se inicia após a efetivação dos mandatos alocados pelas eleições anteriores e termina a um anos antes do início oficial das eleições a serem observadas; **b)** fase eleitoral I, que corresponde aos primeiros seis meses do calendário eleitoral, nos quais os que pretendem se candidatar têm de definir sua filiação partidária e domicílio eleitoral, além de efetuarem a descompatibilização de cargos públicos; **c)** fase eleitoral II, que inicia logo após a última fase descrita e se estende até a finalização das convenções partidárias; **d)** fase eleitoral III, que começa com a definição das candidaturas e termina com a realização do primeiro turno das eleições; **e)** fase eleitoral IV, que cobre toda a extensão entre o fim do primeiro turno e a realização do segundo turno; e **f)** fase pós-eleitoral, que tem seu início decretado pelo fim do segundo turno e encontra seu fim na data de empossamento dos candidatos eleitos.

A delimitação clara das fases compositoras do ciclo eleitoral é necessária para o desenvolvimento desta dissertação, pois se consolida como uma das principais ferramentas para

[3] Tradução feita pelo autor.

a investigação dos efeitos do pleito sobre o fenômeno da violência. A partir dela, poderemos extrair apontamentos acerca dos cenários que antecedem as eleições, dos que as sucedem, e do próprio período eleitoral prático.

### 1.3. Violência Política de Gênero e de Raça

Discorremos, até esta altura, sobre uma perspectiva mais "tradicional" do fenômeno da violência político-eleitoral, nos amparando em trabalhos e terminologias voltadas às manifestações da violência física, com fins de intimidar, afastar e eliminar políticos e eleitores e, assim, promover transformações ilegítimas no cenário político e eleitoral de determinada localidade. Pretendemos, agora, inserir o debate acerca de dimensões da violência política que escapam a esta interpretação. Para isso, nos apoiaremos em produções que dialogam acerca das conexões entre violência política e as dimensões de gênero e raça.

Essas vertentes promovem a observação de outras manifestações de violência usualmente negligenciadas e uma revisão geral acerca dos motivos e razões adicionais que lideranças minorizadas politicamente – aqui mais especificamente mulheres e negros, mas também membros da comunidade LGBTQIA+ – enfrentam em seus casos de violência política em comparação com a experiência vivida por indivíduos que atendem ao padrão político dominante (homens brancos heterossexuais). Pensando em Brasil, a constatação da sub-representação desses grupos já pode ser lida como a prova cabal da violência sobre eles exercida. Os episódios de violência, registrados, hoje, como uma espécie de reação ao preenchimento dos espaços públicos pelos grupos minorizados são apenas um pequeno ramo dos séculos de construção de narrativas e exclusão dos espaços de poder.

Compreendemos que, para o avanço bem-sucedido desta seção, faz-se necessário que desviemos ligeiramente da literatura de violência político-eleitoral, ao menos por um momento. Nesta momentânea troca de rumo, pretendemos discorrer brevemente sobre esforços analíticos calcados pelo objetivo de debater e questionar o posicionamento social e políticos de categorias historicamente subjugadas e periféricas, em termos de ação e decisão no espaço público. Assim, buscamos aqui tratar dos pilares que embasam o *status* de submissão programada e/ou de subalternidade aos indivíduos e grupos que escapam da idealização de sujeito por excelência socialmente construída ao redor da imagem do homem branco.

Wollstonecraft (2016), ainda no século XVIII, se propõe a questionar o papel das mulheres em meio a uma sociedade imersa em ideais iluministas e revolucionários. A

contestação de uma natureza inata que configurasse as mulheres como seres exclusivamente privados, sem capacidade ou razão para fazerem parte da vida pública é um dos principais eixos abordados. De certo modo, então, o motor da obra de Wollstonecraft se configura em suas intenções de defender a condição da mulher – mesmo com evidentes limitações geográfico-raciais – como ser racional e, consequentemente, digno detentor dos mesmos direitos estendidos aos homens. O que se tira dos esforços da autora é a noção de que as categorias de masculinidade e feminilidade que guiam relações, comportamentos e as maneiras de inserção social, são construções humanas e não atribuições naturais/divinas

Pateman (1988) aborda a condição feminina em termos similares, mas em um contexto já munido de uma Teoria Feminista bem estabelecida. Em "O Contrato Sexual", a autora define o contratualismo social como a mais forte narrativa histórico-política cunhada. Em resumo, a concepção de Pateman ronda a asserção de que o contratualismo tradicional se desenrola como uma narrativa de liberdade humana, mas faz ressalvas ao fato de que esta mesma liberdade seria restrita. A restrição, por sua vez, seria guiada, primordialmente, por fatores sexuais, em um esquema em que a liberdade surge com um caráter explicitamente patriarcal – o contrato sexual hierarquiza; com o pacto o homem se torna livre e a mulher seu "acessório". Segundo Pateman (1988), a estrutura patriarcal extrapola o privado e molda o meio público. Tal percepção é facilmente observável, como aponta a autora, na Teoria e Filosofia Política clássicas, nas quais, para a maior parte dos autores, a questão sexual é determinante para o estabelecimento da condição de "ser dotado de racionalidade". Nesse sentido, o direito patriarcal masculino se desenha como um reflexo da ordem natural, na qual o ser não-racional é submisso ao racional. Assim, como assinala a autora, essa qualificação dada às mulheres as transformam não em participantes do contrato social, mas em objetos do mesmo, com as vidas pública e privada sendo igualmente afetadas.

Oyěwùmí (1997) articula sua exploração acerca das diferenças sociais em uma dicotomia de "mente/razão" *versus* "corpo". Segundo a autora, o determinismo biológico cumpre papel central no estabelecimento deste panorama, de modo que auxilia na construção de uma suposta superioridade em torno da categoria hegemônica – homens brancos do Ocidente. No esquema descrito por Oyěwùmí, a "diferença" ganha contornos de degeneração e, consequentemente, se constitui como mecanismo criador de hierarquias. Assim, nessa dinâmica, o elemento corpóreo acaba por superar a dimensão do determinismo biológico e se consolida como organizador social, de modo que fatores identitários – como raça e sexo – se

tornam fortes preditores ou justificativas para a inserção social de um indivíduo. A organização social em termos de mente *versus* corpo, para Oyěwùmí (1997), contribui para a criação do Outro, em um esquema que, apoiado em fatores biológicos utilizados em uma lógica que serve à hegemonia masculina e branca, o coloca, sob a maquiagem de uma suposta naturalidade, em posição de submissão.

Acima, abordamos as observações de Pateman (1988) acerca da condição da mulher na sociedade. Deixamos de destacar, entretanto, que Pateman faz ressalvas acerca do fato do contrato sexual não ser a metade exata faltante no contratualismo tradicional. Para Pateman, há também o contrato de escravidão, responsável pelo estabelecimento de hierarquia em termos raciais. Mills (2022) explora a existência de um contrato racial, localizável como fato histórico[4], que em suas estruturas agrega dimensões políticas, morais e epistemológicas, responsável pela estruturação de uma lógica hierarquizante, sob a ótica de grupos, entre brancos e não brancos – sendo os últimos ocupantes não da posição de participantes, mas de objetos do contrato. Em seu centro, o contrato racial carrega a constatação de um estado não político para os não brancos, cenário esse que requer a imposição e tutela branca, em uma dinâmica que resulta em subordinação, negação ou completo extermínio dos que fogem do padrão eurocêntrico. Há, como propõe o autor, uma fabricação epistemológica responsável pela consolidação de "uma economia cognitiva e moral psiquicamente necessária para a conquista, colonização e escravização" (Mills, 2022).

O Estado resultante do contrato racial possui claros demarcadores de diferenças entre brancos e não brancos – em algo, como propõe Mills, que pode ser traduzido na dicotomia pessoas *vs* subpessoas –, e possui como propósito a manutenção dessa ordem. Assim, segundo o autor, encarar o racismo como ocorrência anômala é uma negação de séculos de coerção física e condicionamento ideológico calcados no centralismo branco.

Voltando o foco ao Brasil, recorremos à González (2019), que em sua argumentação em prol do conceito de "améfrico-ladinidade" – no qual se insere toda uma dinâmica de resgate e reconhecimento da africanidade absorvida no processo de construção das ex-colônias americanas – configura o racismo "à brasileira" como um instrumento de denegação. González, quando fala em "racismo por denegação", se refere a um processo de mascaramento do preconceito racial, cujas entranhas são permeadas por categorias conhecidas, como as de

[4] Charles Mills (2022) aponta as expedições de conquista e o colonialismo europeu como marcos factuais e objetivos da criação do mundo moderno e da estruturação do contrato racial.

Democracia Racial e a da miscigenação brasileira. Nesse sentido, o racismo por denegação funciona em uma lógica de apagamento do negro, da africanidade. Ao mesmo tempo, alimenta a ideologia do embranquecimento, que, como aponta González (2019), desencadeia um processo de fragmentação da identidade racial, do qual resulta o fortalecimento dos valores hegemônico-ocidentais no topo da hierarquia social. Assim, para González, as parcelas não-brancas da sociedade brasileira são mantidas em condição de subordinação, a partir de uma dinâmica, trabalhada para não ser lida como violenta, que acaba por ganhar contornos "racionais" por meio do estabelecimento de uma pseudo-superioridade branca e ocidental na construção do Brasil como sociedade.

Seguindo uma linha similar de exploração do papel social ocupado pelo negro, Carneiro (2005) desenvolve que a racialidade pode ser lida como um dispositivo foucaultiano, ou seja, instrumento de poder e dominação. Nesse sentido, a autora localiza na branquitude o estabelecimento de um padrão dominante, permeado por uma caracterização de sentido referencial, a partir do qual cria-se a noção de Outro perante ao Ser. O processo discutido por Carneiro não termina, entretanto, no estabelecimento de uma hierarquia social racializada, com brancos no topo e os Outros na base, mas como estrutura de biopoder, em que a branquitude e a negritude são permeadas por condições distintas no que se refere à vida e à morte.

Com a breve exploração dos textos supracitados, visamos estabelecer que o meio público e político é hostil a lideranças que se afastam do "ideal" fabricado ao redor do grupo hegemônico, como resultado de séculos de uma hierarquização socialmente planejada e ainda ativa. Assim, guiaremos nossa exploração no sentido de observar como a violência de cunho político – como artifício complementar à histórica exclusão dessas categorias sociais do desempenho de funções públicas de alto impacto – se estende sobre as categorias minorizadas politicamente, ou, em outras palavras, afastadas do direito à participação e representação no Brasil. O jogo político formal é uma extensão da sociedade em que se insere e, se nessa sociedade em questão historicamente foram nutridos ideais de submissão e subserviência a determinados setores sociais, acreditamos ser certo que essas frações populacionais lidarão com uma estrutura política que as estranha e expele violentamente.

Após apresentarmos a base da presente subseção, voltamo-nos às produções da área de violência contra as mulheres na política, violência política de gênero e violência racial. Nota-se na literatura estabelecida um enfoque sobre a questão feminina, e é por este caminho que começaremos, com ênfase sobre a violência contra mulheres na política (*Violence Against*

*Women in Politics* – VAWIP). Destaca-se que nosso foco, no entanto, recai sobre grupos minorizados na política brasileira, em perspectiva centrada nos aspectos de sexo e raça das vítimas. Há, em literatura explorada ainda nesse capítulo, apontamentos acerca da expansividade das lentes analíticas da violência política de gênero e da VAWIP. Em complemento, a LGBTfobia, de maneira auxiliar[5], faz parte de nosso eixo de interesse nesta discussão.

Bardall (2011) aponta que o progressivo crescimento da participação feminina em posições de poder traz consigo a necessidade de uma análise dedicada às particularidades relativas às questões de gênero no estudo da violência político-eleitoral. Essa carência se constrói em consequência do fato de que as condições do meio político seguem pautadas por uma lógica dicotômica "genderizada" – a vida pública pertence ao homem; a familiar à mulher –, cujo resultado é a manutenção das mulheres em posição de subalternidade, sub-representação e vulnerabilidade (Bardall, 2011; Cerva Cerna, 2014).

Em suma, como ilustra Bardall (2011), o fortalecimento da inserção feminina na política não é acompanhado por uma mudança proporcional nos padrões que estruturam esse meio, o que contribui para a continuidade do mesmo como "ambiente hostil" para a participação das mulheres, principalmente no que se refere às suas atuações em posição de liderança, como candidatas e detentoras de mandato. A "hostilidade", de acordo com a argumentação de Albaine e Archenti (2018), se configura como manifestação de uma justaposição da condição da mulher na sociedade civil para o ambiente político-institucional. Desse modo, a violência política gênero-centrada se configura como a extrapolação, para o meio político, das relações desbalanceadas entre homens e mulheres na sociedade (Cerva Cerna, 2014; Albaine e Archenti, 2018; Matos, 2022), pautada pelas expectativas socioculturais associadas ao "papel" imposto sobre cada gênero (ONU Mulheres, 2017).

Nesse mesmo sentido, Krook e Restrepo Sanín (2016) apontam que a integração feminina à política, pautada por diversos esforços – dos quais destacam as políticas de cotas eleitorais –, lida com uma série de resistências, que tomam forma através de manifestações explícitas e implícitas de sexismo, assédio e violência na mídia tradicional e nas redes sociais.

[5] Não conseguimos abordar a presença de LGBTfobia como elemento compositor de perfil da violência, devido à ausência de dados concretos acerca da sexualidade e identidades de gênero das lideranças políticas. Assim, só podemos tratar deste tópico a partir da análise de sua inserção explícita nos episódios de violência – da mesma forma que faremos para misoginia e racismo.

Além dos obstáculos extra-institucionais, destaca-se o papel dos partidos e demais atores do espaço político institucional no sentido de dificultarem, boicotarem e desincentivarem a participação feminina efetiva. Em outras palavras, o contexto político-social estruturado ao longo do tempo, inibe, em última instância, a participação política feminina em sua completude. A VAWIP pode ser lida, então, como um mecanismo reativo e oposto aos avanços obtidos na inclusão de mulheres no processo político formal (Krook e Restrepo Sanín, 2016. Biroli (2016) vai além em uma exploração similar, construindo através de exemplos e observações ligadas à política brasileira – tanto no aspecto formal-institucional, quanto no das posições adotadas pela sociedade civil – a noção de que a violência contra mulheres na política não se constitui apenas como uma reação à participação feminina em cargos públicos de poder, mas, também, como uma ferramenta voltada à contenção do ativismo feminista e de mudanças sociais ligadas a uma ruptura dos padrões de gênero tradicionais – essa última esfera, segundo Biroli (2016), liga-se diretamente à posição ocupada pelas mulheres na esfera pública.

Seguindo com o estudo de Krook e Restrepo Sanín (2016), nos deparamos com a conceituação dada pelas autoras, com base no desenvolvimento majoritariamente latino-americano da dimensão de gênero e violência, para "violência e assédio político contra as mulheres"[6]. Essa categorização, de modo conciso, abarca o conjunto de comportamentos que agem sobre as mulheres – simplesmente por serem mulheres – com a intencionalidade de as afastar de seus cargos e candidaturas políticas. A compreensão desta dimensão de que existem atos violentos que vitimizam mulheres na política por serem quem são é central para a compreensão do fenômeno da violência contra mulheres na política. Há, sem dúvidas, a ocorrência de casos violentos que superam essa ordem – estando pautados por problemas pessoais, interesses políticos e divergências ideológicas[7] –, mas são nos episódios pautados pela violência contra mulheres com a dimensão de gênero alocada como "motor" – ou seja, estruturalmente construídos – que se encontram a noção de subordinação das mulheres como um grupo, num movimento que se consolida no sentido de reforçar os papéis de gênero historicamente erigidos (Krook e Restrepo Sanín, 2016).

Em adição, como uma das particularidades da violência contra mulheres na política, destaca-se que, devido ao caráter patriarcal difundido nas sociedades, as mulheres na política não se encontram expostas somente à violência institucional e "pública" (mídia, redes sociais,

[6] O conceito surge pela primeira vez num seminário na Câmara dos Deputados da Bolívia, em 2000. Sua formulação original é "*Violencia política y acoso político hacia las mujeres*". (Krook e Restrepo Sanín, 2016)
[7] Estes recaindo na categoria de violência política comum.

entre outros), mas também à violência na esfera privada, com a estrutura familiar podendo se desenvolver em perpetradora de atos de violência política contra mulheres (Bardall, 2011; Krook e Restrepo Sanín, 2016, 2019; Restrepo Sanín, 2018). É, parcialmente nesse sentido, que Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019) promovem a concepção de que as pesquisas de violência política centradas nos ideais tradicionais do fenômeno tendem a ser, essencialmente, masculino-centradas, pois é estabelecido na literatura internacional que a violência física afeta, em sua maioria, vítimas do sexo masculino.

A violência conduzida em esfera privada, ou de maneira "menos explícita" na esfera pública, acaba por ser invisibilizada – em outras palavras, há um apagamento da violência política de gênero (ONU Mulheres, 2020). Albaine e Archenti (2018) apontam cenário similar ao dialogarem acerca da "violência política de gênero institucionalizada", em um modelo alimentado por uma estrutura social fomentada há séculos e conduzido, como evidencia-se pelo nome, por instituições políticas formais, em algo que se constitui, nas palavras das autoras, como "nível invisível"[8] de violência.

> "Exemplos disso (violência política de gênero institucionalizada)[9] são a configuração das normas que dificultam o exercício dos direitos políticos e eleitorais das mulheres, a dinâmica das instituições partidárias e legislativas que são governadas por regras formais e informais baseadas em estereótipos de gênero e certas decisões em matéria eleitoral contrárias às normas que defendem a igualdade entre os sexos no exercício dos direitos políticos." (Albaine e Archenti, 2018)

Produções como as de Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019) promovem a concepção de que a violência política pode ser permeada por questões de gênero de maneiras múltiplas. Argumentam, ainda, que a maior parte da violência política é permeada pela questão de gênero. Destaca-se, no entanto, que as autoras estabelecem que as questões de gênero na violência política superam a dicotomia homem/mulher, encontrando significado em qualquer ato violento que vise restringir o acesso ou o exercício de poder por indivíduos de fora da classe masculina hegemônica – assim, passam a ser consideradas as dimensões que abarcam homens não-hegemônicos, marcadas pelas questões de racialidade, em geral, e pelos indivíduos pertencentes ao segmento LGBTQIA+.

A abordagem de Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019) é pautada, em resumo, por um objetivo principal: o de promover uma junção entre os arcabouços da pesquisa tradicional de violência política e o da VAWIP. As autoras defendem que ambas as abordagens possuem

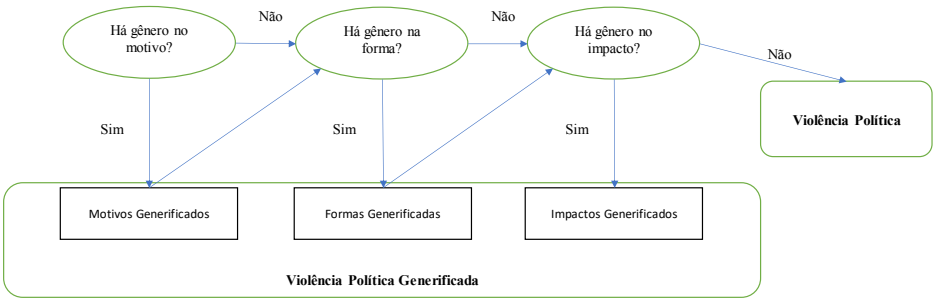
[8] O nível visível seria, justamente, aquele que adota contornos de violência física.
[9] Inserção do autor.

méritos e se constituem como indispensáveis para o traço de panoramas sólidos acerca do fenômeno da violência de cunho político. Observam, entretanto, que tratadas em separado, tais vertentes também são permeadas por falhas que prejudicam o estabelecimento de uma real compreensão dos episódios de violência.

> "[…] A lente analítica tradicional da violência política arrisca deixar de observar manifestações violentas voltadas à manutenção da política como meio dominado por homens, enquanto a lente da VAWIP corre o risco de classificar todas as violências sofridas por mulheres ativas politicamente como um reflexo de seu sexo e posição política." (Bardall, Bjarnegård e Piscopo, 2019)

O que promovem, então, as autoras, é a necessidade do estabelecimento de um *link* entre as vertentes. Nesse sentido, Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019) não se limitam a diagnosticar o que consideram uma falha no eixo temático da violência política. A produção formulada pelas autoras vai além, sendo permeada por uma extensa abordagem de uma nova esquematização da violência de cunho político e, ainda, pelo tracejo de métodos e estratégias para se aperfeiçoarem as pesquisas da área. De modo resumido, a proposta de Bardall, Bjarnegård e Piscopo ronda em torno da ideia de que um ato de violência política pode ser afetado por questões de gênero – aqui compreendido para além da dicotomia homem/mulher – em três diferentes frentes: **a)** motivos; **b)** forma; e **c)** impacto. Em um esquema analítico que se organiza conforme disposto na figura destacada abaixo:

**Figura 1 – Enquadramento de Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019)**




Fonte: Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019)[10]

Frente às informações dispostas, resta a sinalização de como se organizam e se dividem essas três dimensões de "genderização" da violência política. A primeira das facetas talvez seja a mais simples de se compreender, de modo que se encontra gênero nos motivos quando um ato violento é movido em prol da manutenção da ordem de gênero existente, pois como destacam Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019), essa hierarquização é lida como natural e

[10] Tradução feita pelo autor.

apropriada pelo meio. As formas, por sua vez, são afetadas pela dinâmica de gênero no sentido em que diferentes categorias sociais experimentam a violência de maneiras distintas. Destaca-se, ainda, que a definição de motivos e formas de gênero, usualmente, como indicam as autoras, escapa do rol de observações individuais dos casos, estando conectada aos padrões obtidos a partir da análise de dados coletados, que é o que pretendemos fazer. Por fim, a assimilação da presença de gênero nos impactos se refere à percepção externa relativa a determinado caso de violência, ou seja, se um ato violento é lido em contornos de gênero pela mídia e pela opinião pública, independentemente de formas e motivos explícitos.

Discutiu-se, há pouco, a expansão promovida pela abordagem de Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019) do escopo da violência política de gênero. Em adição, Kuperberg (2018) vê na lente periférica da VAWIP um potencial de expansão calcado na noção de interseccionalidade. Vemos, na produção de Matos (2022) uma abordagem próxima. Matos, em um ensaio pautado pela temática da violência política contra mulheres, se dedica a aprofundar a compreensão acerca das distintas manifestações que este fenômeno pode tomar, a partir do apontamento de interseccionalidade. Nesse sentido, em sua análise, propõe que a violência contra mulheres pode ser de caráter: **a)** sexista, quando o elemento motor do ato violento é a misoginia; **b)** racista, em instância pautadas pelo ódio/repulsa étnico-racial; **c)** homofóbica, nos casos em que a violência é conduzida por raízes LGBTfóbicas; e **d)** interseccional, quando duas ou mais das classes anteriores se misturam em uma única ocorrência (Matos, 2022).

Observa-se, portanto, que Matos assinala a presença desse conjunto de características não-hegemônicas como possíveis "alavancas" de violência. A autora faz essa proposição, no entanto, como conjunto interno à violência política contra a mulher, especificamente. Acreditamos, sem contestar a validade da análise de Matos (2022), que há sustento em uma expansão das categorias de "violência racial" e "violência homofóbica" – e, consequentemente, de "violência interseccional" – para a abordagem de casos que vitimizem lideranças, apesar de não-femininas, não-hegemônicas e minorizadas no meio político brasileiro. Não buscamos, com isso, equiparar a condição da mulher, do negro e do LGBTQIA+ na política brasileira em todos os termos e dimensões, mas assinalar que, como categorias sociais historicamente excluídas da participação política efetiva, encontram-se em relativo estado de paridade quando se trata do aspecto de serem vitimados não somente por divergências político-institucionais, mas por conta dos aspectos mais basilares na construção de sua imagem como indivíduos.

Aproveitando a inserção da produção de Matos (2022), no que se refere à literatura nacional acerca da implementação desses novos olhares sobre o fenômeno da violência político-eleitoral, encontramos um conjunto de iniciativas, guiadas por instituições políticas, institutos atrelados à sociedade civil, ONGs, organizações suprapartidárias e produções acadêmicas voltadas a: **a)** discussões teóricas e empíricas acerca da violência contra mulheres na política, no Brasil (Biroli, 2016, 2018, Albuquerque e Alves, 2018; Matos, 2019; Pinho, 2019; Araújo, 2020; NEPEM, 2020; Carvalho, 2021; Observatório de Violência Política Contra a Mulher, 2021, 2022; Redes Cordiais, 2022; Franco, 2022); **b)** pesquisas e guias marcados pela inserção do elemento racial em adição à perspectiva sexual (Instituto Marielle Franco, Justiça Global e Terra de Direitos, 2020; Lauris e Hashizume, 2020; Instituto Marielle Franco, 2021; RAPS, 2022); **c)** trabalhos compilatórios que somam os elementos de orientação sexual e identidade de gênero ao rol dos casos de violência político-eleitoral (Terra de Direitos, 2021; Matos, 2022; Serva *et. al*, 2022; Instituto de Defesa da População Negra, 2022; Instituto Marielle Franco, 2023).

Essas produções, apesar dos diferentes recortes, enfoques e objetivos, se constituem, de modo geral, como análises do *status* de vulnerabilidade desses grupos politicamente minorizados, com direcionamento usualmente voltado às mulheres – majoritariamente as mulheres negras –, e, em alguns casos, como guias de ação para enfrentamento. Desse modo, encontramos na literatura nacional esforços teóricos e práticos relacionados ao fenômeno da violência política, pautados pela noção comum de que a violência político-eleitoral não é redutível a um perfil único, com os grupos minorizados e sub-representados estando expostos a diferentes formas, motivações e consequências dos atos de violência político-eleitoral.

Acreditamos que com a exploração estabelecida nesta seção tenhamos sido capazes de evidenciar que a violência político-eleitoral se apresenta de formas que extrapolam a definição tradicional que permeia a maior parte dos estudos desenvolvidos na área. Assim, como explicitaremos em nossa seção metodológica, pretendemos adicionar ao já convencional rol de ações violentas – ameaças, agressões, sequestros, atentados e homicídios – manifestações alternativas, enumeradas e conceituadas pela crescente literatura ligada à inserção dos elementos de sexo e raça na violência política. Ademais, como elemento suplementar, a inserção verbal/textual de termos e estereótipos de raiz misógina, racista, LGBTfóbica, será utilizada com fim de identificar, mesmo que de modo superficial, violências explicitamente calcadas nas identidades de suas vítimas, buscando, assim, angariar o maior número possível de evidências para o aspecto das motivações de formas da violência.

## 1.4. Violência Político-Eleitoral no Brasil

A revisão conduzida na seção anterior ganhou forma a partir da conceituação e desenvolvimento acerca das categorias de violência política e eleitoral. Neste ponto, voltamos a atenção à literatura desenvolvida nacionalmente. Destaca-se, que apesar de serem permeados por diferentes objetivos, todas estas pesquisas discutem conceitualmente, em maior ou menor grau, o fenômeno da violência político-eleitoral. Em uma das linhas adotadas, encontramos o trabalho de Coutinho (2014), que extrapolando os limites da realidade brasileira, se dedica a analisar o cenário da violência política na América Latina e as potenciais causas para o fenômeno na região. Por conta deste aspecto investigativo acerca das origens e contornos da violência política, abordamos esse trabalho em uma subseção prévia no presente capítulo, na qual compilamos esforços do mesmo gênero.

Por outro lado, encontramos trabalhos que se debruçam sobre o eixo temático da violência política contra mulheres, de gênero e de raça (Biroli, 2016, 2018; Albuquerque e Alves, 2018; Pinho, 2019; Matos, 2019, 2022; Araújo, 2020; Instituto Marielle Franco, Justiça Global e Terra de Direitos, 2020; Instituto Marielle Franco, 2021, 2023; Revista AzMina e Internetlab, 2021; Carvalho, 2021; Observatório de Violência Política Contra a Mulher, 2021, 2022; RAPS, 2022; Redes Cordiais, 2022; Franco, 2022; Serva *et. al*, 2022; Instituto de Defesa da População Negra, 2022). Por fim, nos deparamos com a categoria de trabalhos que mais se aproxima das abordagens tradicionais acerca do fenômeno em questão: pesquisas voltadas à classificação, quantificação e criação de um perfil para a violência político-eleitoral brasileira (Borba e Nogueira, 2018; Lauris e Hashizume, 2020; Borba *et. al*, 2022; Santos e Guerra, 2022).

Nesta subseção, nos dedicaremos, de início, à observação e análise da última categoria de trabalhos apresentada acima. Como ponto de partida, há de se ressaltar que episódios de violência político-eleitoral, e sua exploração acadêmica, não são novidade no Brasil – a produção de Leal (1975) é marcada pelos temas de violência, coronelismo e mandonismo, em associação com as estruturas políticas e eleitorais brasileiras, desde a República Velha. Ressalta-se, entretanto, que o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) no bairro do Estácio, Rio de Janeiro, em março de 2018, somado à tentativa de homicídio contra o então deputado federal e candidato à presidência Jair Bolsonaro, à época filiado ao PSL, em setembro desse mesmo ano, parecem ter reascendido o interesse, tanto na mídia quanto na academia, sobre o tema em questão. Isso não significa, entretanto, que não existem trabalhos ligados ao tema em período anterior. Biroli (2016), como veremos mais a frente, já produz análises acerca

do processo de *impeachment* da presidente Dilma Roussef (PT) sob a luz dos conceitos de violência política e, principalmente, de violência política contra a mulher.

Nessa linha de retomada à exploração do eixo de violência política-eleitoral no Brasil, encontram-se trabalhos voltados à catalogação, categorização e análise dos casos registrados no país. O artigo de Borba e Nogueira (2018) faz referência aos dois marcos supracitados e se propõe a analisar os homicídios de políticos durante os períodos eleitorais – com o estabelecimento do requisito da vítima já possuir sua candidatura registrada no TSE ou, em alguns casos, no TRE local – entre os anos de 1998 e 2016. No esforço empreendido pelos autores, resta demarcada a questão da dificuldade da diferenciação entre crimes de motivação política e crimes sociais comuns, seja pela não resolução dos casos, ou pela não divulgação das conclusões. Apesar dos percalços enfrentados, 79 homicídios de candidatos foram coletados, e, a partir desses dados, Borba e Nogueira (2018) indicam uma predominância de ocorrências nas eleições municipais, contra vítimas majoritariamente masculinas.

O Observatório de Violência Política e Eleitoral (OVPE), vinculado ao Grupo de Investigação Eleitoral da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (GIEL/UNIRIO), promove uma expansão na análise desempenhada por Borba e Nogueira (2018). Em suas publicações, efetuadas através da divulgação *online* de boletins trimestrais, o OVPE monitora, desde 2019, os casos de violência sofridos por lideranças/agentes políticos formais no Brasil. Os episódios catalogados pelo grupo superam os limites dos homicídios, com a adição ao rol das violências casos de tentativas de homicídio, sequestros, agressões e ameaças, estes ocorridos antes, durante e depois dos períodos eleitorais.

Destaca-se, ainda, que o OVPE amplia o conjunto de vítimas observadas, somando aos candidatos, políticos com e sem mandato (estes últimos caso tenham concorrido em alguma eleição passada, independente de eleição ou não), pré-candidatos e funcionários da administração – ministros, secretários de governo e assessores nos níveis federal, estadual e municipal (OVPE, 2020a) –, além de implementar o monitoramento da mídia *online*, estratégia já consolidada em outros trabalhos, para maximizar a coleta de dados. Assim, o trabalho empreendido pelo OVPE da Unirio caminha no sentido de identificar uma espécie de perfil para a violência político-eleitoral brasileira. Nota-se, entretanto, como já destacado, uma cristalização das formas tradicionais – centradas ao redor da dimensão física – de violência política e eleitoral.

O artigo de Borba *et al.* (2022) é pautado pelos dados agregados pelo OVPE entre os

meses de janeiro de 2019 e dezembro de 2020. Esta produção mantém os recortes de casos e vítimas estruturados pelo Observatório, mas tem como principal objetivo a análise dos episódios de violência com relação ao ciclo eleitoral e suas fases – assim, trata-se de um estudo voltado à compreensão do fenômeno da violência político-eleitoral nos pleitos municipais de 2020. Neste empreendimento, 485 casos foram identificados, e os resultados gerais apontam para a predominância, em termos absolutos, de vítimas brancas, do sexo masculino, de alta escolaridade, com média etária de 45 anos, inseridas nas pequenas cidades e, majoritariamente, filiadas a partidos que, analisados sob a luz de uma escala ideológica, podem ser qualificados como de centro-direita.

Os resultados apresentados acima, no entanto, não se destacam como os principais achados da pesquisa. Em um esforço seguinte, Borba *et al.* (2022) aponta para uma dualidade existente na dinâmica da violência contra políticos nas eleições de 2020: a maior parte das vítimas corresponde ao padrão dominante no meio político brasileiro, mas a violência de maior intensidade (homicídios) tem mais chances de atingir, segundo os modelos estatísticos empregados na análise, vítimas não-brancas (pretos e pardos) e de baixa escolaridade. Assim, como assinalam os autores do artigo, encontra-se uma aproximação com a violência social documentada no Brasil (Cerqueira *et al.*, 2020). Ademais, em uma empreitada inédita no contexto da literatura nacional de violência político-eleitoral, o artigo de Borba *et al.* (2022) constitui, em uma de suas frentes analíticas, a produção de um padrão de inserção dos casos de violência política em meio às já referenciadas fases do ciclo eleitoral. Nesse sentido, o artigo indica que a violência contra políticos nos pleitos de 2020 apresentou evolução condizente com a lógica teórica dos ciclos eleitorais, de modo que se observa um aumento, em termos de média por dia, dos casos de violência até seu ápice, alocado durante a realização do primeiro turno das eleições, seguido por uma desaceleração brusca no segundo turno e na fase considerada pós-eleitoral. (Borba *et al.*, 2022)

Em paralelo, encontra-se a pesquisa de Lauris e Hashizume (2020), concebida em ação conjunta entre as ONGs Terra de Direitos e Justiça Global. Essa pesquisa se organizou através do monitoramento de casos de violência político-eleitoral nos veículos de mídia digitais, em um recorte temporal que se estende entre janeiro de 2016 e setembro de 2020. Uma importante dimensão exposta pela pesquisa em questão é a relativa aos critérios utilizados na coleta de casos. Dos cinco critérios elencados, quatro se referem a elementos comuns aos outros esforços inquisitivos, como a definição dos cargos observados, os tipos de violência, o requerimento de procedimentos formais de investigação ou denúncia dos casos e a divulgação digital dos

episódios. Há, no entanto, um ponto que se destaca: o que se refere à necessidade da criação de um filtro que indique a possibilidade mínima de que os casos de violência contra indivíduos inseridos no meio político não sejam permeados por outras lógicas. Em outras palavras, buscam descartar casos que não atinjam um patamar mínimo em que se possa associar a violência à motivações políticas (Lauris e Hashizume, 2020). Assim, reconhecem que o campo de estudos de violência político-eleitoral é permeado por certos graus de incerteza, inerentes ao processo de investigação e solução de crimes.

Seguindo com a exploração da pesquisa de Lauris e Hashizume (2020), observa-se que ela é composta por um diferente conjunto de categorias de violência e de vítimas observadas. No que se refere às vítimas, em comparação com os boletins do OVPE e a produção de Borba *et al.* (2022), há a manutenção dos episódios envolvendo: **a)** políticos com mandato e **b)** candidatos/pré-candidatos. A não consideração de: **a)** ex-candidatos; **b)** ex-mandatários; e **c)** funcionários da administração. E a inclusão de: **a)** dirigentes partidários e **b)** atores oficialmente extra-políticos, mas com ligação direta à política (por exemplo, atores da mídia). No que se refere às categorias de violência, foram mantidos os casos de homicídios, atentados, agressões e ameaças, com a ausência de sequestros. A pesquisa apresenta, no entanto, a inserção de três novas categorias de violência a serem trabalhadas: **a)** ofensas, que se constituem como atos discriminatórios (carregados de significados machistas, racistas e LGBTQIA+fóbicos) contra grupos historicamente discriminados; **b)** invasões, que compreendem o rol de ações que ataquem a segurança e integridade de equipamentos e a liberdade de expressão em eventos políticos; **c)** criminalização; que se refere aos casos de tentativas de prisão e detenção ilegítima de agentes envolvidos na política (Lauris e Hashizume, 2020).

No que tange aos dados coletados pela inciativa coordenada pelas ONGs Terra de Direitos e Justiça Global, vê-se um total de 327 casos para o quadriênio 2016-2020. No que se refere à criação de um perfil da violência política, Lauris e Hashizume (2020) são categóricos na apresentação da concepção de que a violência política não é passível de uniformização. Dessa forma, argumentam que a experiência e as consequências da violência político-eleitoral é diferente dependendo da vítima. Não pretendemos aqui realizar uma análise detalhada de todos os resultados, visto que os mesmos serão debatidos, comparativamente aos obtidos nesta pesquisa, em capítulos posteriores. De modo geral, entretanto, vê-se a predominância de casos envolvendo vereadores, um maior número de homens como vítimas em episódios de maior intensidade e a desproporcionalidade, considerando a sub-representação, de vítimas femininas, que são "tendencialmente mais visadas em situações de abuso psicológico, intimidação e

assédio verbal, quando comparadas com outras formas de violência" (Lauris e Hashizume, 2020).

Em trabalho conseguinte, ainda sob a égide das ONGs Terra de Direitos e Justiça Global, Santos e Guerra (2022) mantém o escopo analítico e metodológico empregado no estudo descrito acima, para a observação do fenômeno da violência política e eleitoral entre setembro de 2020 e a data de realização do primeiro turno das Eleições Gerais de 2022 (02/10/2022). Nessa empreitada, o corpo de pesquisadores foi capaz de coletar 523 episódios de violência, com 482 vítimas únicas. O principal elemento destacado pela pesquisa conecta-se, novamente, ao aspecto catalizador das eleições já visto em Borba *et al.* (2022), de modo que os dois meses que antecederam as eleições chegaram perto de igualar a totalidade de casos coletados nos sete meses anteriores do mesmo ano.

Considerando que o trabalho de Santos e Guerra (2022) é o que mais se aproxima, em termos de período temporal para coleta de dados, da pesquisa realizada nesta dissertação, acreditamos ser necessário prover análise detalhada dos pontos observados. A abordagem empreendida no trabalho em questão divide a análise de dados em dois períodos: **a)** pré-eleitoral[11] – de 02/09/2020 a 31/07/2022; e **b)** eleitoral – de 01/08/2022 a 02/10/2022.

Para o primeiro período, foram registrados 402 casos e a distribuição dos tipos de violência se deu da seguinte forma: ameaças – 112 ou 27,9%; atentados – 95 ou 23,6%; ofensas – 80 ou 19,9%; agressões – 56 ou 13,9%; homicídios – 53 ou 13,2%; criminalizações – 4 ou 1%; e invasões – 2 ou 0,5%. Por outro lado, o período eleitoral foi marcado por 121 casos de violência política, com a sobressalência de episódios de ameaças (39) – 32,2% –, agressões (38) – 31,4% – e ofensas (24) – 19,8% – e atentados (14) – 11,6%. Invasões, criminalizações e homicídios foram registrados, apenas, em 3, 2 e 1 instâncias, respectivamente. Dando sequência às observações, o perfil predominante das vítimas no período anterior às eleições foi o de lideranças masculinas (58,2%), brancas (45%) e do Sudeste (39,3%). O mesmo perfil se repete no período eleitoral, apenas com flutuações nas porcentagens de cada categoria. Homens passam a representar 60,3% das vítimas, brancos, 60,3%, e sudestinos, 47,9%.

Como assinalado na abertura desta seção, a literatura de violência político-eleitoral nacional não se limita aos esforços abordados e brevemente descritos acima. Introduziremos,

[11] A nomenclatura em questão não é utilizada por Santos e Guerra (2022). Os autores se referem ao recorte como "violência política no período anterior". Consideramos, entretanto, devido à nomenclatura do outro recorte temporal (violência política no período eleitoral), ser cabível traduzir a faixa que se estende até julho de 2022 como "pré-eleitoral).

agora, alguns dos esforços acadêmicos e sociais que concernem à progressão da literatura brasileira de violência político-eleitoral rumo à compreensão de dimensões genderizadas e raciais que permeiam o fenômeno em pauta. Destaca-se, de início, que este seguimento de abordagens não se compõem de maneira unidimensional, o que ficará claro nesta breve sumarização de pontos. Por um lado, encontramos esforços como os de Biroli (2016, 2018), em que a violência política brasileira é dissecada a partir de uma perspectiva de gênero – aqui, mais especificamente, pelo elemento da dicotomia homem/mulher –, com ênfase em um fato político prioritário: o impeachment de Dilma Rousseff (PT), em 2016. Em sua exploração Biroli discute a violência política como mecanismo reativo à ampliação da participação feminina na política e à disseminação do ativismo feminista na sociedade, como já discutido em páginas anteriores. Os apontamentos da autora não cessam nesta constatação, entretanto, pois ela segue com a análise de certas dimensões do processo de desgaste político de Rousseff e, a partir delas, detecta claros gestos, falas e atitudes permeadas por violências de cunho simbólico. Dentre esses, destacam-se o *slogan* "Tchau, querida" – permeado por um tom hierarquizante em termos de gênero – e inúmeros memes e capas/matérias de revistas e jornais marcados por ataques diretos à presidente com auxílio de termos e imagens impulsionados pela reprodução de estereótipos e preconceitos ancorados, exclusivamente, no caráter de Dilma Rousseff como mulher.

Complementarmente, em Franco (2022) vê-se a manutenção de uma revisão geral referente à literatura de violência contra mulheres na política e de violência política de gênero, somado a um adicional legal, materializado pela abordagem relativa ao Projeto de Lei 349/2015, em 2021, responsável pelo estabelecimento do combate à violência política contra a mulher na legislação brasileira (Lei 14.192). Tal lei pode ser lida como uma espécie de ascensão tardia[12], no Brasil, de um elemento jurídico-legal que já estava em pauta nas nações latino-americanas, desde a primeira aprovação, em 2012, na Bolívia. Franco (2022) indica, para além do aspecto do atraso na formulação da lei em questão, um caráter de incompletude na formulação legal, que contempla apenas mulheres cis, o que excluí, por exemplo, "as mulheres trans e homens homoafetivos, grupos que tem sido sistematicamente alvo de violência política na Câmara dos Deputados e nas câmaras estaduais e municipais do país" (Franco, 2022). Retomaremos a discussão e as conclusões obtidas por Franco em uma seção do próximo capítulo, na qual, dentre a dimensão de consequências da violência política, discutiremos o fortalecimento do arcabouço legal como uma das potenciais respostas/soluções para o

[12] Biroli (2016) destaca a ausência de quaisquer referências legais, no Brasil, ao fenômeno da violência política.

fenômeno, que, como já visto em seções anteriores – e como será revisto em extensão em nosso capítulo dois –, tende a florescer em contextos político fragilizados, em que as instituições não encontram amparo e preparo para a contenção da violência de cunho político e eleitoral.

A exploração de Franco (2022), entretanto, não se limita à análise do processo de aprovação da Lei 14.192, estendendo-se, também, no sentido da aplicação de entrevistas de roteiro semiestruturado com três deputadas federais em exercício. Desse esforço, a autora foi capaz de obter de fontes diretas, ou seja, lideranças que já experimentaram a violência política de fato, suas percepções gerais sobre o tema. Resgataremos essa dimensão do trabalho de Franco ao longo desta dissertação, mas, de pronto, cabe ser destacado o fato de que uma das principais características da violência relatada pelas parlamentares foi a predominância da ocorrência da mesma em ambiente institucional. Assim, englobaremos em nossa análise a dimensão relativa ao meio no qual se registra determinado ato violento, para que possamos traçar um panorama acerca de eventuais correlações entre características formadoras do perfil das lideranças e a instância em que se tornam vítimas.

Os esforços ligados à academia são diversos, mas, em anos recentes, o destaque tem recaído sobre iniciativas de ONGs e projetos ligados à sociedade civil. Dentre esses, aqui abordaremos, brevemente, as produções do Instituto Marielle Franco (2020, 2021, 2023) e da Revista AzMina (2021) – em associação ao InternetLab –, e Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos (2022).

Iniciando pelos relatórios do Instituto Marielle Franco (2020, 2021, 2023), há de se fazer o destaque para o fato de que as pesquisas ali conduzidas são marcadas por um recorte de gênero e raça, com o foco voltado à insegurança política da mulher negra, mas com inserções de fatores ligados à religião, sexualidade e identidade de gênero. Além disso, há a promoção da revisão e exploração das categorias de violência propostas pela literatura, com debate acerca de sua inserção e significância para a compreensão do cenário brasileiro. Nas edições de 2020, encontram-se, também, exploração quantitativas e qualitativas, marcada pela inserção de alguns fatores não encontrados, no Brasil, nos estudos de linha mais tradicional da violência política, como, por exemplo, a natureza do autor da violência e o detalhamento dos episódios de violência, com base em entrevistas com 142 lideranças.

Por fim, a edição de 2023 do material desenvolvido pelo Instituto Marielle Franco, em meio a discussões conceituais, analisa a Lei 14.192 em seu marco de dois anos e reforça a necessidade de um viés interseccional para o campo da violência política de gênero, sendo a ausência dessa

característica um ponto de possível aprimoramento na legislação. Apontamento similar é proposto pelo Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos (2022), que ao discutir a necessidade da lente interseccional para a compreensão plena da violência política elencam fatores como classe, sexualidade, identidade de gênero, raça, sexo e deficiências como compositores do enredo do fenômeno.

Sequencialmente, no projeto MonitorA (2021), vinculado à Revista AzMina e ao InternetLab, encontra-se a aplicação de uma outra linha analítico-metodológica para o monitoramento de violência política. Nesse projeto, a inovação se encontra no fato do corpo investigativo ter adotado uma metodologia de análise de discursos, a partir do monitoramento de 175 perfis de lideranças envolvidas nas eleições de 2020 – 147 candidatas e 28 candidatos – , buscando observar a utilização de termos ofensivos e discurso de ódio contra os políticos em questão. Tal esforço investigativo, apesar de apresentar limitações próprias, acaba por cobrir um "território" que, em partes, escapará do trabalho analítico depreendido nesta dissertação, pois, assim como destacado nos trabalhos do Instituto Marielle Franco, rompe com a lógica da coleta de dados a partir de um intermediador – no caso, a mídia, que foi o meio por nós utilizado para alcançar os casos de violência, como será explorado e explicado em detalhes no terceiro capítulo da presente dissertação.

## 2. DAS CAUSAS ÀS CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA POLÍTICO-ELEITORAL

Neste capítulo, voltamo-nos à revisão de alguns elementos que gravitam ao redor do fenômeno da violência contra lideranças políticas em si. Em termos mais claros, os objetos das seções subsequentes são as causas e as consequências da violência política, além da introdução às formas e tipos de violência discutidas na literatura. Não nos distanciaremos do processo de revisão de literatura, de modo que trabalhos já referenciados no capítulo anterior se somarão a um novo conjunto de pesquisas em nossa abordagem aos tópicos em questão.

Desse modo, a partir da revisão de trabalhos consolidados neste eixo analítico, pretendemos, de início, realizar uma série de apontamentos gerais acerca de como se apresentam os fatores que compõem o principal conjunto de variáveis comumente associadas aos conflitos de cunho político-eleitoral, ainda com atenção às dimensões gênero-sexuais e étnico-raciais.

Discutiremos, em continuidade, aspectos relativos às diferentes formas tomadas na execução de atos violentos contra lideranças políticas. Para isso, recorreremos a uma nova visita às diferentes fontes já tratadas no capítulo anterior, com destaque para o processo de expansão de fronteiras e desenvolvimento dos estudos de violência política de gênero e de raça, responsáveis por romper com a barreira estritamente física comumente vista nos trabalhos de violência político-eleitoral.

Por fim, introduziremos uma abordagem dupla em relação aos elementos resultantes da violência. Em um primeiro momento, nos debruçaremos sobre os apontamentos gerais feitos pela literatura acerca da dinâmica coercitiva-comunicativa da violência, com destaque para os efeitos diretos e indiretos no comportamento de lideranças, eleitores e do sistema político em geral. Por outro lado, nosso foco se desvia na direção do que podem ser interpretadas como "consequências reparadoras", ou seja, as reações político-legais voltadas ao combate e contenção da violência política e eleitoral, principalmente em suas manifestações centradas em elementos de gênero e raça.

### 2.1. Causas e Incentivos da Violência Político-Eleitoral

De início, nos vemos confrontados pela questão já ressaltada em nosso capítulo anterior: a violência não segue um padrão único. Deste ponto, retira-se a noção de que não existem formulações capazes de abarcar nos mínimos detalhes as causas e efeitos do fenômeno como um todo – apesar de alguns trabalhos, principalmente no que tange à dimensão de qualidade democrática-eleitoral, buscarem promover análises que superam o recorte de uma única

sociedade através da proposição generalizada de fatores e incentivos associados ao fenômeno. Desse modo, compreende-se que um conjunto de variáveis sociais, políticas, institucionais, étnicas, culturais e econômicas se encontra por trás dos episódios de violência eleitoral, mas suas configurações, intensidades, gatilhos e características variam de contexto para contexto.

Inicialmente, pretendemos sumarizar o debate acerca das causas e incentivos para a violência político-eleitoral. Não é possível, no entanto, nos debruçarmos sobre a análise e descrição minuciosa de cada um dos trabalhos voltados a discussão do fenômeno em contextos específicos. Iremos, portanto, abordar, prioritariamente, pesquisas que discutam os três macrofatores, ilustrados por Borba *et al.* (2022), das causas para a violência de cunho político e eleitoral: **a)** tipo de regime político; **b)** estabilidade institucional; e **c)** cenário das relações sociais no país. Ressalta-se, novamente, que apesar de poderem ser condensadas nesses três fatores principais, a violência político-eleitoral se manifesta de maneiras distintas em diferentes sociedades.

Mochtak (2018), em um esforço para explicar o porquê da ocorrência de episódios de violência eleitoral na Europa pós-Comunismo resgata o artigo de Goldsmith (2015), em que se estrutura uma visão dos pleitos como períodos potencialmente disruptivos, por serem concebidos como pequenas janelas temporais em que a estabilidade e a coesão de um regime se apoiam. Com isso, não se conclui que as eleições são puramente disruptivas. O que se propõe, na realidade, de maneira compartilhada pela literatura, mesmo que a partir de diferentes enfoques e abordagens, é que conjuntos de fatores democrático-institucionais, socioeconômicos e étnico-culturais, podem acarretar a "infiltração" de violência nas corridas eleitorais.

Vemos em Birch (2020) a estruturação do argumento de que a violência política é utilizada como ferramenta de exclusão, e que a violência eleitoral surge em contextos e que as instituições democráticas são "fracas" e as instituições informais são permeadas por problemas de natureza diversa. O ponto central desta proposição de Birch se encontra na noção de que a violência político-eleitoral possui como freio as instituições democráticas, que, quando consolidadas, fornecem meios não-violentos para a resolução de conflitos e para o estabelecimento de campanhas eleitorais limpas. Nessa mesma linha, Kuhn (2015) destaca que, em Estados desprovidos de uma estrutura institucional consolidada sob os princípios democráticos, o comportamento dos atores envolvidos em disputas eleitorais pode se constituir de forma ilimitada e sem freios efetivos.

Em esquema similar, a produção de Norris, Frank e Martinez i Coma (2015) é voltada à extensa análise do que os autores chamam de "eleições contenciosas", que podem ser

interpretadas como pleitos de legitimidade contestada em múltiplos níveis – atores eleitorais institucionais, procedimentos e resultados –, seguidos de "sintomas" político-sociais, que variam, em termos de intensidade, de simples protestos à violência político-eleitoral radicalizada. Atendo nosso foco à violência eleitoral, Norris, Frank e Martinez i Coma (2015) explicitam o ponto já abordado em nossas discussões sobre a ausência de causas unificadas ou universais para o fenômeno, mas argumentam que é possível constatar que há um maior risco de eleições contenciosas de maior intensidade ocorrerem em regimes híbridos – Estados que não se qualificam nem como autocráticos, nem como democracias plenas –, em Estados desprovidos de autoridades eleitorais imparciais e dotadas de capacidade para resolução de conflitos, e em países permeados por estruturas sociais específicas que ampliam as chances de conflito.

Kristine Höglund (2009) empreende esforço parelho ao destinar sua atenção à análise da violência eleitoral em sociedades dominadas por conflitos, ou seja, sociedades que são, ou foram em registro recente, afetadas por conflitos políticos violentos duradouros e de larga escala. Em primeiro lugar, segundo a autora, as eleições são inerentemente preenchidas por um aspecto da competição, que resulta na enfatização e choque de diferenças entre os competidores. Desse modo, a natureza eleitoral, por si só, já é municiada de um potencial para gerar conflitos. Esses conflitos, no entanto, se amparados por regras e instituições eleitorais consolidadas, são dissipados e se limitam a um mero choque de ideais, propostas e ideologias.

Nos cenários belicosos aos que se volta Höglund (2009), um certo conjunto de fatores pode ser destacado como potenciais estimuladores de violência em meio às eleições. Como destaca a autora, estruturas patrimonialistas e clientelistas, conflitos armados entre atores e partidos políticos, e a inevitável instauração de uma atmosfera de medo e insegurança, em um processo que culmina, em última instância, em uma involuntária naturalização da violência, se apresentam como alguns dos gatilhos para a sedimentação do fenômeno da violência político-eleitoral em sociedades permeadas por conflito. Observa-se, no entanto, como demonstra Coutinho (2014), em sua abordagem sobre a América Latina, que sociedades envoltas em um contexto pacificado e dotadas de crescimento econômico não deixam de estar associadas à ocorrência de violência político-eleitoral. Nesse sentido, Coutinho argumenta que fatores sociais, com destaque para a desigualdade econômica e exclusão política, são "cicatrizes" difíceis de se superar e podem agir como fontes de violência em regiões aparentemente desprovidas de conflitos de larga escala.

Até então, deu-se destaque às abordagens majoritariamente centradas em cenários lidos como historicamente fragilizados em termos democráticos. Rachel Kleinfeld (2021), desvia, em partes, dessa linha, ao promover uma análise relativa às recentes ocorrências de distúrbios e violência política nos Estados Unidos da América, em um movimento impulsionado pela invasão do Capitólio, em 2021. Em meio a sua exploração, Kleinfeld promove a classificação de quatro fatores de risco para violência de cunho eleitoral: **a)** eleições altamente competitivas, que podem mudar o balanço de poder; **b)** divisão partidária baseada em identidade; **c)** regras eleitorais que permitem a vitória a partir da exploração das clivagens identitárias; e **d)** fracas restrições institucionais à violência.

As proposições de Kleinfeld e o episódio da invasão do Capitólio contribuem para a rejeição da ideia, já contestada por Norris, Frank e Martinez i Coma (2013), de que distúrbios eleitorais afetam exclusivamente democracias jovens e enfraquecidas. Apesar da propensão de conflitos ser maior em países de regimes híbridos, recém-democratizados e de aparelho institucional incompleto, sociedades tidas como democracias "plenas" – apesar de tal classificação ser contestada por índices como os do Projeto de Integridade Eleitoral (Electoral Integrity Project - EIP) – também podem ser palco de episódios de violência político-eleitoral, desde que permeadas por fatores sociopolíticos que conduzam a sua ocorrência.

Resgatamos, à esta altura, a análise de Mendoza (2019), que ao tratar do cenário político mexicano nas eleições de 2018, sustenta que a ocorrência da violência político-eleitoral é diretamente relacionada aos incentivos fornecidos pelo sistema em que se insere – por incentivos Mendoza entende a capacidade de resposta institucional e das vítimas, além da solidez e efetividade das normas e regras que regem as eleições. É nesse sentido, como destacam Birch, Daxecker e Höglund (2020), que a violência eleitoral é considerada, por parte da literatura, como ferramenta eleitoral de uso estratégico em contextos incapacitados de inibir e combater seu uso. Os "riscos" de eliminar um adversário político, em sistemas fragilizados, podem ser menores do que o de competir contra este oponente em questão.

No sentido de empreendimento de atos violentos para obtenção de conquistas políticas, torna-se indispensável o destaque ao papel crescente do crime organizado no fenômeno. No que foi, por Albarracín (2017), chamado de "política eleitoral criminalizada" – *criminalized electoral politcs*, em sua concepção original –, discute-se a interligação, marcada por um laço clientelista, entre entes políticos formais e atores ligados ao meio da ilegalidade/crime, em que a violência se estrutura no sentido de reduzir a competição e minimizar os riscos de derrota a partir da intimidação, até mesmo indireta, do eleitorado. O autor estrutura sua abordagem acerca

da inserção de organizações criminosas na política com o cenário do Rio de Janeiro como foco, mas assinala ao longo de sua argumentação que esse mesmo fenômeno pode ser observado em inúmeros países e épocas.

Dentre o rol variado de manifestações da política eleitoral criminalizada destacam-se México e Colômbia contemporâneos, permeados por uma influente presença política por parte dos cartéis e do narcotráfico como poderes paralelos, resultantes de uma incompletude estado-institucional (Albarracín, 2017; Mendoza, 2019; Meza, 2021). Em certas circunstâncias, comuns na América Latina, mas não restritas a ela, crime e lideranças se retroalimentam em um processo de garantia mútua de satisfação de interesses, com o ápice encontrado na fusão completa entre as instâncias – o poder paralelo passa a ocupar formalmente posições político-decisórias, e a lógica de violência como ferramenta válida se cristaliza.

O debate acerca de "motores" da violência não se limita a atores escusos e ligados à ilegalidade. Ao abordarmos o aspecto competitivo da política que, sob certas circunstâncias, pode extrapolar em utilização de violência como ferramenta, potencialmente estratégica, é natural que a atenção recaia sobre o papel de um dos principais participantes dos sistemas político-eleitorais: os partidos. Mehler (2007) introduz, no eixo da violência, o debate acerca da condição das organizações partidárias e seus filiados. Nessa dinâmica, a partir da análise de seis nações africanas (Burundi, Camarões, Chade, Costa do Marfim, República Centro-Africana e República do Congo), Mehler observa que a violência tende a ser conduzida por indivíduos com adesão aos partidos, mas questiona se os atos são conduzidos na condição de entes partidários. Tal questionamento resulta do cenário de composição partidária nos países em questão, nos quais a divisão entre legendas é fortemente baseada em diferenças étnico-regionais. Assim, existe a possibilidade de conflito entre partidos, mas com um "motor" atrelado às clivagens que os dão razão de ser (Mehler, 2007). A avaliação aqui descrita se aplica aos casos analisados pelo autor, mas já delineiam a complexidade da promoção de análises ideológico-partidárias sobre a violência e apresentam potencial de validade para contextos de polarização.

### 2.1.1. Violência como exclusividade eleitoral?

Nesta seção, quase todas as abordagens apresentadas possuem como eixo central o elemento das eleições. Há de se destacar, no entanto, que os mesmos fatores tidos como "combustíveis" para a violência de cunho eleitoral, também, podem ser localizados nas manifestações de violência política cotidiana. O que se encontra, como apontam alguns expoentes da literatura, é uma aparente tendência de ciclos de violência, em uma lógica que se

estrutura da seguinte forma: os episódios de violência de cunho político não cessam ou desaparecem com o passar de eleições, apenas passam por reduções de frequência. Nesse esquema, há um contínuo de violência, cujos picos – da violência como um todo, ou de algumas de suas formas de manifestação – tendem a se alinhar com a realização de eleições (Newman, 2013; Hafner-Burton, Hyde e Jablonski, 2014; Harish e Little, 2017).

Essencialmente, então, a partir da conjunção de investigações e postulações acerca do caráter conflitivo atrelado aos processos eleitorais, ao analisarmos a violência política em sua forma generalizada, as eleições emergem como um fator de incentivo e potencialização da violência. Em meio aos múltiplos estímulos e incentivos para a violência, fornecidos pelo ambiente político, as disputas eleitorais surgem, de certo modo, como a instância em que a utilização desses atos pode ser lida como mais "efetiva", seja pela eliminação direta da concorrência, pelo desestímulo de comparecimento por parte de uma sessão do eleitorado, ou pelo choque direto no sistema democrático como um todo. A violência de cunho político pode e, de fato, ocorre fora de ciclos eleitorais, por conta de fatores culturais, sociais e institucionais. O que se dá, assim, é uma sobreposição dessas instâncias cotidianas com a realização dos pleitos eletivos, o que, em geral, resulta na radicalização dos atos violentos. Não se pode, então, concluir que a realização de pleitos é a causa da violência, mas sim, na maior parte dos cenários, a janela mais oportuna para a radicalização de tensões pré-existentes.

A compreensão do aspecto de que a violência política se estende para além das eleições é especialmente importante para os campos da violência política de gênero e de raça. Se esses enquadramentos de violência são compreendidos como reações do meio à quebra de padrões sociais erigidos sobre a exclusão de grupos da participação política, é de se esperar que os percalços não se limitem ao processo de entrada. A permanência, como já ilustrado em trabalhos relativos ao impeachment de Dilma Rousseff (Biroli, 2016, 2018; Matos, 2019), é igualmente permeada por desafios. Em casos mais radicais, como o da vereadora Marielle Franco, no Rio de Janeiro, a ausência do fator eleitoral não é empecilho para a aplicação de força física letal.

### 2.1.2. Reflexões acerca do Cenário Brasileiro

Nesta seção buscamos tratar da manifestação de alguns fatores que circundam o tema da violência político-eleitoral no Brasil. Assim, nos propomos a debater pontos associados, pela literatura, ao estímulo à violência de cunho político. Os pontos a serem tratados são: **a)** presença do crime organizado na política brasileira; **b)** afloramento, na última década, de um embate entre Esquerda e Direita, no país, materializado na disputa entre Lula (PT) e Jair Bolsonaro (PL), nas eleições de 2022; e **c)** gênero e raça no meio político nacional. Ressalta-se, ainda, o

diagnóstico de um processo de autocratização no Brasil (Papada *et al.*, 2023), o que pode contribuir para o reforço da violência política no país.

Ao falarmos de violência no Brasil, é inevitável tocar no aspecto da usurpação do monopólio da violência estatal por parte de grupos paramilitares e organizações representantes do crime organizado – que, inclusive, assumem cargos políticos eletivos. Tal panorama pode, inclusive, ser uma das chaves para a determinação das causas para a violência político-eleitoral (Borba e Nogueira, 2018; Borba *et al.*, 2022). Como destaca Albarracín (2017), crime e política se relacionam de distintas maneiras, em uma dinâmica marcada pelo fortalecimento de estruturas clientelistas e pela influência ilegal no livre fluxo do processo democrático, principalmente em seu ponto-chave: as eleições.

Desvia do foco da presente pesquisa, entretanto, a localização e apontamento das raízes socioinstitucionais, de forma tão abrangente, do fenômeno da violência político-eleitoral brasileira. Não aprofundaremos, então, a exploração acerca da aproximação entre política formal e crime organizado. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), relativo aos anos de 2018 a 2021, existem, pelo menos, 53 facções criminosas ativas no Brasil, com, ao menos, uma em cada uma das unidades federativas. Então, compreendemos a relevância associada ao desenvolvimento deste tema para o desenvolvimento dos estudos da violência político-eleitoral brasileira.

#### 2.1.2.1. Polarização Política e Violência

Não há na literatura contemporânea, no Brasil, um consenso acerca do *status* de polarização concreta do meio político no país. Há, entretanto, a constatação de um aumento considerável dos níveis de polarização afetiva no período recente, com um grande salto no ano eleitoral de 2018 (Mignozzetti e Spektor, 2019; Ortellado, Ribeiro e Zeine, 2022; Fuks e Marques, 2022). Neste mesmo quadro, Fuks e Marques (2022) constatam uma maior radicalização da Direita brasileira em termos afetivos, sinalizando a ampliação do desapreço por indivíduos inseridos no campo da Esquerda ideológica, com maior impacto sobre lideranças formais e candidatos deste espectro. Exploraremos essas e outras referências nos próximos parágrafos.

Para empreender tal debate, faz-se necessário, como ponto de partida, desenvolver acerca do conceito de polarização. O primeiro passo para essa exploração se dá no traçar da distinção entre as polarizações ideológica e afetiva. A primeira dessas é marcada pela expansão do distanciamento ideológico entre partidos e os demais grupos políticos compositores de uma sociedade em questão (Abramowitz, 2010). A polarização ideológica tem em sua base a

diferença em termos de opiniões e preferências políticas. O conceito de polarização afetiva, por outro lado, é entendido como o desafeto/desgosto em relação a grupos e partidos opostos à posição política ocupada por determinado indivíduo, cuja origem estaria atrelada à identidade social e à identificação partidária (Iyengar, Sood, Lelkes, 2012; Mason, 2015; Iyengar *et al.*, 2019; Piazza, 2023).

Destaca-se que a maior parte da literatura sobre polarização aborda a realidade política dos EUA, na qual o sistema bipartidário, somado aos altos números de eleitores partidários, viabiliza análises centradas nos partidos para a explicação do fenômeno da polarização político-social (Fuks e Marques, 2022). Trabalhos nacionais partem dessas observações, e realizam as devidas adaptações, no intuito de avaliar o cenário brasileiro. Por se tratar de um empreendimento científico recente, as proposições de estudos Brasil-centrados divergem em alguns pontos.

O trabalho de Mignozzetti e Spektor (2019), pautado por dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB), reconhece um aumento nos níveis de polarização afetiva a partir da década de 2010. Apontam, no entanto, para baixos níveis de polarização ideológica, com avaliação de que o elemento central dos conflitos vigentes e os em potencial não seria a polarização da sociedade em termos ideológico-partidários, mas sim a radicalização do sentimento antissistema. Tais análises, de certo modo, divergem das feitas no estudo de Ortellado, Ribeiro e Zeine (2022), realizado com base em séries históricas do *Latin American Public Opinion Project* (Lapop) e do *World Values Survey* (WVS), que indicam polarização política em todas as medidas utilizadas na literatura, em maior ou menor grau. A diferença de fontes de dados inviabiliza uma comparação direta entre as pesquisas, mas, como assinalado por Ortellado e colegas (2022), os resultados em si aparentam ser parelhos, com a razão para a dissonância de avaliação estando na ênfase dada aos resultados ambivalentes, o que é natural em uma área de estudos que ainda passa por um amadurecimento analítico-metodológico (Ortellado, Ribeiro e Zeine, 2022).

Fuks e Marques (2022), com base em *surveys* do ESEB e do Lapop, sinalizam um cenário ainda nebuloso para a concessão do selo de país politicamente polarizado ao Brasil, citando como motivos para a cautela a ausência de evidências conclusivas e a potencial penetração de elementos contextuais nos índices utilizados para a avaliação de polarização. Em sua abordagem, os autores promovem mudanças na metodologia norte-americana, buscando contemplar certos elementos da política brasileira, como o personalismo político – com a hipótese de que a polarização poderia ser movida, também, por lideranças políticas, e não só

pelas legendas partidárias e grupos ideológicos – e o baixo número de eleitores com identificação partidária.

Os resultados se aproximam, até certo ponto, dos de Mignozzetti e Spektor (2019) e Ortellado, Ribeiro e Zeine (2022), com a identificação de força atrelada à polarização afetiva, com efeito mais significativo em relação às lideranças frente aos partidos, acompanhada de uma falta de robustez no campo ideológico. Ademais, os resultados apontam para uma polarização afetiva assimétrica, na qual a Direita nacional apresenta o maior acréscimo de identificados – no período entre 2002 e 2018 – e um maior grau de desafeto para com seus adversários (Fuks e Marques, 2022). Por fim, em paridade com as tendências internacionais e com os outros dois artigos nacionais supracitados, indicam que a polarização se concentra no grupo de indivíduos de maior engajamento político.

A esta altura, faz-se necessário um retorno à literatura internacional, mais especificamente à norte-americana, para que possamos delinear as bases de uma recente frente investigativa, ligada à junção entre os eixos de polarização afetiva e a ocorrência de violência política em dada sociedade. Piazza (2023) identifica lacunas a serem exploradas e, a partir de uma revisão teórica e análise de dados variada – com foco em surveys dos EUA e em uma base de dados de 83 países do V-DEM –, promove apontamentos acerca da relação entre polarização e violência. Piazza propõe a centralidade de três elementos para o estabelecimento de uma relação na qual a polarização afetiva fomenta a ocorrência de violência política: **a)** demonização e desumanização de adversários; **b)** moralidade; e **c)** mobilização de grupos.

Piazza (2023) identifica no processo de demonização/desumanização da concorrência política uma potencial alavanca "facilitadora" de atos violentos, a partir da remoção de barreiras morais na mente de indivíduos polarizados. Ainda sobre moralidade, o autor aponta, com base em diversos estudos da Psicologia Política, que essa forma de polarização permite que a avaliação de rivais escape do campo das ideias políticas divergentes, e rume para o julgamento moral de seu caráter, o que carrega consigo a propagação de sentimentos de raiva e desgosto, e, consequentemente, do desejo de distanciamento físico e social de membros/apoiadores de partidos e líderes políticos adversários (Piazza, 2023). Por fim, o autor indica que a ampliação de afinidades intragrupo e antipatia extra-grupo – comumente fomentadas pelas próprias lideranças políticas e partidos, como estratégia discursiva de campanha – facilita o processo de mobilização coletiva, necessário para a ocorrência de violência política organizada.

No que tange ao Brasil, o próprio trabalho de Piazza (2023) cita as eleições gerais de 2018 como exemplo de processo penetrado por polarização afetiva de caráter

demonizador/desumanizante, inclusive na forma de campanha negativa, por parte das lideranças e legendas partidárias competitivas envolvidas no pleito. Tal apontamento vai de encontro com o diagnóstico proposto pelos trabalhos nacionais explorados anteriormente, que sinalizam para as eleições de 2018 como o pico de um crescente processo de polarização de caráter afetivo (Mignozzetti e Spektor, 2019; Ortellado, Ribeiro e Zeine, 2022; Fuks e Marques, 2022).

O pleito de 2022, à primeira vista, não aparenta ter registrado regressão desses índices. O mandato Bolsonaro foi marcado por extensos processos de antagonização – uns fixos, por exemplo, na relação de oposição ao Partido dos Trabalhadores (PT), à Esquerda e aos seus valores; outros pontuais, a partir do elencamento subsequente, por sua base de apoiadores, de "inimigos" do governo e da pátria, em um leque composto tanto por políticos individuais quanto por instituições políticas como um todo. No que tange à oposição, estratégias discursivas de antagonização também foram adotadas, com o emprego da alcunha de "fascista" e "genocida" sendo utilizada frequentemente para referenciar o presidente em exercício à época – além da extensão de parte das adjetivações negativas aos apoiadores bolsonaristas. Na campanha eleitoral, os ataques entre Lula (PT) e Bolsonaro (PL) foram frequentes em propagandas e debates, com comportamento replicado por algumas lideranças políticas alinhadas aos postulantes à presidência. Tal cenário também foi registrado para a sociedade civil e seu eleitorado. Redes sociais foram inundadas por discurso hostil e ameaçador (Santos *et al.*, 2023) e relações interpessoais foram afetadas gravemente por episódios de violência (BBC, 2022; UOL, 2022; G1, 2022).

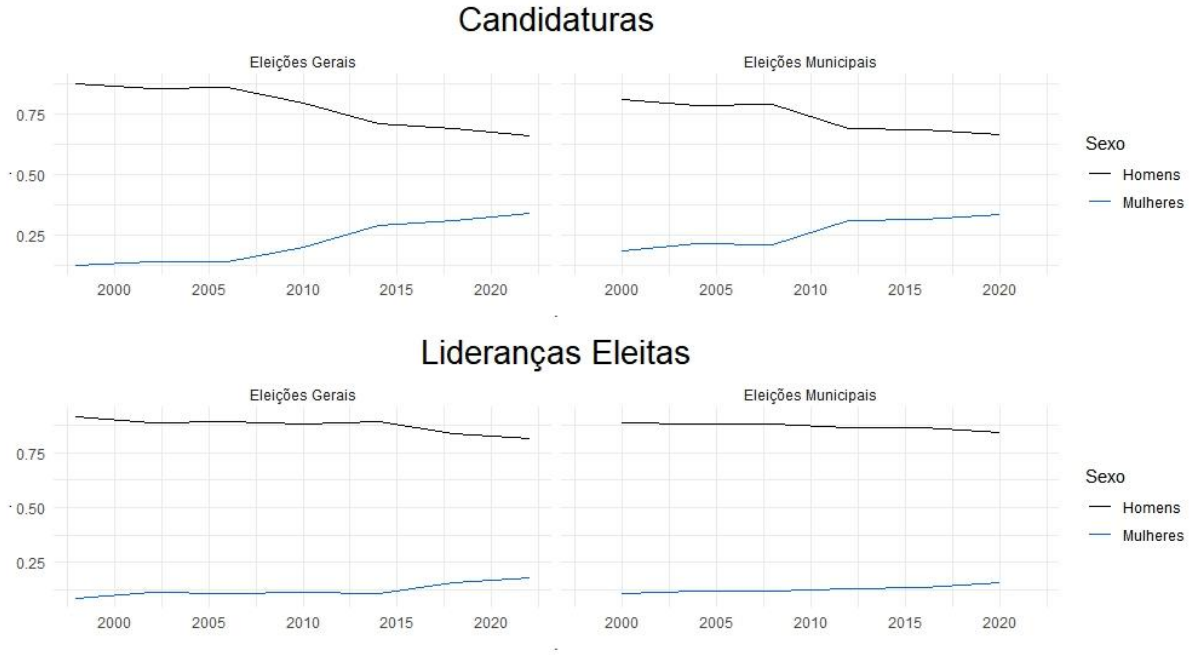
A polarização política, como fenômeno generalizado, ainda não foi concretamente apontada no Brasil pela literatura da área. Aparenta, entretanto, que os graus de polarização afetiva registrados, mesmo que majoritariamente restritos aos indivíduos mais politicamente engajados, seguem uma linha similar a apontada por Piazza (2023). Há no discurso político de lideranças e eleitores tendências de demonização dos opostos, com julgamento de caráter moral e afrouxamento de barreiras comportamentais decorrentes de um processo de grupificação pautado, em termos simplificados, por uma lógica de "bem" *vs* "mal". Importante, então, verificar, como pretendemos fazê-lo no terceiro capítulo, se os episódios de violência registrados indicam alguma espécie de penetração partidária – em uma dinâmica de autor *vs* vítima – marcada por oposição no espectro ideológico. Tal esforço não suprirá os requisitos para o estabelecimento de relações causais entre polarização e atos violentos, mas pode se fazer útil para o desenvolvimento do campo.

### 2.1.3. Gênero e Raça nos Incentivos à Violência

Retomamos, ainda com destaque ao cenário brasileiro, o debate iniciado no primeiro capítulo desta dissertação, no qual marcadores gênero-sexuais e étnico-raciais são identificados como partes compositoras do fenômeno da violência política. Recapitulando, Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019) identificam a inserção tríplice de gênero – em uma acepção do termo que também carrega em si elementos étnico-raciais – nos episódios de violência na política. Motivos, formas e impactos, são as dimensões nas quais a genderização pode ser localizada. Focaremos, agora, na primeira dessas: a motivação para a violência.

Antes, faz-se necessária uma breve introdução ao *status* da política brasileira. Com base em dados compilados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), contata-se a disparidade de gênero na política nacional, independente de cargo ou instância. Vê-se nos gráficos abaixo que essa disparidade, ao menos em termos de candidaturas registradas passa por uma tendência de redução. Em 1998, apenas 12,4% das candidaturas eram femininas, enquanto em 2022 o número sobe para 34,1%. A mesma dinâmica se imprime nas eleições municipais – 18,7% em 2000 e 33,5% em 2020. Assim, o aumento de candidaturas femininas nas eleições gerais e municipais é de, respectivamente, 173,4% e 78,58%.

**Gráfico 1 – Distribuição Mulheres e Homens nas Eleições Brasileiras (1998-2022)**




Fonte: Elaboração do autor, com base nos dados do TSE.

Para o aspecto étnico-racial, os dados disponibilizados pelo TSE só abrangem o período de 2014 a 2022. O cenário que se delineia é o seguinte: nas eleições gerais, o aumento de

candidaturas de lideranças de grupos minorizados, ou seja, não-brancas, é de 15,2% entre 2014 (44,4%) e 2022 (51,2%). Nas municipais, o aumento é de 6,1% entre 2016 (48,3%) e 2020 (51,2%). Nota-se que, apesar do aumento diminuto perante o registrado para as mulheres, o desequilíbrio étnico-racial, nas candidaturas, é menor, com registros, inclusive, de maioria de não-brancos nos dois últimos pleitos brasileiros.

É possível, então, mesmo que de modo parcial, apontar uma tendência de crescimento dos setores sociais politicamente minorizados no meio político-institucional. Crescimento esse que pode auxiliar na explicação da ocorrência de episódios de violência contra indivíduos pertencentes a grupos politicamente minorizados, em especial, as mulheres negras.

Em suma, a ocorrência de atos violentos contra lideranças minorizadas pode ser interpretada, em algumas frentes, como reação à entrada na política masculina e branca (Krook e Restrepo Sanín, 2016). Além disso, de modo mais amplo, como já discutido, a violência pode ser lida em um sentido mais amplo, para além do ato em si. Pode ganhar contornos de objeção ao ativismo, principalmente de natureza feminista, e às mudanças sociais contrastantes ao ordenamento de gênero tradicional (Biroli, 2016, 2018), e de reação orquestrada perante a implementação de políticas e reformas voltadas à inclusão política e aprimoramento de direitos de categorias sociais minorizadas (Matos, 2022).

O meio político, em sua origem, não conta com a inclusão desses grupos e a presença dos mesmos é combatida direta e indiretamente. Dentre o turbilhão de fatores, que incluem instâncias de má distribuição de recursos, desvalorização de campanhas de grupos minorizados e desrespeito às cotas eleitorais, a violência política se consolida como um dos principais dificultadores do processo de equidade gênero-racial na política brasileira. Retomando o gráfico acima, ao observarmos a sessão das lideranças efetivamente eleitas, conclui-se que o avanço não é proporcional em relação ao observado nas candidaturas, o que reforça a necessidade de atenção e remediação dos elementos que cristalizam o cenário de sub-representação feminina. O mesmo cenário se desenha para a instância racial, que, apesar de ser marcada por um maior equilíbrio em eleições municipais, ainda se constitui ao redor de um grande desnível nas eleições gerais – principalmente quando tratada em associação à questão gênero-sexual: mulheres não-brancas representam apenas 7,1% dos eleitos em 2022.

## 2.2. Categorizando a Violência

Nesta seção, abordaremos um componente essencial à exploração do fenômeno aqui estudado: a constituição dos tipos de violência. A literatura tradicional do campo da violência

político-eleitoral e os principais levantamentos realizados para medir a incidência da violência política, tendem a apresentar enfoques voltados a um conjunto de casos, que apesar de variado em formas (ex.: terrorismo, rebelião civil, opressão estatal etc.) e contexto (ex.: disputa eleitoral, contestação de governos e resultados etc.), são limitados em termos de tipo de ato violento – violência física.

De modo geral, como argumenta Krook (2020), há uma limitação ao redor da natureza física [13] (agressões, sequestros e homicídios tentados e consumados) da violência, com expansões alcançando, no máximo, as instâncias psicológicas (ameaça e intimidação) e econômicas (destruição de patrimônio). Exemplos desta segmentação pautada pelo centralismo da esfera física da violência podem ser observados nas seguintes iniciativas de pesquisa: **a)** Electoral Contention and Violence (ECAV)[14]; **b)** Deadly Electoral Conflict Dataset (DECO); **c)** Misión de Observación Electoral (MOE); e **d)** Observatório da Violência Política e Eleitoral (OVPE-UNIRIO).

As literaturas de violência política de gênero e de raça, a partir da introdução da noção de que os atos violentos contra mulheres, negros e outros grupos politicamente sub-representados podem ser movidos por impulsos que escapam da dinâmica ideológico-competitiva da violência político-eleitoral padrão, com marcadores estruturais cumprindo papéis centrais na manifestação do fenômeno, apontam para a necessidade de expansão do rol de ações violentas a serem estudados. Em meio ao crescimento de análises genderizadas da violência, a linha de violência contra mulheres na política (VAWIP) surge como fomentadora da inclusão de novos atos e categorias ao rol de estudos.

A tabela abaixo contempla o propósito das pesquisas feministas, como indicado por Krook (2020), de fornecer uma visão mais compreensiva e abrangente sobre o fenômeno da violência política. Esta tipologia, marcada pela inserção de violências cunho sexual e simbólico, além da expansão do rol abarcado pelas violências psicológica – que deixa de contemplar apenas ameaças/intimidações, e passa a cobrir gestos e atos voltados a diminuição e ao constrangimento de mulheres enquanto lideranças políticas – e econômica – que tem adicionada a seu rol atos de limitação de recursos e verbas.

[13] A violência sexual, apesar de possuir contornos físicos, não costuma ser inserida no rol de análises.
[14] O ECAV também considera formas de violência para além das destacadas na tabela 3. Os demais atos observados, entretanto, possuem característica de violência contra o sistema político, aos partidos e organizações, e à democracia de modo geral. Portanto, nos limitamos às formas equiparáveis ao foco da presente dissertação.

**Quadro 1 – Tipos de VAWIP**

| Tipos | Características |
|---|---|
| Violência Física | Atos que ponham em risco a integridade física de uma mulher (ou de seus familiares, quando a mesma for o alvo). |
| Violência Sexual | Atos sexuais ou tentativas de atos sexuais através do uso de cooerção. |
| Violência Psicológica | Intimidações ou ameaças de violência física e atos permeados pela intenção de ferir socialmente a vítima em questão. |
| Violência Econômica | Atos que visem controlar ou restringir o acesso/comportamento feminino no meio político, através da restrição do acesso a recursos econômicos. |
| Violência Simbólica | Se manifesta nos níveis descritivos e representativos, atuando no sentido de apagar, nulificar ou degradar a presença de mulheres na política. |
| Violência Interrelacionada | Congregação de dois ou mais tipos de violência. |

Fonte: Elaboração própria com base em Krook e Restrepo Sanín (2016)

Tais categorias de violência foram idealizadas e conceitualizadas a partir de reflexões acerca da condição feminina na política. Acreditamos, no entanto, que certas categorias de violência possam assumir posição expansível e adaptável às demais lideranças inseridas em grupos politicamente minorizados. Nossa intenção não se constrói no sentido de equiparar as vivências de todos os indivíduos pertencentes a categorias politicamente sub-representadas, mas no de estabelecer que, em maior ou menor grau, lidam, cotidianamente, com situações violentas que escapam do destaque atribuído às violências físicas, ao mesmo tempo que não deixam de ser vitimados também por esta violência tradicionalmente priorizada.

Nos voltaremos, agora, a uma breve apresentação dos tipos de violência política introduzidos pela abordagem de Krook e Restrepo Sanín (2016): sexual e simbólico. O primeiro destes contempla atos de assédios e avanços/insinuações sexuais sem consentimento, além de práticas de divulgação indevida e não autorizada de conteúdo sexual de determinada liderança política. A violência simbólica por sua vez, tem seus contornos importados da Sociologia (Bardall, 2018), e busca contemplar atos que deslegitimizem lideranças femininas, a partir de uma lógica de negação – socialmente naturalizada e inconsciente – de competência e pertencimento ao meio público. Bardall (2018) enxerga como difícil o processo de monitoramento e tratamento quantitativo de dados de natureza simbólica.

Há, ainda, na literatura a introdução de uma outra categoria de ato violento: a institucional (Cerva Cerna, 2014; Instituto Marielle Franco, 2020; RAPS, 2022; Observatório de Violência Política Contra a Mulher, 2021). Esse termo busca abarcar as manifestações violentas cuja autoria seja atribuída às instituições (ex.: partidos, sistema eleitoral, Poder Judiciário etc.). Nesse sentido, a violência institucional se apresenta de duas formas. A primeira delas passa pela atuação direta de indivíduos empossados de alguma forma de poder dentro desses entes institucionais, enquanto a segunda é reflexo de construções sistêmicas, usualmente ligadas às regras e leis eleitorais (RAPS, 2022).

É compreensível que estudos da área em questão se estruturem ao redor das categorias de violência aproximadas à esfera física, pois as mesmas se constituem, potencialmente, como as mais sensíveis, de maior exposição midiática e com registros passíveis de obtenção em arquivos públicos. Compreendemos, entretanto, que o traçar desse escopo inviabiliza uma compreensão mais aprofundada acerca dos episódios violentos de natureza exclusivamente físicas. Episódios de silenciamento, assédio, má distribuição de verba eleitoral, impedimento de candidaturas, ofensas calcadas em estereótipos, perseguição institucional, entre outras manifestações, também se configuram como indispensáveis para o estabelecimento do panorama da violência político-eleitoral.

**Quadro 2 – Tipos e Subtipos de Violência da Dissertação**

| Tipos | Características | Subtipos |
|---|---|---|
| Física | Conjunto de atos marcados por danos físico-corpóreos às vítimas. | Agressão; Sequestro; Homicídio (tentado e consumado); Assédio Sexual. |
| Psicológica | Conjunto de atos marcados por danos de caráter psicológico, moral e social. | Ameaça; Intimidação; Incitação à Violência; Ofensa; Constrangimento; Exposição não consensual. |
| Institucional | Conjunto de atos conduzidos, especificamente, por atores em posição "hierarquicamente superior" às suas vítimas. | Impedimento; Silenciamento; Restrição de Recursos. |
| Patrimonial | Conjuntos de atos ligados à degradação do patrimônio das vítimas. | Roubo; Furto; Invasão; Vandalismo. |

Fonte: Elaboração própria

Trabalharemos, portanto, nesta dissertação, com as seguintes categorias de violência: **a)** física; **b)** psicológica; **c)** institucional; e **e)** patrimonial. Os episódios de natureza sexual restarão divididos entre as categorias física e psicológica, a depender de sua natureza e modo de

execução [15] . A categoria simbólica não será diretamente considerada, mas instâncias comumente associadas a mesma, como destruição de reputação e deslegitimação de ação política, serão alocados como "psicológicas".

### 2.3. Os Impactos da Violência Político-Eleitoral

Vimos em seção anterior a exploração sobre as causas comumente atreladas à ocorrência de violência político-eleitoral ao redor do mundo. Nesta seção, nos voltaremos às consequências e reflexos desse mesmo fenômeno. De início, cabe fazermos o destaque de que, nesta dimensão, ao contrário dos referenciais de causas e incentivos, a literatura parece convergir sobre uma resposta mais direta e concisa. Apesar de ser um questionamento afetado pela pluralidade das manifestações violentas, há um elemento central que se apresenta como o principal subproduto da violência: a perda significativa de qualidade das eleições e, consequentemente, da democracia como um todo. Ataques e intimidações à candidatos, militantes, representantes da mídia e das instituições eleitorais, geram, objetivamente, potenciais desistências de candidaturas, reduções na participação no processo eleitoral, adiamento do mesmo, questionamento de seus resultados, e, concomitantemente, de maneira tímida, encoberta pela forte luz lançada sobre o ato de violência em si, causa danos drásticos à liberdade de expressão e de opinião, à confiança político-institucional e à estabilidade governamental-democrática (Borba *et al.*, 2022).

Como sumarizado por Birch, Daxecker e Höglund (2020), as pesquisas, ao tratarem da dimensão consequencial da violência política e eleitoral, usualmente se voltam a uma abordagem centrada em um nível individual de comportamento político. Nesse sentido, surgem pesquisas voltadas à relação entre violência eleitoral e comparecimento às urnas – além dos eventuais efeitos da redução na participação, como o possível favorecimento aos grupos que exercem a violência – (Bekoe e Burchard, 2017; Burchard, 2015; Höglund & Piyaranthne, 2009; Höglund, 2009; Bratton, 2008), e investigações voltadas ao que se compreende como uma dissociação do comportamento político gerado pela violência – a insegurança gerada pela violência faz com que o indivíduo mude seu discurso, seu voto e sua atuação política como um todo; o comportamento político é moldado para amenizar os sentimentos de medo e angústia (Aguilera Torrado, 2002).

[15] Episódios que envolvem toques não consensuais e outras violências de caráter sexual contra o corpo são consideradas como "físicos". As instâncias, por exemplo, de avanços sexuais verbais, ameaças de estupro e falas inapropriadas são tratadas como "psicológicas".

Nas palavras de Albarracín (2017), a utilização de atos violentos como ferramenta de obtenção de sucesso político se estrutura como um sinal aos demais. Em outras palavras, a violência – mesmo em suas manifestações mais físicas, como por exemplo o homicídio de um adversário – acaba por assumir também uma funcionalidade comunicativa, de contorno similar aos apontados por Winter (2009) e Calkivik (2016). A violência política não se limita às vítimas diretas, pois se espalha, em uma dinâmica subjetiva, na qual um senso de insegurança e repreensão política é comunicado aos atores de determinado contexto político-eleitoral, sejam como candidatos, eleitores ou órgãos institucionais responsáveis pela organização do pleito.

> "Uma das consequências dos acontecimentos políticos (violência) sobre o comportamento eleitoral das pessoas é levar à dissociação e à cisão do comportamento político. Esta dissonância entre pensar (atitude) e agir (ato do voto) é dada como efeito da avaliação de conveniência e inconveniência de expressar afiliação pública com certas ideologias políticas; nesta avaliação, a norma subjetiva e os códigos sociais que pressionam crenças e atitudes das pessoas cumpre um papel fundamental. A percepção de insegurança dentro de contextos de violência política leva as pessoas a experimentarem emoções de angústia e medo, que atuam como inibidores de comportamento verbal ou opinião pública. Esta situação leva o comportamento eleitoral dos cidadãos, em contextos de guerra, a ser planejado como uma medida de defesa e autoproteção contra o contexto que é visto como ameaçador." (Aguillera Torrado, 2002)[16]

Dentre o corpo de artigos voltado aos impactos da ocorrência de violência no comparecimento às urnas, encontram-se trabalhos como os de Bratton (2008) e Condra *et al.* (2018), que exploram a relação nos contextos de Nigéria e Afeganistão, respectivamente, e apontam reduções observáveis no comparecimento eleitoral frente à ocorrência de violência. O estudo de van Baalen (2023) apresenta achados similares, com base em observações subnacionais na Costa do Marfim, mas contribui com a adição de que em localidades marcadas por uma oposição fortalecida, os efeitos de redução de comparecimento frente à violência política tende a ser reduzido. Tais análises denotam a importância da investigação da relação em questão para que se amplie o conhecimento geral do campo da violência político-eleitoral. Não há no Brasil, entretanto, – pelo menos até onde sabemos – investigações nesse sentido e dada a variação metodológica entre o empreendimento de nossos destacados objetivos e a investigação dos efeitos da violência no comparecimento, não exploraremos tal dimensão nesta dissertação.

### 2.3.1 Consequências para as Instâncias de Gênero e Raça

Ao tratarmos das condições particulares do efeito da violência político-eleitoral, permeada por elementos gênero-sexuais e étnico-raciais, sobre grupos minorizados na política,

[16] Tradução própria.

os apontamentos pouco se afastam da avaliação geral dos impactos do fenômeno. A violência pode afastar suas vítimas – e aqueles e aquelas conectados de alguma forma ao(s) alvo(s) original(is) – de distintos modos, dentre os quais podemos destacar alguns: abandono de candidatura, renúncia forçada, impedimento de realização de campanhas, redução das chances de sucesso eleitoral em razão do medo (ONU Mulheres, 2017).

O ponto-chave encontra-se, entretanto, no próprio elemento fomentador desses episódios de violência. Se, como já visto, grupos minorizados se tornam alvo de violência no meio político, em grande parte, por um movimento de reação à sua mera presença e participação, conclui-se que os impactos diretos e indiretos das violências políticas de gênero e raça não se limitam à exclusão ou aumento da dificuldade para a presença de uma liderança na política, mas na manutenção de um *status* de subalternidade. Episódios de violência podem ser motivados por fatores individuais, como conflito de interesses ou dissonâncias políticas, mas a inserção de questões de gênero e raça no motor dos atos eleva o fenômeno ao papel de mantenedor de toda uma estrutura de exclusão política e social.

Em termos de Brasil, a violência política de gênero e de raça é parcialmente responsável pela permanência de um cenário político dominado por homens brancos (Campos e Machado, 2016; Tabares, Conceição e Marques, 2021) – principalmente quando se foca apenas no bloco de lideranças que obtém sucesso eleitoral – em todas as instâncias compositoras do Estado brasileiro. E, também, pela imposição de obstáculos extra a uma vasta gama de lideranças que, apesar de avanços sociais e democráticos, não têm seus direitos políticos reconhecidos para além da letra da lei.

### 2.4. As Consequências "Reativas"

Nesta seção, traçaremos um breve panorama acerca de consequências de natureza "reativa". Aqui, ao utilizarmos esse adjetivo, nos referimos às medidas e políticas implementadas em combate ao fenômeno da violência político-eleitoral – com destaque para sua vertente de gênero. Nossa exploração se dará com base em trabalhos já desenvolvidos, responsáveis por traçar linhas do tempo acerca do desenvolvimento da área e, no caso brasileiro, de uma análise direta acerca da legislação vigente, além das comissões, grupos de trabalho e observatórios criados na estrutura estatal.

Para iniciar tal abordagem, cabe retomarmos o ponto de Biroli (2016) – destacado em nosso primeiro capítulo – acerca da ausência, à época, de qualquer referência ao termo

"violência política" na legislação brasileira. O que se observa, então, é que a recente inclusão de apontamentos acerca do tema em questão nos Códigos Penal e Eleitoral – ambos alterados em 2021 – acompanham o processo de centralidade adquirido pela violência político-eleitoral na mídia, na academia e na sociedade de modo geral. Para que possamos discorrer sobre as Leis 14.192/21 – prevenção e combate à violência política contra a mulher – e 14.197/21 – em específico o Art. 359-P, que versa sobre a violência política sob o escopo dos crimes contra o Estado Democrático de Direito – é preciso delimitar uma linha temporal de empreendimentos legais em resposta ao fenômeno que aqui estudamos.

Em termos temporais, a primeira menção feita à violência política na legislação brasileira é sob a marca da violência política de gênero, na supracitada Lei 14.192/21, sancionada pela Presidência da República em 04/08/2021. Como apontado pela literatura especializada, a primeira inciativa legislativa dessa natureza surge na Bolívia, ainda no ano de 2006, com aprovação em 2012 (Krook e Restrepo Sanín, 2016, 2019; Biroli, 2016; Restrepo Sanín, 2018; Albaine, 2021), na figura da *Ley* 243. Não cabe aqui explorarmos as particularidades das legislações estrangeiras, mas, em complemento, destacamos que Paraguai (2017), Uruguai (2018), Argentina (2019), México (2020), Ecuador (2020), El Salvador (2021), Panamá (2021), Peru (2021), segundo o Observatorio de Reformas Políticas en América Latina (2021), são os demais países latino-americanos com reformas políticas promulgadas em combate à violência política de gênero. Aqui, fazemos destaque às reformas na América Latina não somente pela proximidade territorial para com o Brasil, mas por se tratar da única região do globo com esforços legislativos envolvendo o combate à violência política de gênero (Castaño, 2021).

Retornando a abordagem à legislação brasileira, tem-se na Lei 14.192/21 o primeiro exemplar nacional de ação legislativa em resposta ao fenômeno da violência política, cujo cerne é pautado pelo objetivo de estabelecer "normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher" (Brasil, 2021a). No Art. 3º da referenciada legislação, define-se o conceito de violência política contra mulher da seguinte forma:

> "Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher.
>
> Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo." (Brasil, 2021a)

Há, ainda, a partir da Lei 14.192/21, alteração no Código Eleitoral brasileiro, materializada na introdução do Art. 326-B, que estabelece um novo tipo de crime eleitoral, com pena de um a quatro anos de reclusão e multa para quem:

> "Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo" (Brasil, 2021a)

Observa-se que a construção de uma estrutura legal para a violência política contra a mulher, no Brasil, faz parte de um movimento regional em prol do combate ao fenômeno. É possível discutir um relativo "atraso" brasileiro na implementação de tais normas, tendo em vista o *status* de centralidade ocupado em meio à América Latina. Não surpreende, entretanto, a ocorrência desse *delay* quando se põe em perspectiva a condição e os níveis de representação feminina na política brasileira. A despeito de leis de cotas eleitorais, a taxa de representantes femininas é de 17,7% na Câmara dos Deputados e 16% no Senado (UOL, 2023).

Os esforços legislativos de combate à violência política, no Brasil, não se limitam à Lei 14.192/21. Menos de um mês após a publicação da supracitada lei contra a violência política de gênero no Diário Oficial da União, foi sancionada a Lei 14.197/21, em 01/09/2021. Com isso, adicionou-se na Parte Especial do Código Penal brasileiro o Título XII, referente aos crimes contra o Estado Democrático de Direito (Brasil, 2021b). Dentre os acréscimos da Lei 14.197/21, destaca-se, para os fins desta seção, o Art. 359-P, que estipula reclusão de três a seis anos, multa e adicional de pena referente à violência cometida para quem "Restringir, impedir ou dificultar, com emprego de violência física, sexual ou psicológica, o exercício de direitos políticos a qualquer pessoa em razão de seu sexo, raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional" (Brasil, 2021b).

O arcabouço legal brasileiro referente ao combate à violência política, apesar de apresentar avanços perante a inércia que o antecedeu, ainda carece de aprimoramentos para que, ao menos, a totalidade dos conjuntos de lideranças políticas pertencentes aos grupos sociais mais vulneráveis estejam amparadas pelo mesmo. Como destacado nas produções do Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos (2022) e do Instituto Marielle Franco (2023), a atual legislação brasileira carece da incorporação de interseccionalidade em suas estruturas, de modo que as diferentes dimensões – em especial para o elemento da transgeneridade, desconsiderado pela lei – associadas à vulnerabilidade de lideranças pertencentes a grupos minorizados sejam referenciadas e cobertas. Para o elemento racial, ainda

sobra destaque para o fato de que a legislação carece de aperfeiçoamento e ampliação de seu escopo, tendo em vista que "a realização de condutas racistas se dão na maioria das vezes por denegação e, não por condutas explicitamente racistas" (Instituto Marielle Franco, 2023).

Em suma, a legislação brasileira ainda precisa incorporar em suas delimitações uma série de aspectos que viabilizem uma vivência e permanência na política mais seguras aos grupos minorizados. Por fim, ainda requere-se que as decisões legais nesse sentido ainda sejam factualmente aplicadas, como não parece ser o caso no Brasil, tendo em vista marcos políticos nacionais, como, por exemplo, o constante desrespeito às leis de cotas eleitorais para mulheres e negros – suportado, inclusive, por aparatos institucionais, como a Emenda Constitucional 117/22 e a sua anistia aos partidos inadimplentes com o cumprimento das cotas eleitorais estabelecidas e, que, consequentemente, se tornam responsáveis pela manutenção do *status quo* da política brasileira.

# 3. ANÁLISES E REFLEXÕES: A VIOLÊNCIA CONTRA LIDERANÇAS ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2023

Nesse capítulo, temos como objetivo promover e expor as análises suscitadas pela pesquisa. Para isso, apresentaremos a metodologia – da coleta à análise dos dados –, as hipóteses propostas com auxílio da literatura e os resultados obtidos.

Voltamos a destacar que esta dissertação se constrói como desdobramento direto das pesquisas conduzidas pelo Observatório da Violência Política e Eleitoral (OVPE) da UNIRIO, e, assim, compartilha de parte de seus métodos e características. Há, também, a influência de pesquisas das ONGs Terra de Direitos e Justiça Global, do Instituto Marielle Franco e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM/UFMG), em especial no que tange à consideração das facetas de gênero e raça como elementos indispensáveis à compreensão do fenômeno da violência política e eleitoral brasileira.

Em resumo, nesta pesquisa de dissertação, possuímos como unidades de análise as lideranças políticas formais vitimadas por violência, ao redor das quais se desenrolam conjuntos de variáveis ligados aos perfis das vítimas, à autoria e aos episódios de violência em si. Como destacado ao longo dos capítulos, elegemos a inserção de gênero, raça e polarização ideológica na violência como eixos centrais de observação.

## 3.1. Metodologia

Essa pesquisa de dissertação, como dito acima, origina-se das investigações do OVPE da UNIRIO, e compartilha de métodos de coleta de dados, na figura do monitoramento de mídia, em especial a digital. O emprego dessa metodologia é impulsionado pela intenção de analisar o fenômeno da violência contra lideranças políticas em todo o Brasil, agregando veículos de informação de porte nacional e local.

Compreendemos que essa estratégia de coleta de dados, como discutido em nosso 1º capítulo, pode ocasionar em uma sub-representação das violências não-físicas, devido ao apelo que as mesmas possuem na mídia. Esse cenário, por sua vez, pode levar a uma igual sub-representação de vítimas não-masculinas (Bardall, Bjarnegård e Piscopo, 2019).

Acreditamos, no entanto, que as recentes mobilizações nacionais ao redor dos temas da violência política de gênero e de raça, inclusive com a promoção da primeira legislação concernente aos temas, na figura da Lei 14.192/21, possa ter estruturado um ambiente midiático mais propenso a noticiar casos que fogem da lógica padronizada de violência. Não esperamos

que a invisibilidade que recai sobre algumas formas de violência tenha sido absolutamente superada, mas que, ao menos, tenha sido reduzida.

Nosso monitoramento de casos de violência contra políticos foi, majoritariamente, feito por intermédio da ferramenta Google Alertas, que funciona a partir da definição de termos-chave – 102, em nosso caso –, para os quais são reportados e-mails, resultantes de varreduras automatizadas – em nosso caso, diárias – de notícias digitais. A partir dos *e-mails*, é feita uma avaliação manual caso a caso.

Definimos como o intervalo entre 01/01/2022 e 30/06/2023 como nosso período de observação. Buscamos, com isso, contemplar a totalidade do ano eleitoral de 2022 e expandir a análise para os momentos pós-eleição, auxiliando na compreensão do pleito como parte ativa na dinâmica da violência político-eleitoral. Nesse período, foram coletados 698 episódios violentos, com 556 vítimas individuais.

Ademais, o recorte temporal descrito acima foi dividido e categorizado de acordo com as datas do calendário eleitoral brasileiro, conforme fizeram Borba, Israel, Carnevale e Bahia (2022), buscando fornecer às análises centradas em gênero, raça e polarização um *background* sólido acerca de eventuais influências das eleições sobre a violência. Nossa classificação temporal foi a seguinte:

**Quadro 3 - Fases do Ciclo Eleitoral**

| Fase | Descrição |
|---|---|
| Eleitoral I | 01/01/2022 a 02/04/2022 - Período limite para que filiação, estabelecimento de domicílio eleitoral e descompatibilização sejam realizadas. |
| Eleitoral II | 03/04/2022 a 05/08/2022 - Período limite para a realização de conferências partidárias. |
| Eleitoral III | 06/08/2022 a 30/10/2022 - Período de definição de candidaturas, campanhas e realização do 1º e 2º Turnos da Eleição. |
| Pós-Eleitoral I | 31/10/2022 a 01/02/2023 - Período entre o fim da Eleição e a posse de todos os candidatos eleitos. |
| Pós-Eleitoral II | 02/02/2023 a 30/06/2023 - Período posterior aos procedimentos ligados à Eleição de 2022. |

Fonte: Elaboração própria

Anteriormente, utilizamos a terminologia "lideranças políticas formais" para descrever o foco de nossa investigação. Cabe destacar que, com isso, nos referimos à políticos com mandatos ativos – ou seja, ocupando cargos políticos eletivos – e/ou que estejam envolvidos diretamente com o pleito de 2022, seja como pré-candidatos ou candidatos oficiais. Casos envolvendo familiares não foram considerados, exceto nas vezes em que a figura política

associada ao familiar vitimado tenha sido explicitamente referenciada durante a execução do ato violento.

O processo de definição do que é ou não um episódio de violência motivado por questões políticas e eleitorais é complexo e, por vezes, infrutífero. Ausência de informações publicamente disponíveis ou não conclusão de inquéritos são alguns dos fatores que contribuem para esse "obscurecimento". Assim, nesta pesquisa, não nos propomos a avaliar individualmente cada um dos casos. O que fizemos, entretanto, foi retirar de nossa base de dados os casos cuja motivação tenha sido trazida à luz pública e o laço com questões políticas descartados.

Tendo estabelecido os elementos basilares de nosso procedimento de coleta de dados, cabe nos lançarmos à exploração das variáveis contempladas pela pesquisa. Nossas variáveis se dividem em três frentes: **a)** vítimas; **b)** autoria; e **c)** violência. Em suma, os processos de categorizações e classificações foram feitos com base nas notícias responsáveis pela divulgação dos episódios de violência e nas plataformas digitais do TSE. Na tabela abaixo vê-se as variáveis utilizadas na pesquisa.

**Quadro 4 – Variáveis da Pesquisa**[17]

| Vítimas | Autoria | Violência |
|---|---|---|
| Filiação Partidária - Ideologia* | Natureza | Fase do Ciclo Eleitoral |
| Sexo | Filiação Partidária - Ideologia* | Tipo |
| Raça/Cor | Sexo | Presença de Racismo - Misoginia - LGBTfobia |
| Idade | Raça/Cor | Município - UF - Região |
| Escolaridade | - | Meio |
| Cargo - Candidatura | - | - |

* A classificação de ideologia seguiu os apontamentos de Bachini *et al.* (2022)

Fonte: Elaboração própria

Para a análise dos dados, tendo em vista o caráter categórico atrelado às variáveis dependentes da pesquisa, nossos principais esforços estiveram centrados ao redor de regressões logísticas binárias, através da construção de modelos lineares generalizados (GLM) – com auxílio da função *glm()*, no RStudio. Essa variedade de regressão é adequada para a modelagem de uma variável dependente (categórica e binária) em função das variáveis independentes (de

[17] As variáveis "Natureza" do autor e "Meio" da violência compartilham de uma mesma categorização. Ambas foram construídas com base na dicotomia do "político-institucional" *vs* "outros".

qualquer natureza) escolhidas (Fernandes *et al.* 2020). Em suma, os coeficientes resultantes desse procedimento indicam os impactos dos preditores sobre a probabilidade de sucesso de determinado evento na variável resposta binária.

Duas de nossas hipóteses são permeadas por variáveis dependentes originalmente multinomiais – H1, com **tipo de violência** (quatro categorias), e H2, com **ideologia do autor** (três categorias). Nesses casos, lançaremos mão de decomposições *One-Against-Rest* (OAR). Esse procedimento consiste na "quebra" da variável multiclasse original em quantas variáveis *dummy* forem necessárias, nas quais cada uma das classes é comparada com o agrupamento de todas as outras (Ge e Wang, 2014; Kang, Cho e Kang, 2015). Optamos por seguir este caminho, por considerarmos que a interpretação dos resultados seria mais facilmente exposta em comparação aos modelos multinomiais. Por produzir modelos binomiais independentes, a análise de cada categoria compositora da variável dependente se torna mais direta.

Todos os modelos resultantes de nossas investigações passaram por testes complementares para checagem de sua significância, com a verificação das Razões de Verossimilhança (-2LL) entre os modelos completos e os modelos nulos (sem preditores), e de seus ajustes, a partir do Pseudo-$R^2$ de Nagelkerke[18] (Hair *et al.*, 2009; Fernandes *et al.* 2020). Além disso, no RStudio, o comando *step()*, baseado no *Akaike Information Criterion* (AIC)[19] das regressões, foi utilizado para o aprimoramento dos modelos.

Complementarmente, testes do Qui-Quadrado de Fisher e Exato de Pearson foram realizados, em algumas instâncias, para auxiliar na compreensão de relações de associação entre variáveis. Por fim, trazemos, também, medidas de Razão de Chances (*Odds Ratio* – OR), para ampliar a compreensão dos efeitos de eventuais relações estatisticamente significativas nas regressões.

### 3.1.1. Hipóteses

Feitos os esclarecimentos acerca dos métodos adotados para a pesquisa, apresentamos, agora, as hipóteses a serem testadas:

**H1** – O padrão dos tipos de violência difere entre vítimas de grupos sociais distintos, em específico com base nos fatores gênero-raciais.

[18] O R2 de Nagelkerke é uma medida de ajuste de modelos logísticos, com extensão de 0 a 1, que indica, em termos percentuais, a melhoria de um modelo em comparação com o modelo nulo (Menard, 2000).
[19] O AIC mensura qualidade e simplicidade de modelos estatísticos, de modo que um menor AIC indica um modelo de melhor ajuste (Vrieze, 2012).

A literatura costuma apontar, tanto no caso brasileiro (ONU Mulheres, 2020; Lauris e Hashizume, 2020; Borba *et. al*, 2022; Instituto Marielle Franco, 2023) quanto internacionalmente (Bardall, 2011; Bardall, Bjarnegård e Piscopo, 2019), que homens e mulheres na política lidam com tipos distintos de violência – estando a física mais associada aos homens e, a psicológica, às mulheres. Acreditamos que a inserção da dimensão racial possa trazer *insights* interessantes acerca de como a violência funciona. Apesar de não ser o foco específico de nossa H1, buscamos nos debruçar sobre essa questão e aprofundá-la, no contexto de 2022-2023, para outros elementos compositores da violência, como o local de ocorrência e a autoria.

**H2** – Os episódios de autoria política são marcados por oposição ideológica entre os partidos da vítima e do autor da violência.

A literatura do campo da polarização política aponta para aumentos consideráveis nos índices nacionais da vertente afetiva (Mignozzetti e Spektor, 2019; Ortellado, Ribeiro e Zeine, 2022; Fuks e Marques, 2022), e para potenciais efeitos de "facilitação" do emprego de violência associados à polarização (Piazza, 2023). Tendo em vista o nível de competitividade atrelado ao pleito de 2022, buscamos, com a H2, verificar se, dentre os casos conduzidos por políticos formais, a oposição ideológica entre autor e vítima se consolidou como um padrão para a violência na política brasileira.

**H3** – Há uma maior vulnerabilidade de mulheres na política dentre os casos de violência conduzidos em ambiente político-institucional.

Nossa H3 parte da concepção de que o meio político nacional foi historicamente estruturado com base na exclusão patriarcal e branca de certos grupos sociais da participação e representação política (Matos, 2022), e de que os episódios de violência contra grupos minorizados tendem a ser interpretados como impulsos reativos desse mesmo meio contra essa inclusão tardia (Krook e Restrepo Sanín, 2016; Biroli, 2016, 2018; Matos, 2022). Com ela buscamos verificar se o meio político, em suas esferas mais formais – Câmaras, Prefeituras e prédios oficiais em geral – confirma, para o período definido, a tendência de ataque e opressão contra os grupos politicamente minorizados, em especial as mulheres.

**H4 –** A incidência de episódios marcados pela reprodução explícita de misoginia, racismo e LGBTfobia está associada à aproximação das eleições.

Nossa H4 parte de bases similares às expostas na H3, adicionando em seu escopo a natureza inerentemente conflitiva das eleições (Höglund, 2009) e o entendimento das "janelas" eleitorais como os períodos mais férteis para propagação de violência (Newman, 2013; Hafner-Burton, Hyde e Jablonski, 2014; Harish e Little, 2017). Nesse sentido, buscamos compreender, de modo ainda superficial, se a inclusão explícita[20] de misoginia, racismo e LGBTfobia nos episódios de violência aparenta estar associada, de alguma forma, com a realização de eleições.

### 3.2. Análise de Resultados

Lançamo-nos, agora, à exploração e análise dos resultados obtidos a partir de testes e modelos executados sobre o conjunto de dados coletado para o período de 01/01/2022 e 30/06/2023. Como ponto de partida, apresentaremos os resultados relativos aos perfis individuais dos três grupos sob os quais se dividem as variáveis relevantes ao trabalho: **a)** vítimas; **b)** autoria; e **c)** violência. Posteriormente, rumaremos em direção a uma análise que conjugue as três dimensões, em processo no qual testaremos H1 e H3. Na sequência, o elemento da polarização afetiva será avaliado, de modo que nossa H2 será objeto de escrutínio. Por fim, testaremos H4, a partir de análises sobre eventuais associações de nossas variáveis com a inserção de misoginia, racismo e LGBTfobia nos episódios de violência.

#### 3.2.1. Vítimas

**Tabela 1 – Perfil Social e Político - Vítimas**

| Variáveis - Categorias | | Nº | % |
|---|---|---|---|
| Sexo | Homens | 468 | 67,0 |
| | Mulheres | 230 | 33,0 |
| Raça/Cor | Brancos | 383 | 54,9 |
| | Negros | 300 | 43,0 |
| | Outros | 15 | 2,1 |
| Escolaridade | Baixa | 82 | 11,8 |
| | Média | 150 | 21,6 |
| | Alta | 463 | 66,6 |
| Faixa Etária | 18 a 24 | 14 | 2,0 |
| | 25 a 34 | 136 | 19,5 |
| | 35 a 44 | 242 | 34,7 |
| | 45 a 59 | 216 | 31,0 |
| | 60+ | 89 | 12,8 |
| Ideologia | Direita | 326 | 47,0 |
| | Centro | 89 | 12,8 |
| | Esquerda | 278 | 40,2 |

Fonte: Elaboração própria

[20] Tratamos como um empreendimento superficial, pois nosso esforço se limitou ao mapeamento de episódios objetivos, nos quais marcadores misóginos, racistas ou LGBTfóbicos tenha sido inseridos verbalmente – de forma oral ou escrita – nos atos de violência. O resultado foi o da criação de três variáveis *dummy* (sim/não).

Na tabela acima, tem-se o resumo do perfil social e político das lideranças políticas vitimadas nos episódios de violência, no período estudado. Em resumo, observa-se um padrão já observado em pesquisas nacionais (Lauris e Hashizume, 2020; Borba *et. al*, 2022; Santos e Guerra, 2022), com o caráter majoritário de vítimas masculinas, brancas, de alta escolaridade, de meia idade (35 a 59 anos) e filiados a partidos de Direita. Esse cenário pode ser justificado pela forma com a qual o meio político brasileiro é constituído. As categorias majoritárias também se fazem presentes como maior parte das vítimas de violência. O mesmo se aplica à dimensão do cargo ocupado, na qual vereadores representam 50,7% de todos os casos coletados.

Em adição, pudemos observar 27 episódios envolvendo lideranças transgênero – com dez vítimas individuais, sendo nove delas mulheres. Em termos de distribuição racial, 57,7% delas são negras e 42,3% brancas. A escolaridade se polariza entre alta (48,1%) e baixa (40,7%), e a idade entre as faixas de 25 a 34 anos (55,6%) e 35 a 44 anos (44,4%), enquanto em termos ideológicos há uma aparente concentração na Esquerda (92,6%), com apenas dois (7,4%) episódios envolvendo lideranças transgênero de Direita.

Após Lula (PT) e Jair Bolsonaro (PL) – que computaram, respectivamente, 21 e 8 casos –, as lideranças com maior número de episódios individuais de violência foram duas mulheres transgênero. Benny Briolly (PSOL), vereadora de Niterói/RJ e candidata à deputada estadual pelo Rio de Janeiro, e Duda Salabert (PDT), vereadora de Belo Horizonte/MG e, posteriormente, deputada federal por MG, tiveram, de modo correspondente, 9 e 6 casos de violência coletados em nosso banco.

**Tabela 2 – Conjunção de Sexo e Raça/Cor - Vítimas**

| Sexo - Raça/Cor | Frequência | % |
|---|---|---|
| Homens Brancos | 262 | 37,7 |
| Homens de Grupos Raciais Minorizados | 203 | 29,2 |
| Mulheres Brancas | 119 | 17,1 |
| Mulheres de Grupos Raciais Minorizados | 111 | 16,0 |

Fonte: Elaboração própria

Nesta pesquisa, a interação das variáveis sexo e raça/cor assume uma posição central em nossa abordagem sobre o fenômeno da violência política. Acima, então, vê-se a divisão dos casos coletados sob esses parâmetros. Homens brancos representam a maioria das vítimas, com 37,7% dos episódios violentos, os homens de grupos raciais minorizados vêm na sequência,

com 29.2%, e as mulheres brancas e de grupos raciais minorizados ocupam, respectivamente, 17,1% e 16% da base de dados.

**Tabela 3 – Perfil Político – Eleições (2014-2022)**

| Sexo - Raça/Cor | Total - Candidaturas | % | Total - Eleitos(as) | % |
|---|---|---|---|---|
| Homens Brancos | 357583 | 33,6 | 119756 | 62,1 |
| Homens de Grupos Raciais Minorizados | 361603 | 34,0 | 52207 | 27,1 |
| Mulheres Brancas | 177824 | 16,7 | 12922 | 6,7 |
| Mulheres de Grupos Raciais Minorizados | 166227 | 15,6 | 7960 | 4,1 |
| **Total** | **1063237** | **100,0** | **192845** | **100,0** |

Fonte: Portal de Estatísticas do TSE; Elaboração própria

Nosso processo de coleta de dados contempla atos de violência sofridos por lideranças políticas formais, abarcando indivíduos com mandato, candidatos(as) e pré-candidatos(as). Devido à "incerteza" inerente às duas últimas categorias – desistência de candidatura, morte antes da eleição etc. – não somos capazes de equiparar diretamente nossa base de dados a qualquer agrupamento de dados oficial do TSE.

Tentamos, com base nos dados referentes aos últimos cinco processos eleitorais brasileiros (2014, 2016, 2018, 2020, 2022), criar uma referência para o perfil das lideranças políticas brasileiras, com a qual podemos comparar nossa base, mesmo que de forma parcial. O que se observa, na tabela acima, é uma aproximação de nossos dados de violência com o perfil obtido para as candidaturas registradas nas últimas cinco eleições. Nossa base, entretanto, tem 89,1% dos casos compostos por lideranças efetivamente eleitas. Nesse sentido, a ocorrência de violência contra mulheres na política brasileira pode ser considerada proporcionalmente superior à masculina.

### 3.2.2. Autores

Abaixo, elencamos o que pode ser compreendido como perfil da autoria de violência. Em temos de sua natureza, apenas 29,8% são caracterizados como atores político-institucionais – categoria que contempla lideranças políticas em sua individualidade, funcionários da administração (assessores, secretários etc.) e os partidos políticos (presidentes, diretores, seguranças etc.) –, enquanto os 70,2% restantes são entes de outras esferas.

**Tabela 4 – Perfil Social e Político - Autores**

| Variáveis - Categorias | | Nº | % |
|---|---|---|---|
| Natureza | Político/Institucional | 208 | 29,8 |
| | Outros | 490 | 70,2 |
| Sexo | Homens | 179 | 96,2 |
| | Mulheres | 7 | 3,8 |
| Raça/Cor | Brancos | 92 | 54,8 |
| | Negros | 74 | 44,0 |
| | Outros | 2 | 1,2 |
| Ideologia | Direita | 100 | 56,2 |
| | Centro | 43 | 24,1 |
| | Esquerda | 35 | 19,7 |

Fonte: Elaboração própria

Para as três variáveis seguintes, só foram coletados dados para atores pertencentes à classe "político-institucional", pois utilizamos informações oficiais do TSE. Nota-se que nenhuma delas contempla em 100% os 208 casos da categoria. Isso se explica de distintos modos: **a)** certos casos têm sua ocorrência atrelada à legenda partidária em específico ou, de modo superficial, a entes que as compõem, não sendo possível assinalar sexo ou raça/cor; **b)** alguns episódios são conduzidos por lideranças cuja última participação eleitoral é longínqua, não sendo possível assinalar, através dos dados do TSE, raça/cor autodeclaradas e ideologia.

No que tange ao sexo, observa-se uma predominância masculina (96,2%) frente às mulheres (3,8%), ainda maior do que a observada, em números absolutos, para as vítimas – o que vai de encontro com apontamentos de Lauris e Hashizume (2020), para o período de 2016 a 2020. É seguro dizer, portanto, que a autoria de atos violentos se constituí como um domínio quase que exclusivamente masculino, seja quando limitada aos atores políticos formais, seja quando expandida a entes da sociedade civil (Lauris e Hashizume, 2020).

O elemento étnico-racial apresenta um relativo equilíbrio entre brancos (54,8%) e negros (44%), ainda com leve prevalência dos primeiros, enquanto atores indígenas e amarelos, categorizados como outros, só aparecem em 1,2% dos casos. Por fim, a Direita domina a autoria de atos violentos, com 56,2% dos casos. Centro e Esquerda representam, respectivamente, 24,1% e 19,7% da totalidade coletada. Não fomos capazes de encontrar, na literatura nacional, referenciais para essas duas dimensões compositoras do perfil da autoria dos atos de violência contra lideranças políticas.

### 3.2.3. Violência

Abaixo, tentamos construir uma sumarização geral para o perfil da violência. Para isso, em primeiro lugar, buscamos alocar a ocorrência dos casos em termos temporais. Em nossa coleta, essa tarefa foi executada tanto no formato de dias para a eleição, quanto pela alocação nas fases eleitorais previamente apresentadas. Na tabela exposta, optamos pelo segundo método, e pudemos ver que o período Eleitoral III – aquele que contempla campanhas, 1º e 2º Turnos das eleições – predomina em números absolutos. No que tange à média de casos por dia, a predominância também é da fase Eleitoral III, com média diária de 2,53[21] episódios registrados.

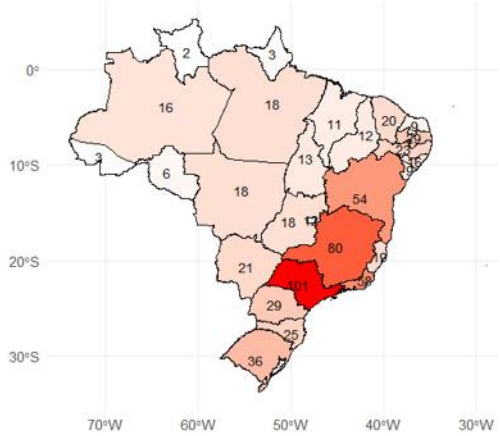
A inserção geográfica dos episódios de violência não ocupa posição de destaque nas conduções investigativas desta dissertação. Consideramos, entretanto, para fins de contextualização, que seria importante apresentar a distribuição de casos por unidades federativas (UFs), no período monitorado. Essencialmente, o que se observa no mapa abaixo, é uma replicação dos quatro estados mais populosos (SP, MG, RJ e BA), nas primeiras colocações do *ranking* de violência. Análises envolvendo a proporcionalidade dos casos pelo contingente populacional seriam importantes para aprofundar essa investigação, mas fogem do escopo da pesquisa.

**Tabela 5 – Perfil da Violência**

| Variáveis - Categorias | | Nº | % |
|---|---|---|---|
| Fase | Eleitoral I | 90 | 12,9 |
| | Eleitoral II | 142 | 20,3 |
| | Eleitoral III | 215 | 30,8 |
| | Pós-Eleitoral I | 97 | 13,9 |
| | Pós-Eleitoral II | 154 | 22,1 |
| Tipo | Física | 168 | 24,1 |
| | Psicológica | 458 | 65,6 |
| | Institucional | 29 | 4,2 |
| | Patrimonial | 43 | 6,1 |
| Meio | Institucional | 148 | 21,2 |
| | Outros | 550 | 78,8 |

Fonte: Elaboração própria

**Gráfico 2 – Casos por UF**




Fonte: Elaboração própria

Para os tipos de violência, nossa classificação se dividiu em quatro categorias, das quais a de cunho psicológico foi a dominante, com 65,6% dos casos. Sequencialmente, aparecem as de caráter físico, com 24,1%, patrimonial, com 6,1%, e institucional, com 4,2%. Dentro desses

[21] Esse valor é 120% superior ao número encontrado para a segunda fase com maior média diária de casos (Eleitoral II – 1,15). As fases Eleitoral I e Pós-Eleitoral II apresentaram média inferior a 1 caso por dia, e a Pós-Eleitoral I, 1,02 casos/dia.

casos, destacam-se 12 ocorrências[22] com contornos de violência sexual, variando desde toques e investidas não consentidas à ameaças de estupro e divulgações de vídeos e fotos sensíveis em redes sociais. Cabe destacar, que o segundo semestre de 2023, não contemplado pela pesquisa, apresentou uma disparada na inserção de nuances sexuais nos episódios de violência, ou ao menos a ampliação na publicização dos mesmos, com as múltiplas denúncias contra *e-mails* que passaram a ser enviados para parlamentares as ameaçando de "estupro corretivo" (O GLOBO, 2023; G1, 2023; TERRA, 2023).

Os estudos nacionais que usamos como referência apresentam categorizações distintas às nossas para os atos violentos. Desse modo, não conseguimos comparar nossos dados diretamente. A predominância de casos de ameaça – aqui agregadas na categoria de violência psicológica –, entretanto, é verificada em todos os trabalhos (Lauris e Hashizume, 2020; Borba *et al.*, 2022; Santos e Guerra, 2022).

Retornando à tabela, encontramos a classificação do meio em que se dá a violência. A delimitação dessas categorias se provou desafiadora, em razão dos casos cuja ocorrência se deu em ambiente digital, em perfis e *e-mails* formais das lideranças políticas. Em última instância, acabamos por definir como meios institucionais apenas os episódios dados em espaços políticos e institucionais físicos (Câmaras, Prefeituras, sedes partidárias etc.), buscando dar destaque à violência inserida no contexto de atuação política plena. Assim, 21,2% dos casos restaram categorizados como ocorridos em meio institucional, enquanto os 78,8% restantes se deram em outras vias.

### 3.2.4. Panorama Geral da Violência Político-Eleitoral no Brasil (2022-2023)

Como discutido ao longo da dissertação, a literatura aponta que a violência na política não é experimentada de maneira uniforme pelos participantes do meio. Buscando verificar tal apontamento e, concomitantemente, avaliar nossa H1, realizamos uma série de testes visando responder a seguinte pergunta: há associação entre elementos compositores dos perfis político-sociais das vítimas e o tipo de violência cometido contra elas?

Abaixo, vê-se o cruzamento das categorias de violência com o perfil (sexo e raça/cor) das vítimas. Devido ao não atendimento dos pressupostos para o teste do Qui-Quadrado,

[22] Dez dessas foram contra lideranças femininas e 2 contra homens – sendo uma delas uma mensagem com ameaças de estupro à filha do político, em razão de seu posicionamento ideológico.

executamos um Exato de Fisher (4x6), que retornou com p-valor < 0,05, assinalando, portanto, significância estatística para a associação entre as variáveis.

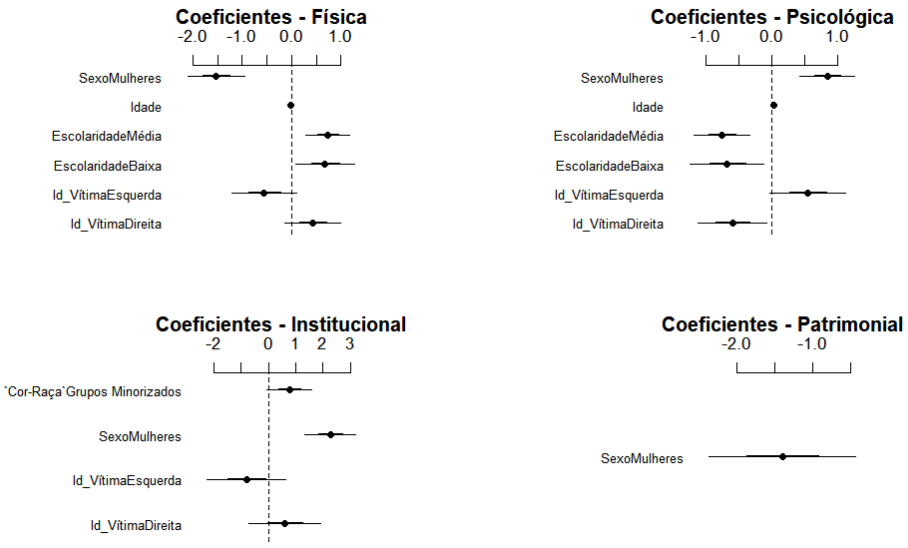
**Tabela 6 – Tipo de Violência *x* Perfil da Vítima**

| Perfil da Vítima | Tipos de Violência | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Física | Institucional | Patrimonial | Psicológica |
| Homens Brancos | 77 | 3 | 23 | 159 |
| Homens de Grupos Raciais Minorizados | 72 | 4 | 15 | 112 |
| Mulheres Brancas | 10 | 9 | 4 | 96 |
| Mulheres de Grupos Raciais Minorizados | 7 | 13 | 1 | 90 |

Fonte: Elaboração própria

Nosso passo seguinte, foi o de estruturar modelos logísticos binomiais, através de decomposição *One-Against-Rest* (OAR). Tal método consiste na criação de diversos modelos binomiais, tendo como referência, em cada uma das vezes, uma das categorias da variável dependente *versus* todo o resto.

**Gráfico 3 – GLMs Binomiais para Tipo de Violência[23]**




Fonte: Elaboração própria

Os modelos foram constituídos com a variável **tipo** como dependente, e as variáveis **sexo** ("masculino" como referencial), **cor/raça** ("brancos" como referencial) e **ideologia**

[23] Estes gráficos resultam do comando *coefplot()* e representam os coeficientes estimados dos modelos de regressão. Em resumo, as variáveis cujos coeficientes não cruzam a linha pontilhada (zero), são estatisticamente significantes. Reproduções similares serão vistas em alguns dos demais modelos da pesquisa.

("Centro" como referencial) da vítima, como explicativas. As variáveis sexo e raça tiveram sua interação investigada no modelo, buscando aprofundar as compreensões obtidas sobre as mesmas. Os modelos resultante tiveram significância estatística assinalada: **a)** Violência Física [$\chi^2(6)$[24] = 102,42 $p < 0,05$; Nagelkerke $R^2 = 0,207$]; **b)** Violência Psicológica [$\chi^2(6) = 100,27$, $p < 0,05$; Nagelkerke $R^2 = 0,187$]; **c)** Violência Institucional [$\chi^2(4) = 34,635$, $p < 0,05$; Nagelkerke $R^2 = 0,166$]; **d)** Violência Patrimonial [$\chi^2(1) = 11,447$, $p < 0,05$; Nagelkerke $R^2 = 0,044$].

Para a Violência Física, as seguintes variáveis explicativas foram relevantes: **a)** sexo feminino (exp(b) = 0,217 [95% IC: 0,121 – 0,371]), indicando que a chance de uma mulher ser vítima de violência física, em detrimento dos outros tipos de violência, é 78,3% menor que a de um homem; **b)** idade (exp(b) = 0,977 [95% IC: 0,961 – 0,993]), com redução de 2,3% na chance de sofrer violência física, a cada 1 ano aumentado na idade; **c)** escolaridade baixa (exp(b) = 1,975 [95% IC: 1,085 – 3,549]), assinalando que a chance de uma liderança com baixa escolaridade ser vítima de violência física é, aproximadamente, 2 vezes maior que a de políticos de alta escolaridade; e **d)** escolaridade média (exp(b) = 2,077 [95% IC: 1,338 – 3,223]), indicando que a chance de uma liderança com escolaridade média ser vítima de violência física é de 2,1 vezes maior que a de políticos de alta escolaridade.

Para a Violência Psicológica, as seguintes variáveis foram significativas: **a)** sexo feminino (exp(b) = 2,306 [95% IC: 1,538 – 3,503]), demonstrando que a chance de uma mulher na política ser vítima de violência psicológica é, aproximadamente, 2,3 vezes maior que a de homens; **b)** idade (exp(b) = 1,023 [95% IC: 1,008 – 1,038]), indicando um aumento de 2,3% na chance de ser vítima de violência psicológica, a cada ano acrescido na idade; **c)** escolaridade baixa (exp(b) = 0,508 [95% IC: 0,294 – 0,880]), assinalando que a chance de uma liderança com baixa escolaridade ser vítima de violência psicológica é 49,2% menor em comparação com a de políticos de alta escolaridade; **d)** escolaridade média (exp(b) = 0,468 [95% IC: 0,309 – 0,706]), demonstrando que a chance de um político de escolaridade média ser vitimado por violência psicológica é 53,2% inferior a de um de alta escolaridade; e **e)** filiação a partidos de Direita (exp(b) = 0,550 [95% IC: 0,328 – 0,910]), na qual observa-se que a chance de uma liderança de Direita ser vítima de violência psicológica é 45% menor que a de uma de Centro.

Para a Institucional, encontramos significância apenas em: **a)** sexo feminino (exp(b) = 9,619 [95% IC: 4,083 – 25,471]), indicando que a chance de lideranças femininas serem

[24] Qui-Quadrado de Pearson (graus de liberdade).

vitimadas por violência institucional é 9,6 vezes maior que a de homens. Para a Violência Patrimonial, impactos significativos foram vistos em: **a)** sexo feminino (exp(b) = 0,247 [95% IC: 0,084 – 0,582]), em que se constata que a chance de uma liderança feminina ser vítima de violência patrimonial é 75,3% menor que a de um homem.

Em resumo, podemos rejeitar parcialmente a hipótese nula de não associação entre o perfil das vítimas e o tipo de violência cometida. Em nossos testes, a variável "sexo da vítima" se provou relevante no assinalamento de vítimas "preferenciais" de cada um dos tipos de violência estudados – em alguns casos, como a única associação encontrada –, enquanto a étnico-racial não apresentou impacto estatístico.

Constatamos os apontamentos da literatura acerca do domínio masculino sobre as instâncias físicas e patrimoniais da violência, e o feminino sobre a psicológica e sua versão institucionalizada (Bardall, 2011; Bardall, Bjarnegård e Piscopo, 2019; Lauris e Hashizume, 2020; Borba *et al.*, 2022). Vimos, ainda, nos modelos, a relevância de marcadores como escolaridade – lido como um *proxy* de classe social em trabalhos anteriores (Borba *et al.*, 2022) –, idade e enquadramento ideológico.

Atendo o foco sobre a violência psicológica, pudemos observar que dos 27 casos envolvendo lideranças transgênero, 26 (96,3%) se enquadraram nessa categoria – o caso restante foi um sequestro (violência física). Desses 26 episódios, 25 (96,2%) envolveram mulheres trans, assinalando novamente padrões claros de conexão entre vítima e tipo de violência, além do reforço à importância de observações interseccionais.

**Tabela 7 – Perfil da Vítima *x* Fase do Ciclo Eleitoral**

| Perfil da Vítima | Fases do Ciclo Eleitoral | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Eleitoral I | Eleitoral II | Eleitoral III | Pós-Eleitoral I | Pós-Eleitoral II |
| Homens Brancos | 31 | 49 | 85 | 42 | 55 |
| Homens de Grupos Raciais Minorizados | 30 | 38 | 61 | 29 | 45 |
| Mulheres Brancas | 11 | 25 | 35 | 18 | 30 |
| Mulheres de Grupos Raciais Minorizados | 18 | 30 | 34 | 8 | 21 |

Fonte: Elaboração própria

A esta altura, já contemplamos a proposição de nossa H1, mas outras dimensões ligadas ao perfil da vítima ainda podem ser exploradas. O esforço seguinte foi direcionado para o cruzamento entre o perfil das vítimas e a inserção temporal dos atos, com base nas fases eleitorais por nós delimitadas. Neste caso, pudemos aplicar um teste do Qui-Quadrado de Fisher

de Independência (4x5). O resultado demonstrou a ausência de associação significativa entre as variáveis ($\chi^2(12) = 12{,}74$, $p > 0{,}05$; $V$[25]$= 0{,}005$).

O efeito das eleições sobre a violência é sensível nos dados, tendo em vista que a fase Eleitoral III, que contempla os ritos mais diretamente ligados ao pleito em si, carrega os maiores registros de casos violentos para todos os perfis de vítimas, apesar de ser composta por menos dias que as demais. Esse efeito, segundo os testes, apenas não age de modo especificamente acentuado sobre nenhuma das categorias trabalhadas, em comparação com as demais fases.

Para finalizar a exploração dos aspectos potencialmente diferenciais na vivência dos episódios violentos, voltamo-nos ao eixo condutor dos atos. Novamente, pôs-se em prática o teste do Qui-Quadrado de independência (4x2), com o objetivo de observar se havia associação entre o perfil da vítima (sexo e raça/cor) e a autoria da violência (político-institucional ou outros). O resultado atestou significância estatística na associação das variáveis (($\chi^2(3) = 18{,}57$, $p > 0{,}05$; $V= 0{,}15$).

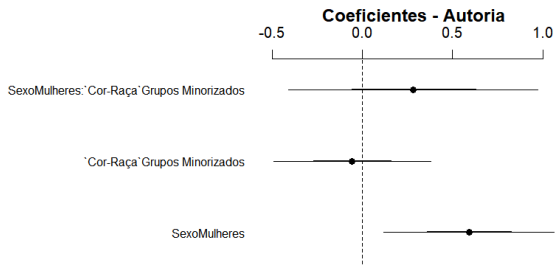
Na sequência, voltamo-nos a construção de um novo modelo logístico – dessa vez, limitado à inserção das variáveis **sexo** e **cor/raça** como preditores –, para verificar as bases da associação. O modelo é estatisticamente significativo [$\chi^2(3) = 18{,}438$, $p < 0{,}05$; Nagelkerke $R^2 = 0{,}040$]. Seu impacto, entretanto, está limitado à variável sexo (exp(b) = 1,806 [95% IC: 1,133 – 2,870]). Assim, a chance de mulheres serem vitimadas por atores político-institucionais, em detrimento de autores de outras origens, é 1,8 vezes maior que a de homens na política. Portanto, não é apenas no tipo de violência que as experiências se distinguem, a autoria, e como veremos à frente, local e forma, também se constituem como fatores a serem considerados.

**Tabela 8 – Perfil da Vítima *x* Autoria da Violência**

| Perfil da Vítima | Autoria | |
|---|---|---|
| | Política / Institucional | Outras |
| Homens Brancos | 66 | 196 |
| Homens de Grupos Raciais Minorizados | 49 | 154 |
| Mulheres Brancas | 45 | 74 |
| Mulheres de Grupos Raciais Minorizados | 48 | 63 |

Fonte: Elaboração própria

**Gráfico 4 – GLM Binomial para Autoria da Violência**




Fonte: Elaboração própria

[25] O V de Cramer é uma medida de força de associação entre duas variáveis nominais. Sua escala vai de 0 a 1.

### 3.2.4.1. Violência e o Meio de Inserção

Dando prosseguimento às análises, realizamos uma regressão logística, com o objetivo de investigar em que medida a inserção de um ato de violência em meio político-institucional (sim ou não) poderia ser explicada por dimensões relacionadas às vítimas (sexo, raça/cor, escolaridade, idade, ideologia) e autoria (política-institucional ou não). Tal esforço, em última instância, se construiu no sentido de pôr à prova nossa H3 e explorar facetas da violência ainda carentes de abordagem na literatura.

O modelo obtido é dotado de significância estatística [$\chi^2(5) = 275{,}96$, $p < 0{,}05$; Nagelkerke $R^2 = 0{,}512$]. Dos preditores selecionados para compor o modelo, os seguintes apresentaram impactos relevantes à análise: **a)** sexo feminino (exp(b) = 2,544 [95% IC: 1.515 – 4,314]), demonstrando que a razão de chance de uma mulher ser vítima em meio político-institucional é de 2,5 frente a um homem; **b)** idade (exp(b) = 0,971 [95% IC: 0,950 – 0,992]), da qual se conclui que para cada 1 ano aumentado na idade, a chance de sofrer violência em meio formal, frente a outros meios, reduz em 2,9%; **c)** escolaridade média (exp(b) = 2,333 [95% IC: 1.289 – 4,260]), com indícios de que a chance de uma liderança com escolaridade média ser vítima em ambiente formalmente político é 2,3 vezes maior frente a de uma liderança com alta escolaridade; **c)** autoria político-institucional (exp(b) = 28,521[95% IC: 17,286 – 48,957]), assinalando que a chance de um episódio de violência em meio institucional ser conduzido por um ator "interno" é, aproximadamente, 28,5 vezes maior do que a chance de ser conduzido por atores externos.

**Tabela 9 – GLM para Violência em Meio Político-Institucional**

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -3,026 | 0,657 | -4,608 | $4{,}06e^{-6}$ *** | -2,366 | 0,534 | -4,429 | $9{,}47e^{-6}$ *** |
| Sexo (Feminino) | 1,043 | 0,363 | 2,872 | 0,004 ** | 0,933 | 0,266 | 3,506 | $4{,}55e^{-4}$ *** |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizados) | 0,203 | 0,332 | 0,611 | 0,541 | - | - | - | - |
| Idade | -0,030 | 0,011 | -2,704 | 0,007 ** | -0,029 | 0,011 | -2,625 | 0,009 ** |
| Escolaridade (Baixa) | 0,643 | 0,418 | 1,538 | 0,124 | 0,614 | 0,412 | 1,490 | 0,136 |
| Escolaridade (Média) | 3,387 | 0,321 | 2,852 | 0,004 ** | 0,847 | 0,304 | 2,786 | 0,005 ** |
| Ideologia (Direita) | 0,686 | 0,399 | 1,718 | 0,086 . | - | - | - | - |
| Ideologia (Esquerda) | 0,628 | 0,430 | 1,458 | 0,145 | - | - | - | - |
| Autor (Político-Institucional) | 3,387 | 0,271 | 2,872 | 0,004 ** | 3,351 | 0,265 | 12,657 | $< 2e^{-16}$ *** |
| Sexo:Cor/Raça (Feminino - Grupos Raciais Minorizados) | -0,242 | 0,504 | -0,481 | 0,630 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **453,07** | | | | **448,67** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

Assim, podemos rejeitar a hipótese nula referente a nossa H3, tendo em vista a constatação do *status* de alvo preferencial em meios formais atrelado às lideranças femininas, e o domínio de atores formais na condução desses mesmos atos, o que apoia apontamentos da literatura acerca do meio político ainda ser predatório contra grupos minorizados, em especial contra as mulheres, em reações voltadas à manutenção do *status quo* de sub-representação feminina (Cerva Cerna, 2014; Krook e Restrepo Sanín, 2016; Biroli, 2016, 2018; Matos, 2022). Por fim, vimos a reaparição de idade e escolaridade como variáveis associadas à natureza dos atos violentos, com o apontamento de lideranças mais jovens e de escolaridade mediana como as mais propensas a serem vitimadas por atores políticos e institucionais.

#### 3.2.4.2. Violência e Ideologia

Para testar nossa H2, tomamos um caminho similar ao adotado na abordagem aos tipos de violência, a partir da elaboração de modelos logísticos binomiais oriundos de uma decomposição One-Against-Rest. Nesse sentido, buscamos estabelecer quais características relativas ao perfil social – **sexo** ("masculino" como referência) e **cor-raça** ("brancos" como referência) – e político – **ideologia da vítima** ("Centro" como referência) – poderiam estar associadas a um episódio de violência perpetrado por autores de cada uma das três esferas ideológicas aqui consideradas. Em suma: que fatores auxiliam na explicação de atos cometidos por lideranças de Esquerda/Centro/Direita?

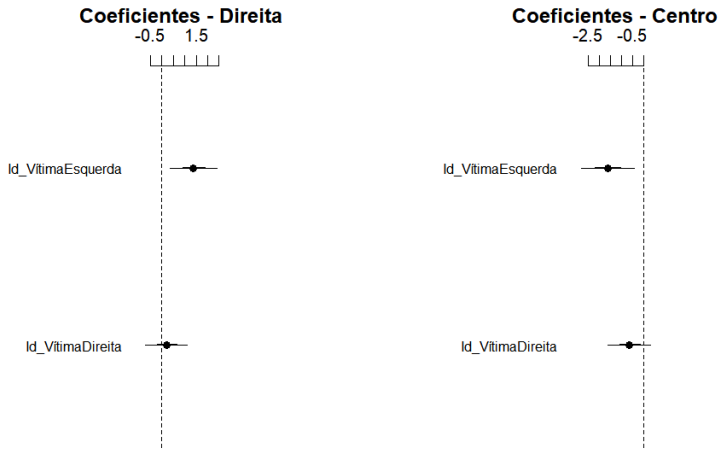
**Tabela 10 – Ideologia dos Autores *x* Ideologia das Vítimas**

| Ideologia do Autor | Ideologia da Vítima | | |
|---|---|---|---|
| | Esquerda | Centro | Direita |
| Esquerda | 7 | 4 | 24 |
| Centro | 7 | 11 | 25 |
| Direita | 43 | 9 | 47 |

Fonte: Elaboração própria

Com a decomposição, as variáveis preditoras escolhidas foram inseridas em modelos individuais para autorias de Esquerda, Centro e Direita. O primeiro desses não foi significativo [$\chi^2(5) = 5{,}421$, $p > 0{,}05$], sem impactos relevantes de nenhum dos preditores em comparação ao modelo nulo. Os outros dois, relativos aos autores de Centro [$\chi^2(6) = 8{,}286$, $p < 0{,}05$; Nagelkerke $R^2 = 0{,}071$] e de Direita [$\chi^2(2) = 12{,}559$, $p < 0{,}05$; Nagelkerke $R^2 = 0{,}092$], retornaram com significância constatada.

**Gráfico 5 – GLMs para Ideologia do Autor**




Fonte: Elaboração própria

Para autoria de Centro, o preditor significante foi o seguinte: **a)** filiação da vítima a partido de Esquerda (exp(b) = 0,196 [95% IC: 0,057 – 0,628]), indicando que a chance de uma liderança de Esquerda ser vitimada por um autor de Centro é 80,4% menor que a de uma liderança também centrista. O mesmo ocorreu para os autores de Direita: **a)** filiação da vítima a partido de Esquerda (exp(b) = 4,000 [95% IC: 1,468 – 11,307]), do que podemos concluir que a chance de uma liderança de Esquerda ser vitimada por um autor vinculado à Direita é 4 vezes – ou 300% – maior que a de um político de Centro.

Pudemos constatar que 63,3% dos episódios com autoria política são marcados por algum grau de dissonância ideológica entre autor e vítima. Ao mesmo tempo, não é possível eliminar a inserção de outros fatores ligados à violência não mensurados e trabalhados na pesquisa. Por exemplo, os atos violentos oriundos da Direita demonstram um *status* prioritário de auto-ataque, com mais episódios de Direita *x* Direita, do que os registrados contra a Esquerda.

Não temos como associar nossos resultados diretamente com a literatura de polarização afetiva, mas as recentes constatações de uma Direita mais polarizada e radical, no Brasil, parecem convergir, de certo modo, sobre a constatação da associação entre ser de Esquerda e ser vitimado pela Direita. Ainda assim, autores de Esquerda vitimam lideranças de Direita 218% a mais do que vitimam a si mesmos e ao Centro. Dessa forma, acreditamos poder rejeitar a hipótese nula de não associação entre ideologia de autor e vítima na violência vinculada à H2.

### 3.2.4.3. Misoginia. Racismo e LGBTfobia na Violência Política

Em nosso monitoramento da violência, parte da atenção restou sobre a introdução de marcadores, verbais e textuais, que evidenciassem contornos de misoginia, racismo e LGBTfobia na condução dos atos. No período monitorado, catalogamos 56 instâncias de misoginia explícita. Para racismo, obtivemos 58 entradas no conjunto de dados. Enquanto para LGBTfobia foram 38 os registros obtidos, dos quais 22 (57,9%) envolvem lideranças transgênero[26] – em que 95,5% são mulheres e, mais profundamente, 63,6% são mulheres negras. Destacamos, novamente, o aspecto superficial da presente abordagem, devido ao seu ancoramento nas propagações explícitas de estereótipos, xingamentos ou termos diretamente conectados com ideais misóginos, racistas e LGBTfóbicos.

Compreendemos que as violências misógina, racista e LGBTfóbica não se limitam às suas manifestações mais claras. Consideramos, entretanto, que casos como os que coletamos assinalam, de certa forma, um maior "conforto" por parte dos autores da violência em atacar suas vítimas em seus cernes. Não atribuímos a esses casos a rotulagem de "mais graves", perante os que se dão mais discretamente, mas os consideramos interessantes unidades de análise nesta linha de pesquisa ainda recente.

**Tabela 11 – Perfil da Vítima *x* Misoginia/Racismo/LGBTfobia**

| Sexo - Raça/Cor | Misoginia | Racismo | LGBTfobia |
|---|---|---|---|
| Homens Brancos | - | - | 6 |
| Homens de Grupos Raciais Minorizados | - | 26 | 6 |
| Mulheres Brancas | 29 | - | 8 |
| Mulheres de Grupos Raciais Minorizados | 27 | 32 | 18 |

Fonte: Elaboração própria

Pudemos observar que, dos casos contra mulheres na política, 11,9% foram classificados como explicitamente misóginos. Em termos étnico-raciais, constatou-se um certo equilíbrio – 24,4% e 24,3%, respectivamente, das mulheres brancas e de grupos raciais minorizados foram vitimadas nessas circunstâncias. Dos episódios computados contra lideranças de grupos raciais minorizados, 18,5% foram permeados por marcadores racistas[27]. Constatamos que 12,8% dos homens e 28,8% das mulheres podem ser enquadradas como vítimas de violência racista. Para a LGBTfobia na violência, vimos que a mesma se fez presente

[26] Lideranças transgênero também foram vitimadas em um caso de misoginia e seis de racismo explícitos.
[27] 94,83% dos casos de racismo explícito foram cometidos contra lideranças políticas autodeclaradas negras. Os demais 5,17% foram voltados à lideranças indígenas.

em 2,3% dos episódios envolvendo homens brancos, em 2,9% contra homens de grupos raciais minorizados, em 6,72% dos com mulheres brancas e 16,21% daqueles ligados às mulheres de grupos raciais minorizados.

Para o teste de nossa H4, construímos três variáveis dummy (Sim/Não), para o registro de marcadores explícitos de misoginia, racismo e LGBTfobia nos atos de violência. Essas variáveis foram o centro da construção de modelos logísticos, com a inserção de preditores sociais[28] – **sexo** ("masculino" como referência), **cor/raça** ("brancos" como referência), **idade** e **escolaridade** ("alta" como referência) – e políticos – **ideologia** ("Centro" como referência), **meio** ("outros" como referência) e **fase eleitoral** ("Pós-Eleitoral II"[29] como referência). Esta última variável se constitui como o foco dos testes, mas consideramos válido complementar a análise com outros fatores.

**Tabela 12 – Fase Eleitoral *x* Misoginia/Racismo/LGBTfobia**

| Fase | Misoginia | Racismo | LGBTfobia |
|---|---|---|---|
| Eleitoral I | 6 | 14 | 11 |
| Eleitoral II | 18 | 18 | 11 |
| Eleitoral III | 16 | 8 | 10 |
| Pós-Eleitoral I | 5 | 5 | 2 |
| Pós-Eleitoral II | 11 | 13 | 4 |

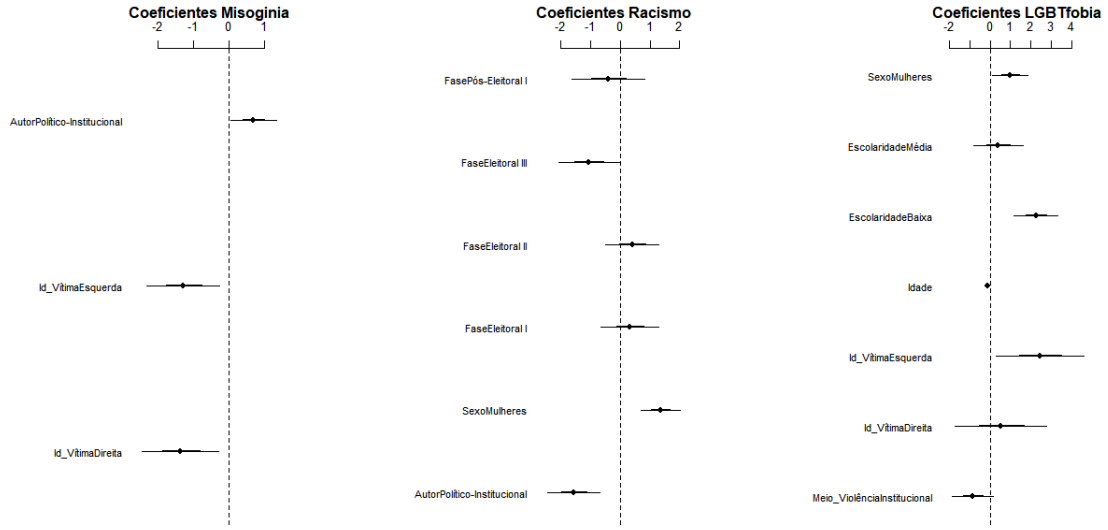
Fonte: Elaboração própria

Abaixo, vemos as representações gráficas dos coeficientes obtidos para as regressões logísticas voltadas à introdução de misoginia, racismo e LGBTfobia, respectivamente, nos atos de violência. Iniciando pela violência misógina, obtivemos um modelo com significância estatística [$\chi^2(3) = 13{,}874$, $p < 0{,}05$; Nagelkerke $R^2 = 0{,}087$]. Dentre os preditores que compõem o modelo, os seguintes retornaram com impactos estatisticamente significativos: **a)** filiação a partidos de Direita (exp(b) = 0,221 [95% IC: 0,075 – 0,623]), indicando que a chance de uma liderança feminina de Direita sofrer com a inserção explícita de misoginia na violência é 77,9% menor que uma de Centro; **b)** filiação a partidos de Esquerda (exp(b) = 0,252 [95% IC: 0,092 – 0,680]), da qual constata-se que uma vítima dessa ideologia possui 74,8% menos chances de ser vitimada por misoginia do que uma de Centro; e **c)** autoria político-institucional (exp(b) =

[28] A variável sexo não foi incluída no modelo para misoginia. O mesmo ocorreu para a de cor/raça, no modelo para racismo.
[29] A escolha da fase Pós-Eleitoral II como referência partiu da intenção de comparar todas as fases com alguma conexão com o pleito com a única alocada após o encerramento de todos os ritos ligados às eleições de 2022.

1,960 [95% IC: 1,037 – 3,727]), assinalando que a chance de um autor político-institucional perpetrar um ato de violência com misoginia explícita é, aproximadamente, 2 vezes maior que a de autores de outra natureza.

**Gráfico 6 – Coeficientes das Regressões - Misoginia/Racismo/LGBTfobia**




Fonte: Elaboração própria

Para o modelo voltado à observação dos preditores para inserção explícita de racismo nos atos de violência, também foi constatada significância estatística [$\chi^2(6) = 41{,}341$, $p < 0{,}05$; Nagelkerke $R^2 = 0{,}202$]. As covariáveis importantes foram: **a)** sexo feminino (exp(b) = 3,889 [95% IC: 2,054 – 7,507]), do que conclui-se que a chance de uma mulher na política ser vítima de um ato violento com contornos explícitos de racismo é cerca de 3,9 vezes maior que a de um homem; **b)** autoria político-institucional (exp(b) = 0,208 [95% IC: 0,082 – 0,467]), demonstrando que a chance de um autor político-institucional conduzir um episódio de violência permeado por racismo é 79,2% menor que a de atores de outras esferas; e **c)** fase Eleitoral III (exp(b) = 0,346 [95% IC: 0,123 – 0,927]), com a chance de um episódio conduzido na fase Eleitoral III ser marcado por racismo 65,4% menor em comparação com a fase Pós-Eleitoral II.

Por fim, o modelo destinado à constatação de preditores para inserção de LGBTfobia na violência contra lideranças políticas, também foi significativo [$\chi^2(7) = 89{,}694$, $p < 0{,}05$; Nagelkerke $R^2 = 0{,}351$]. Significância estatística foi encontrada nas seguintes variáveis independentes: **a)** sexo feminino (exp(b) = 2,673 [95% IC: 1,151 – 6,536]), em que a chance de uma mulher ser vítima de LGBTfobia explícita é 2,7 vezes maior que a de um homem; **b)** idade (exp(b) = 0,900 [95% IC: 0,857 – 0,938]), de modo que a cada aumento de 1 ano na idade,

reduz-se em 10% a chance de ser vítima de LGBTfobia explícita; **c)** baixa escolaridade (exp(b) = 9,322 [95% IC: 3,315 – 27,155]), indicando que a chance de uma liderança de baixa escolaridade ser vítima de LGBTfobia é 9,3 vezes maior que a de um político de alta escolaridade; e **d)** filiação a partidos de Esquerda (exp(b) = 12,880 [95% IC: 2,384 – 241,522]), da qual constata-se que a chance de um político de Esquerda ser vítima de violência com marcadores de LGBTfobia explícita é 12,9 vezes maior que a de uma vítima filiada a partidos de Centro.

Com as informações dispostas, podemos aceitar a hipótese nula de não associação entre a ocorrência de misoginia, racismo e LGBTfobia explícitos na violência e a proximidade das eleições. A única associação significativa entre as variáveis surgiu no GLM para racismo, mas a indicação foi exatamente oposta à esperada: a fase mais distante das eleições (Pós-Eleitoral II) apresentou maior conexão com a inserção de racismo do que a fase ligada aos dois turnos do pleito (Eleitoral III).

Por outro lado, elementos ligados à autoria da violência, idades, escolaridade, ideologia e sexo das vítimas, se provaram preditores mais apropriados aos eventos que buscamos analisar. A variável étnico-racial não teve significância assinalada em nenhuma das três instâncias, mas, para o caso de LGBTfobia, em específico, parece ter contribuído para o impacto de gênero, tendo em vista que 69,2% dos casos contra mulheres englobaram lideranças de grupos raciais minorizados. Em avaliação similar, mulheres negras surgiram como as mais vulneráveis à esses tipos de violência no período anterior ao englobado por nossa pesquisa, entre os anos de 2016 e 2020 (Lauris e Hashizume, 2020).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação, tivemos como objetivo analisar o papel de um conjunto de fatores – sociais e políticos – sobre os padrões de ocorrência de episódios de violência contra lideranças políticas formais no Brasil. Tivemos como recorte temporal o período entre os anos de 2022 e 2023 (até 30/06), e buscamos dialogar com os esforços da literatura nacional e internacional, além de reconhecermos a centralidade de certos eixos à política brasileira. Nesse sentido, os elementos gênero-sexuais e étnico-raciais, por um lado, e a polarização afetiva, por outro, guiaram os esforços aqui empenhados.

Iniciamos pela exposição de alguns elementos básicos das literaturas de violência política, violência eleitoral e de violência política de gênero e de raça. Para além das conceituações indispensáveis ao prosseguimento da pesquisa, buscamos assentar as bases da análise que posteriormente foi desenvolvida sobre os dados. Em nosso primeiro capítulo, visamos delimitar a importância de nossa coleta de dados abarcar elementos temporais – que trouxeram destaque a eventuais papéis eleitorais na violência – e político-sociais – voltadas à constatação ou rejeição do apontamento de que a violência é experimentada de modos distintos por pessoas de grupos sociais divergentes.

Nosso segundo capítulo avançou sobre as especificidades dos atos violentos, em esforço tripartite, no qual abordamos os potenciais incentivos, as consequências e, principalmente, o conteúdo e classificação da violência em si. Ao avançarmos, chegamos ao tema da polarização afetiva e o seu crescimento observado por estudos recentes em solo nacional. Com isso, buscamos estabelecer as bases para o nosso enfoque, que, em parte, viria a se voltar à autoria da violência e à oposição ideológica entre autores e vítimas.

A conjunção do desenvolvimento dos pontos aqui brevemente recapitulados resultou no desenvolvimento de nosso terceiro capítulo. Nele, introduzimos nosso método de coleta de dados, as ferramentas e metodologia de análise, e aprofundamos as hipóteses que guiaram a realização da pesquisa.

Iniciando pela H1, pudemos constatar modificações nas associações com os diferentes tipos de violência (física, patrimonial, psicológica e institucional) com base no sexo das vítimas – sendo as duas primeiras positivamente associadas às lideranças masculinas, e, as duas últimas, às femininas. Não vimos, no entanto, associações diretas com o elemento racial, nem quando tratado à luz de interação com a variável “sexo”.

Complementando o ponto disposto acima, vê-se em Lauris e Hashizume (2020), a argumentação de que a mulher na política se encontra exposta, em geral, à uma dinâmica de violência diretamente conectada à ideia de não igualdade fabricada historicamente. Pela construção do *status* de ente político "menor" ou não apto, lideranças femininas são alvo de uma violência construída no dia a dia – ameaças, ofensas, entre outras formas de diminuição e ofuscamento –, ancorada na dignidade da vítima, delineamento esse mais claramente visto sobre as mulheres transgênero. Por outro lado, os homens, lidos como atores políticos plenos, se inserem em uma dinâmica na qual a destruição do corpo físico do oponente é central (Lauris e Hashizume, 2020).

Fora do escopo principal de nossa hipótese, vimos emergir a importância do fator de escolaridade, já assinalado como relevante por outros trabalhos da área de violência política[30]. Pudemos ver associações positivas entre vítimas de baixa e média escolaridades, em comparação com as de alta, para os episódios de violência física. Para a psicológica, encontramos associação negativa para as vítimas de baixa escolaridade. O nível escolar pode ser encarado como uma variável proxy para classe social (Borba *et al.*, 2022), e, nesse sentido, estaríamos observando um enviesamento das formas físicas de violência para a parcela mais vulnerável da população, e a psicológica às classes mais altas.

Vimos também a aparição da variável ideológica como significativa para os atos de violência psicológica, com o elencamento de vítimas de Direita como as menos afetadas pela categoria. Nossa exploração acerca da ideologia não se limitou à primeira hipótese. Em nossa H2, buscamos tratar do tema sob uma lógica de oposição entre autor e vítima. Constatou-se uma relação significante entre o autor ser de Direita e a vítima ser de Esquerda – com a recíproca não tendo sido constatada estatisticamente.

A violência entre lideranças políticas pode ser permeada por inúmeros fatores e circunstâncias. Desse modo, os resultados que encontramos não confirmam um diagnóstico de transposição da polarização afetiva como um "motor" para os atos de entre políticos. Vemos, entretanto, a constatação de uma Direita aparentemente mais violenta, ao menos em termos numéricos. Essa mesma Direita tem sido diagnosticada como mais radical e polarizada, principalmente contra lideranças formais da Esquerda (Mignozzetti e Spektor, 2019; Ortellado,

[30] Borba *et al.* (2022) assinala associação positiva entre indivíduos de baixa escolaridade e os homicídios – em comparação com outras formas de violência – na política.

Ribeiro e Zeine, 2022; Fuks e Marques, 2022). A conexão entre tal apontamento e nossos resultados é frágil, mas uma linha base parece unir as frentes.

Ainda no escopo da autoria político-institucional, em modelo à parte, voltamos a encontrar significância estatística para o sexo da liderança vitimada. Em resumo, mulheres sofrem mais ativamente com casos de violência perpetrados por atores formais que seus colegas homens. Em abordagem similar, nossa H3 buscou dialogar com a concepção da política como um ambiente ativamente hostil contra os grupos historicamente distanciados do meio, em especial, as mulheres. Assim, concebemos nossa análise com foco no meio de registro do ato violento, na tentativa de verificar uma potencial maior vulnerabilidade feminina em espaços políticos formais.

Nossa análise resultou em algumas constatações acerca dos episódios de violência em meio formal. Primeiramente, pudemos aceitar a H3, a partir da constatação de associação entre as lideranças femininas e a violência ocorrida nessa variedade de meio. Como adendos, pudemos verificar associações com: idade, assinalando uma redução nas chances de violência conforme o aumento nos anos da vítima, e escolaridade, na figura de uma maior propensão de vítimas de nível escolar médio. Observamos ainda a associação entre a violência em meio formal e a autoria atrelada a autores igualmente formais.

Acreditamos que esses resultados fortalecem ainda mais os pontos levantados pelas literaturas de violência política de gênero e violência contra mulheres na política. O meio político, e seus atores internos, parecem atuar em prol da manutenção da sub-representação feminina. Resgatando uma discussão anterior, ecoamos a voz de especialistas na argumentação de que tal cenário não se restringe à violência em sua concepção mais restrita. Como lembrete recente, temos a Emenda Constitucional 117/22 e a PEC 09/23 como apenas alguns dos exemplos de como grupos minorizados podem ser prejudicados por vias objetivamente formais, institucionalizadas e legais (Observatório de Violência Política contra a Mulher, 2023).

Por fim, nosso foco analítico voltou-se à introdução de certos marcadores nos atos violentos que, em conjunto dos esforços desempenhados no teste de nossa H1, auxiliam na compreensão daquilo que Bardall, Bjarnegård e Piscopo (2019) compreendem como “forma” da violência. Para isso, estruturamos a classificação, a partir da localização ou não de elementos verbais ou textuais que pudessem auxiliar na identificação de um caso como misógino, racista ou LGBTfóbico.

Em sua crítica à Lei 14.192/2021, em relatório do Instituto Marielle Franco (2023), Nascimento, Oliveira e Silva apontam que os casos de racismo na política tendem a se dar por denegação, em detrimento de falas ou ações explicitamente racistas. Compreendemos que cenário similar deva se desdobrar sobre a violência misógina e LGBTfóbica. Reconhecemos, portanto, a limitação desse esforço, mas não deixamos de vê-lo como potencialmente produtivo para um delineamento geral da relevância desses marcadores sobre a violência política brasileira.

Na estruturação de nossa H4, o enquadramento base dessa investigação se deu em junção da esfera das fases eleitorais, a partir da concepção do pleito como um potencial fomentador de episódios destas naturezas. Os resultados categoricamente rejeitaram essa hipótese, com a não localização de nenhuma associação estatisticamente significativa entre as fases mais próximas à eleição e a incidência de violência misógina, racista e LGBTfóbica.

Em contrapartida, pudemos avaliar esses três fenômenos à luz de outras variáveis, o que nos trouxe resultados consideráveis. De início, cabe o destaque à figura do autor político-institucional, que apresentou associação negativa com os casos de racismo, ao mesmo tempo que teve associação positiva constatada para os casos de misoginia. Observamos o impacto atrelado à idade e ideologia das vítimas, mas, com destaque, vimos o assinalamento da maior propensão de vítimas de racismo e LGBTfobia serem mulheres. Em complemento, vimos o domínio de lideranças transgênero – com destaque à maioria de mulheres negras – nos episódios de violência LGBTfóbica.

Acreditamos que estes achados, apesar de ainda rudimentares e carentes de aprimoramento metodológico para o alcance de mais casos, caminham de encontro com a avaliação acerca da indispensabilidade da análise do fenômeno da violência política sob uma perspectiva interseccional.

Em suma, escolhemos as variáveis que vieram a compor esta dissertação com base no interesse em investigar como categoriais sociais – mais especificamente, sexo e raça/cor – poderiam se mesclar com fatores políticos e eleitorais, para explicar a violência contra lideranças políticas no Brasil. O fenômeno que nos propusemos a estudar não possui sua compreensão irrestritamente atrelada aos eixos aqui enfocados, com dinâmicas locais e características particulares afetando cada um dos casos coletados. Por isso, o ajuste relativamente baixo de alguns de nossos modelos não surgem como surpresa. Acreditamos,

entretanto, que, nas dimensões que nos dispusemos a trabalhar e investigar, fomos capazes de atingir resultados produtivos para a área de estudos.

Entendemos que os cenários delineados pelos modelos supracitados são úteis para traçarmos apontamentos básicos acerca de uma linha de pesquisas ainda em desenvolvimento em território nacional. Dentro de nossa proposta, os eixos gênero-sexual e étnico-racial assumiram posição central. Cabe, na conclusão desta dissertação, reforçar a importância dessas dimensões para o delineamento de um verdadeiro panorama do fenômeno da violência política e eleitoral no Brasil.

Nossos achados ilustram a especificidade da violência sofrida pela mulher na política, descrita por inúmeras autoras dedicadas ao tópico. Do tipo da violência ao meio de ocorrência, passando pela autoria do episódio, a dinâmica de gênero se fez presente como moldadora de experiências. Por outro lado, não nos deparamos com a associação entre o fator racial e as instâncias de tipo, meio e autoria da violência. Tais resultados não podem embasar a desconsideração do fator racial como ativamente relevante à dinâmica da violência, principalmente quando trabalhado em associação à esfera gênero-sexual.

Ao analisarmos o contorno dos casos estudados, vê-se que lideranças de grupos raciais minorizados – especialmente as mulheres negras – compõem o corpo majoritário de vítimas de LGBTfobia, de modo ainda mais acentuado dentre as lideranças transgênero. Dos casos de violência racista, são as mulheres as vítimas mais frequentes e com associação assinalada, fortalecendo à noção da extrema vulnerabilidade de lideranças femininas de grupos raciais minorizados de se inserirem no meio político.

Como discutido ao longo do segundo capítulo, os efeitos da violência política são prejudiciais à democracia, às eleições e às suas vítimas, independentemente de fatores ideológicos ou sociais. Há de se compreender, entretanto, que o fenômeno da violência política atua para além das fronteiras objetivas de um determinado episódio registrado. Quando permeado por contornos genderizados e racializados, as consequências de um ato violento extrapolam os efeitos diretos esperados, alçando posto de elemento auxiliar à exclusão estrutural já empreendida sobre esses grupos na política. Nesse sentido, justificam-se os apelos por aprimoramento nas legislações vigentes e os inúmeros esforços de monitoramento e denúncia da violência política de gênero e de raça.

Por fim, no que tange a questão ideológica, a vigilância tem de se manter ativa, principalmente ao redor dos ciclos eleitorais. Os apontamentos da literatura acerca da radicalização afetiva do eleitorado brasileiro, somados a eventos concretamente observáveis, como a invasão e depredação do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal (STF), em janeiro de 2023, acendem alertas para o papel pivotal a ser potencialmente desenvolvido por dissonâncias ideológicas na condução da violência.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


ABRAMOWITZ, A. **The disappearing center: engaged citizens, polarization, and American democracy**. New Haven: Yale University Press, 2010.

AGUILERA TORRADO, Armando. Implicaciones de la violencia política en la intención de voto y en el comportamiento Electoral. **Reflexión Política**, vol. 7, nº. 4, junho, 2002.

ALBAINE, L. Violencia política contra las mujeres por motivos de género en América Latina. Estrategias legales y el rol de los organismos electorales. **Revista Elecciones**, v. 20, n. 21, p. 163–188, 30 jul. 2021.

ALBARRACÍN, J. Criminalized electoral politics in Brazilian urban peripheries. **Crime, Law and Social Change**, v. 69, n. 4, p. 553–575, jun. 2018.

ALBUQUERQUE, Juliene T. de; ALVES, Elba Ravane. Apontamentos sobre a violência contra a mulher na política institucional brasileira**. Revista Debates Insubmissos**, Caruaru, PE, Brasil, Ano I, vol.1, nº 2, mai./ago, 2018.

Apoiador de Lula mata a facadas amigo bolsonarista no litoral de SP após ouvir que "todo petista era ladrão". **G1**, 05 de out. de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2022/10/05/apoiador-do-pt-mata-a-facadas-amigo-bolsonarista-apos-discussao-no-litoral-de-sp.ghtml>. Acesso em: 03 ago. 2023.

ARAÚJO, Rafaela dos S. A. de Castro. **Violência Política de Gênero Contra a Mulher no Brasil**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, UniCEUB, Brasília, 2020.

ARCHENTI, N.; ALBAINE, L. O Feminismo na política. Paridade e violência política de gênero na América Latina. Cadernos Adenauer, nº 1, 2018.

ASUNKA, J. **et al.** Electoral fraud or violence: The effect of observers on party manipulation strategies. **British Journal of Political Science**, vol. 49, nº 1, pp. 129–151, 2019.

BARBOSA, B.; ALENCAR, C. Apoiador de Lula morre após facadas; bolsonarista confessa crime e é preso. **UOL**, 09 de set. de 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/09/09/briga-morte-apoiadores-lula-bolsonaro-mato-grosso.htm>. Acesso em: 03 ago. 2023.

BARDALL, G. Symbolic Violence as a Form of Violence Against Women in Politics: A Critical Examination. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, v. 65, n. 238, 11 dez. 2019.

BARDALL, G. Breaking the Mold: Understanding Gender and Electoral Violence. Washington, DC: **International Foundation of Electoral Systems**, 2011.

BARDALL, G; BJARNEGÅRD, E.; PISCOPO, J. How is Political Violence Gendered? Disentangling Motives, Forms, and Impacts. **Political Studies**, Vol. 4, nº68, pp. 916–935, 2019.

BEKOE, D. A.; BURCHARD, S. M. The Contradictions of Pre-election Violence: The Effects of Violence on Voter Turnout in Sub-Saharan Africa. **African Studies Review**, v. 60, n. 2, p. 73–92, set. 2017.

BESLEY, T.; PERSSON, T. The Logic of Political Violence. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 126, n. 3, p. 1411–1445, 1 ago. 2011.

BIRCH, S. **Electoral violence, corruption, and political order**. Princeton: Princeton University Press, 2020.

BIRCH, S.; DAXECKER, U.; HÖGLUND, K. Electoral violence: An introduction. **Journal of Peace Research**, v. 57, n. 1, p. 3–14, jan. 2020.

BIROLI, F. Political violence against women in Brazil: expressions and definitions / Violência política contra as mulheres no Brasil: manifestações e definições. **Revista Direito e Práxis**, v. 7, n. 15, 14 set. 2016.

BIROLI, F. Uma mulher foi deposta: sexismo, misoginia e violência política. In: Rubim, Linda e Argolo, Fernanda. **O Golpe na Perspectiva de Gênero**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2018.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 13ª edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

BORBA, Felipe & NOGUEIRA, Ary J. A. – **Violência eleitoral no Brasil: o perfil político e social de candidatos assassinados entre 1998 e 2016**. 42º Encontro Anual da Anpocs, 2018.

BORBA, F. et al. Violência política e eleitoral nas eleições municipais de 2020. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 37, n. 108, p. e3710803, 2022.

BRASIL. Código Eleitoral. Lei Nº 14.192/2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm>. Acesso em 17 de ago. de 2023.

BRASIL. Código Penal. Lei Nº 14.197/2021. Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14197.htm#:~:text=Negociar%20com%20governo%20ou%20grupo,previstas%20no%20caput%20deste%20artigo.>. Acesso em 17 de ago. de 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados do Brasil. Projeto de Lei 128/2023. Altera a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) para garantir que todas as mulheres tenham direito à proteção contra a violência política de gênero, sem qualquer distinção. Disponível em: <PL - LGBT - Mulheres Trans e Violencia Política.docx (camara.leg.br)>. Acesso em 17 de ago. de 2023.

BRATTON, M. Vote buying and violence in Nigerian election campaigns. **Electoral Studies**, v. 27, n. 4, p. 621–632, dez. 2008.

BURCHARD, S. Electoral Violence in Sub-Saharan Africa: Causes and Consequences. Boulder, CO: Lynne Rienner, 2015.

CALKIVIK, A. Revisiting the violence of Machiavelli. **International Politics**, vol. 4, nº 53, pp. 505-518, 2016.

CARUSO, R.; SCHNEIDER, F. The socio-economic determinants of terrorism and political violence in Western Europe (1994–2007). **European Journal of Political Economy**, v. 27, p. S37–S49, dez. 2011.

CARVALHO, B. **Aquí las mujeres no existen: violência simbólica e invisível contra mulheres na política na América Latina**. Trabalho de Conclusão de Curso, Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Rio de Janeiro. 2021.

CARVALHO, J. **Marielle Franco inspira leis estaduais contra violência política de gênero**. Brasil de Fato, 11 de ago. de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/08/11/marielle-franco-inspira-leis-estaduais-contra-violencia-politica-de-genero>. Acesso em: 17 ago. 2023.

CASTAÑO, P. Combatir la violencia contra las mujeres políticas: **Investigaciones Feministas**, v. 12, n. 2, p. 623–637, 18 jun. 2021.

CERQUEIRA, D. *et al.* Atlas da violência 2020. Rio de Janeiro, IPEA, 2020.

CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. A cor e o sexo da política: candidatos e candidatas nas eleições municipais de 2016. **Textos para discussão gemaa**, nº 12. Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa, IESP-UERJ. 2016.

CARVALHO, B. **Aquí las mujeres no existen: violência simbólica e invisível contra mulheres na política na América Latina**. Trabalho de Conclusão de Curso, Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Rio de Janeiro. 2021.

CERVA CERNA, D. Participación política y violencia de género en México. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, v. 59, n. 222, p. 117–139, set. 2014.

CHADE, Jamil. **Presença de mulheres no Congresso brasileiro é inferior à média mundial**. UOL, 03 de mar. de 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2023/03/03/presenca-de-mulheres-no-congresso-brasileiro-e-inferior-a-media-mundial.htm>. Acesso em: 17 ago. 2023.

COLLIER, P.; VICENTE, P. Votes and violence: Evidence from a field experiment in Nigeria. **Economic Journal**, vol. 124, nº 574, pp. 327–355, 2014.

CONDRA, L. N. *et al.* The Logic of Insurgent Electoral Violence. **American Economic Review**, v. 108, n. 11, p. 3199–3231, 1 nov. 2018.

COUTINHO, M. **Political Violence in Peacetime** 10.5102/uri.v12i1.2872. **Universitas: Relações Internacionais**, v. 12, n. 1, 22 jul. 2014.

DAXECKER, U. All quiet on election day? International election observation and incentives for pre-election violence in African elections. **Electoral Studies**, v. 34, p. 232–243, jun. 2014.

DAXECKER, U.; JUNG, A. Mixing Votes with Violence: Election Violence around the World. **SAIS Review of International Affairs**, v. 38, n. 1, p. 53–64, 2018.

DAXECKER, U.; AMICARELLI, E.; JUNG, A. Electoral contention and violence (ECAV): A new dataset. **Journal of Peace Research**, v. 56, n. 5, p. 714–723, set. 2019.

DERCON, S.; GUTIÉRREZ-ROMERO, R. Triggers and Characteristics of the 2007 Kenyan Electoral Violence. **World Development**, v. 40, n. 4, p. 731–744, abr. 2012.

FERNANDES, A. *et al*. Leia este artigo se você quiser aprender regressão logística. **Revista de Sociologia e Política**, v. 28 n. 74, 2020.

FERREIRA, D. C; RODRIGUES, C. de O.; CUNHA, S. M. da S. **Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher**. Transparência eleitoral, 1ª ed., 2021.

FISCHER, Jeff. Electoral conflict and violence: a strategy for study and prevention. Arlington, **IFES White Paper**, 2002.

FJELDE, H.; HÖGLUND, K. Introducing the Deadly Electoral Conflict Dataset (DECO). **Journal of Conflict Resolution**, v. 66, n. 1, p. 162–185, jan. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018-2021: Especial Eleições 2022. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/anuario-2022-ed-especial.pdf>. Acesso em: 08 de ago. de 2023.

FRANCO, A. A. **Violência política de gênero: do conceito à realidade brasileira**. Mestrado em Análise de Políticas Públicas—São Paulo: Universidade de São Paulo, 11 abr. 2022.

FUKS, M.; MARQUES, P. H. Polarização e contexto: medindo e explicando a polarização política no Brasil. **Opinião Pública**, v. 28, n. 3, p. 560–593, set. 2022.

GIUSTI, I. Seis parlamentares lésbicas são ameaçadas de estupro corretivo: "Sua presença não será mais tolerada". **TERRA**, 24 de ago. de 2023. Disponível em: https://www.terra.com.br/nos/seis-parlamentares-lesbicas-sao-ameacadas-de-estupro-corretivo-sua-presenca-nao-sera-mais-tolerada,d325b3b473c838582af66d009362b012rcsxjo65.html. Acesso em: 26 jan. 2024.

GOLDSMITH, A. A. Electoral Violence in Africa Revisited. **Terrorism and Political Violence**, v. 27, n. 5, p. 818–837, 20 out. 2015.

GUTIÉRREZ-SANÍN, F.; WOOD, E. J. Cómo debemos entender el concepto de "patrón de violencia política": repertorio, objetivo, frecuencia y técnica. **Estudios Socio-Jurídicos**, v. 22, n. 1, p. 13–65, 13 dez. 2019.

HAFNER-BURTON, E. M.; HYDE, S. D.; JABLONSKI, R. S. When Do Governments Resort to Election Violence? **British Journal of Political Science**, v. 44, n. 1, p. 149–179, jan. 2014.

HAN, Byung-Chul. **Topologia da Violência**. 3ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

HAIR, J. *et al*. **Análise Multivariada De Dados**. Tradução: Adonai Schlup Sant'Anna. – 6. ed., Porto Alegre : Bookman, 2009.

HARISH, S. P.; LITTLE, A. T. The Political Violence Cycle. **American Political Science Review**, v. 111, n. 2, p. 237–255, maio 2017.

HARISH, S. P.; TOHA, R. A New Typology of Electoral Violence: Insights from Indonesia. **Terrorism and Political Violence**, v. 31, n. 4, p. 687–711, 4 jul. 2019.

HÖGLUND, K. Electoral Violence in Conflict-Ridden Societies: Concepts, Causes, and Consequences. **Terrorism and Political Violence**, v. 21, n. 3, p. 412–427, 29 jun. 2009.

Homem invade festa aos gritos de "Aqui é Bolsonaro" e mata dirigente petista, diz polícia. BBC News Brasil, 10 de jul. de 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62116595>. Acesso em: 03 de ago. de 2023.

HYDE, S. D.; MARINOV, N. Which Elections Can Be Lost? **Political Analysis**, v. 20, n. 2, p. 191–210, 2012.

INSTITUTO DE DEFESA DA POPULAÇÃO NEGRA. **Manual de Enfrentamento Jurídico: #Basta de Violência Política**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: https://www.institutodpn.org/

INSTITUTO INTERNACIONAL SOBRE RAÇA, IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS. **Violência Política em Perspectiva Interseccional: Dimensões de Exclusão de Mulheres Cis e Trans no Cenário Político Brasileiro**. São Paulo, 2022.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Violência Política de Gênero e Raça no Brasil - 2021: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas**. 2021. Disponível em: https://www.violenciapolitica.org/2020

INSTITUTO MARIELLE FRANCO; TERRA DE DIREITOS; JUSTIÇA GLOBAL. **A Violência Política Contra Mulheres Negras: Eleições 2020**. 2020. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/comissoes/comissoespermanentes/cdhm/arquivos/pesquisa-instituto-marielle-franco

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Violência Política de Gênero e Raça no Brasil: Dois anos da Lei 14.192/2021**. 2023. Disponível em: https://www.violenciapolitica.org

IYENGAR, S. et al. The Origins and Consequences of Affective Polarization in the United States. **Annual Review of Political Science**, v. 22, n. 1, p. 129–146, 11 maio 2019.

IYENGAR, S.; SOOD, G.; LELKES, Y. Affect, Not Ideology. **Public Opinion Quarterly**, v. 76, n. 3, p. 405–431, 1 set. 2012.

KLEINFELD, R. The Rise of Political Violence in the United States. **Journal of Democracy**, v. 32, n. 4, p. 160–176, 2021.

KROOK, M., & RESTREPO SANÍN, J. Gender and political violence in Latin America: Concepts, debates and solutions. **Política y gobierno**, vol. 23, nº 1, pp. 125-157, 2016.

KROOK, M. ¿Qué es la violencia política? El concepto desde la perspectiva de la teoría y la práctica. Em: FREIDENBERG, F. **Cuando hacer política te cuesta la vida. Estrategias contra la violencia política hacia las mujeres en América Latina**. Instituto de Investigaciones Jurídicas, Universidad Nacional Autónoma de México, 2017.

KROOK, M., & RESTREPO SANÍN, J. The Cost of Doing Politics? Analyzing Violence and Harassment against Female Politicians. **Perspectives on Politics**, v. 18, n. 3, pp. 740-755, 2019.

KROOK, M. L. Violence Against Women in Politics. Em: SAWER, M.; JENKINS, F.; DOWNING, K. (Eds.). **How Gender Can Transform the Social Sciences**. Cham: Springer International Publishing, 2020. p. 57–64.

KUHN, P. Do Contentious Elections Trigger Violence?. In Norris, Pippa; Frank, Richard; Martinez i Coma, Ferran**. Contentious Elections: From Ballots to violence**. Nova York, Routledge, 2015.

KUPERBERG, R. Intersectional Violence against Women in Politics. **Politics & Gender**, v. 14, n. 4, p. 685–690, dez. 2018.

LAURIS, Élida; HASHIZUME, Maurício. **Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020**. Curitiba: Terra de Direitos e Justiça Global, 2020.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Alfa Ômega, 1975.

Lei que tornou crime violência política de gênero completa dois anos com 124 casos monitorados pelo MPF. **Ministério Público Federal**, 04 de ago. de 2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2023/lei-que-tornou-crime-violencia-politica-de-genero-completa-dois-anos-com-124-casos-monitorados-pelo-mpf>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MANSUR, R; SALGADO, R. Vereadoras de BH denunciam ameaça de "estupro corretivo". **G1**, 17 de ago. de 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/08/17/vereadoras-de-bh-denunciam-ameaca-de-estupro-corretivo.ghtml. Acesso em: 04 jan. 2024.

MASON, L. "I Disrespectfully Agree": The Differential Effects of Partisan Sorting on Social and Issue Polarization: PARTISAN SORTING AND POLARIZATION. **American Journal of Political Science**, v. 59, n. 1, p. 128–145, jan. 2015.

MATOS, M. A violência política sexista no Brasil: o caso da presidenta Dilma Rousseff. In: ROSA, Renata Adriana et al. **Observando as desigualdades de gênero e raça nas dinâmicas sociais de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Instituto Cultural Boa Esperança, 2019.

MATOS, M. Para saber mais - A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra as mulheres. Em: D'ÁVILA, Manuela. **Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.

MARZULLO, L. Em Minas, parlamentares do PSOL recebem ameaças de "estupro corretivo" como "cura lésbica". **O GLOBO**, 21 de ago. de 2023. Disponível em: https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/08/21/em-minas-tres-parlamentares-do-psol-recebem-ameacas-de-estupro-corretivo-como-cura-lesbica.ghtml. Acesso em: 04 jan. 2024.

MEHLER, A. Political Parties and Violence in Africa: Systematic Reflections against Empirical Background. Em: BASEDAU, M.;ERDMANN, G.; MEHLER, A. (ED.). **Votes, money and violence: political parties and elections in sub-saharan Africa**. Uppsala: Nordiska Afrikainstitutet, 2007.

MENARD, S. Coefficients of Determination for Multiple Logistic Regression Analysis. **The American Statistician**, v. 54, n. 1, p. 17–24, fev. 2000.

MENDOZA, Arturo Alvarado. Violencia política y electoral en las elecciones de 2018. **Alteridades**, v.29, n.57, 2019.

MEZA, R. B. Violencia política en el proceso electoral 2020-2021 en México: disputa por el poder e injerencia del crimen organizado. **El Cotidiano: Revista de la Realidad Mexicana Actual**, anõ 37, jul-ago, 2021.

MILLS, C. **O contrato racial: Edição comemorativa de 25 anos**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2022.

MOCHTAK, M. Fighting and voting: Mapping electoral violence in the region of post-Communist Europe. **Terrorism and Political Violence**, v. 30, n. 4, p. 589–615, 4 jul. 2018.

MOE. **Informe MOE: La violencia contra líderes y lideresas políticas, sociales y comunales durante el periodo poselectoral 2022 (20 de junio 2022 – 31 de agosto 2022)**. Missíon de Observacíon Electoral (MOE), 2022.

NEPEM. **Violência política contra as mulheres**. Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher (NEPEM/UFMG). 2020.

NEWMAN, L. S. Do Terrorist Attacks Increase Closer to Elections? **Terrorism and Political Violence**, v. 25, n. 1, p. 8–28, jan. 2013.

NORRIS, Pippa; FRANK, Richard; MARTINEZ i COMA, Ferran. Assessing the Quality of Elections. **Journal of Democracy**, vol. 24, nº 4, pp. 124-135, 2013

NORRIS, Pippa; FRANK, Richard; MARTINEZ i COMA, Ferran. Contentious Elections: From Ballots to violence. Nova York, **Routledge**, 2015.

Observatório da Violência Política Contra a Mulher. Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher. 2022. Disponível em: https://transparenciaeleitoral.com.br/2021/12/02/relatorio-de-violencia-politica-contra-a-mulher/

Observatório da Violência Política Contra a Mulher. Nota técnica sobre a proposta de alteração da ec 117/2022: pec 9/2023. 2023. Disponível em: https://transparenciaeleitoral.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Nota-Te%CC%81cnica-PEC-9-2023-Ca%CC%82mara-alterac%CC%A7a%CC%83o-117-2022.pdf

Observatório de Reformas Políticas en América Latina. Violencia política contra las mujeres. 2021. Disponível em: https://www.xn--reformaspolticas-jsb.org/normativa/temas/violencia-pol%C3%ADtica-contra-las-mujeres

ORTELLADO, P.; RIBEIRO, M. M.; ZEINE, L. Existe polarização política no Brasil? Análise das evidências em duas séries de pesquisas de opinião. **Opinião Pública**, v. 28, n. 1, p. 62–91, mar. 2022.

PAPADA, E. *et al*. **Resistencia frente a la autocratización: Informe sobre la Democracia 2023**. Pontificia Universidad Católica de Chile: Instituto de Ciencia Política/Varieties os Democracy Institute (V-DEM). 2023.

PIAZZA, J. A. Political Polarization and Political Violence. **Security Studies**, p. 1–29, 29 jun. 2023.

PINHO, T. R. D. Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 2, p. e67271, 2020.

PISCOPO, J. M. State Capacity, Criminal Justice, and Political Rights. **Política y gobierno**, n. 2, 2016.

PORTA, Donatella Della. Clandestine Political Violence. **Cambridge University Press**, 2013.

RAPS. **Guia Prático para Mulheres na Política: O que não te contaram sobre ser mulher na política**. 2022. Disponível em: https://www.raps.org.br/2020/wp-content/uploads/2022/07/raps_guia-pratico_20220725.pdf

REDES CORDIAIS. **Guia para o Enfrentamento da Violência Política de Gênero**. 2022.

RESTREPO SANÍN, Juliana. Violence against women in politics and the law: arguments for an expanded definition. **24th World Congress of Political Science**, in Poznan, Poland, 2016.

RESTREPO SANÍN, Juliana. **Violence Against Women in Politics in Latin America**. 2018. Tese de Doutorado - Rutgers University, New Brunswick, NJ, 2018.

RESTREPO SANÍN, Juliana. Violence against Women in Politics: Latin America in an Era of Backlash. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, v. 45, n. 2, p. 302–310, jan. 2020.

SAGEMAN, M. **Turning to political violence: the emergence of terrorism**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2017.

SALEHYAN, I.; LINEBARGER, C. Elections and social conflict in Africa, 1990–2009. **Studies in Comparative Development Studies**, vol. 50, nº 1, pp. 23-49, 2015

SANTOS, P. D. et al. Democracia sob ataque: polarização política e produção de conteúdos hostis no Twitter nas eleições de 2022. **Revista Debates**, v. 17, n. 1, p. 41–62, 28 abr. 2023.

SANTOS, T. S.; GUERRA, C. B. de M. **Violência Política e Eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos entre 2 de setembro de 2020 e 02 de outubro de 2022**. Curitiba: Terra de Direitos e Justiça Global, 2022.

SOUZA, L. Violência Política de Gênero: uma análise da tipologia a partir da vivência das parlamentares brasileiras. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2022.

STANILAND, P. Violence and Democracy. **Comparative Politics**, vol. 47, nº 1, pp. 99-118, 2014.

STRAUS, S.; TAYLOR, C. Democratization and Electoral Violence in Sub-Saharan Africa, 1990-2008. In D. Bekoe (Ed.), **Voting in Fear: Electoral Violence in Sub-Saharan Africa** (pp. 15-38). Washington DC: United States Institute of Peace, 2012.

TABARES, C.; CONCEIÇÃO, B.; MARQUES, R. Mulheres, raça e partidos no Brasil: análise da sub-representação das candidaturas identitárias nas eleições 2018. **Revista de Investigação Legislativa**, vol. 58, nº 229, 2021.

TAYLOR, C. F.; PEVEHOUSE, J. C.; STRAUS, S. Perils of pluralism: Electoral violence and incumbency in sub-Saharan Africa. **Journal of Peace Research**, v. 54, n. 3, p. 397–411, maio 2017.

UNDP. Elections and conflict prevention: a guide to analysis, planning and programming. Nova York, **Bureau for Development Policy**, 2009.

VALENTINO, B. A. Why We Kill: The Political Science of Political Violence against Civilians. **Annual Review of Political Science**, v. 17, n. 1, p. 89–103, 11 maio 2014.

V-DEM. Autocratization Surges – Resistance Grows. Democracy Report 2020. Suécia, v-dem, 2020.

VILLA, Dana Villa. Political violence and terror: Arendtian reflections. **Ethics & Global Politics**, vol 1, nº 3, pp. 97-113, 2008.

VRIEZE, S. I. Model selection and psychological theory: A discussion of the differences between the Akaike information criterion (AIC) and the Bayesian information criterion (BIC). **Psychological Methods**, v. 17, n. 2, p. 228–243, 2012.

WINTER, Yves. **Beyond blood and Coercion: A study of violence in Machiavelli and Marx**. 2009. Tese de Doutorado - University of California-Berkeley, Berkeley, CA, 2009.

ZIMMERMANN, E. **Political violence, crises, and revolutions: theories and research**. Boston, Mass. : Cambridge, Mass: G.K. Hall ; Schenkman Pub. Co, 1983.

ŽIŽEK, Slavoj. **Violência**. 1ª edição. Boitempo, 2014.

## APÊNDICE

**Quadro 5 – Classificação Ideológica dos Partidos**

| Legendas Partidárias | Classificação - Bachini *et al.* (2022) | Classificação - Dissertação |
|---|---|---|
| PCdoB | Esquerda | Esquerda |
| PDT | Esquerda | Esquerda |
| PSB | Esquerda | Esquerda |
| PSOL | Esquerda | Esquerda |
| PT | Esquerda | Esquerda |
| UP | Extrema-Esquerda | Esquerda |
| PCO | Extrema-Esquerda | Esquerda |
| PSTU | Extrema-Esquerda | Esquerda |
| SOLIDARIEDADE | Centro-Esquerda | Centro |
| REDE | Centro-Esquerda | Centro |
| CIDADANIA | Centro | Centro |
| PV | Centro | Centro |
| PODE | Centro-Direita | Centro |
| AVANTE | Direita | Direita |
| DC | Direita | Direita |
| NOVO | Direita | Direita |
| PATRIOTA | Direita | Direita |
| PROS | Direita | Direita |
| REPUBLICANOS | Direita | Direita |
| DEM | Direita | Direita |
| MDB | Direita | Direita |
| PL | Direita | Direita |
| PMB | Direita | Direita |
| PMN | Direita | Direita |
| PP | Direita | Direita |
| PRTB | Direita | Direita |
| PSC | Direita | Direita |
| PSD | Direita | Direita |
| PSDB | Direita | Direita |
| PTB | Direita | Direita |
| PTC | Direita | Direita |
| PSL | Extrema-Direita | Direita |
| União Brasil | - | Direita |
| Agir | - | Direita |

Fonte: Bachini *et al.* (2022); Elaboração própria

## Tabela 13 – GLM Binomial para Violência Física

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -0,164 | 0,451 | -0,364 | 0,716 | -0,125 | 0,439 | -0,286 | 0,775 |
| Sexo (Feminino) | -1,432 | 0,371 | -3,864 | $1,11e^{-4}$ *** | -1,527 | 0,285 | -5,363 | $8,19e^{-8}$ *** |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizados) | 0,081 | 0,215 | 0,378 | 0,705 | - | - | - | - |
| Idade | -0,023 | 0,008 | -2,704 | 0,007 ** | -0,023 | 0,008 | -2,763 | 0,006 ** |
| Escolaridade (Baixa) | 0,673 | 0,304 | 2,217 | 0,027 ** | 0,681 | 0,301 | 2,259 | 0,024 * |
| Escolaridade (Média) | 0,714 | 0,229 | 3,114 | 0,002 ** | 0,731 | 0,224 | 3,265 | 0,001 ** |
| Ideologia (Direita) | 0,421 | 0,282 | 1,496 | 0,135 | 0,430 | 0,281 | 1,529 | 0,126 |
| Ideologia (Esquerda) | -0,558 | 0,327 | -1,706 | 0,088 . | -0,554 | 0,326 | -1,701 | 0,089 . |
| Sexo:Cor/Raça (Feminino - Grupos Raciais Minorizados) | -0,217 | 0,563 | -0,384 | 0,701 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **672,69** | | | | **668,9** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

## Tabela 14 – GLM Binomial para Violência Psicológica

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -0,196 | 0,414 | -0,473 | 0,636 | -0,210 | 0,400 | -0,522 | 0,602 |
| Sexo (Feminino) | 0,913 | 0,283 | 3,232 | 0,001 ** | 0,836 | 0,210 | 3,986 | $6,73e^{-5}$ *** |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizados) | -0,022 | 0,207 | -0,108 | 0,914 | - | - | - | - |
| Idade | 0,023 | 0,008 | 3,008 | 0,003 ** | 0,023 | 0,007 | 3,054 | 0,002 ** |
| Escolaridade (Baixa) | -0,666 | 0,280 | -2,375 | 0,018 * | -0,678 | 0,279 | -2,429 | 0,015 * |
| Escolaridade (Média) | -0,751 | 0,215 | -3,500 | $4,64e^{-4}$ *** | -0,760 | 0,210 | -3,618 | $2,97e^{-4}$ *** |
| Ideologia (Direita) | -0,603 | 0,260 | -2,314 | 0,021 * | -0,598 | 0,260 | -2,299 | 0,021 * |
| Ideologia (Esquerda) | 0,549 | 0,289 | -2,314 | 0,021 * | 0,536 | 0,288 | 1,862 | 0,063 . |
| Sexo:Cor/Raça (Feminino - Grupos Raciais Minorizados) | -0,164 | 0,405 | -0,404 | 0,686 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **804,75** | | | | **801,04** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

## Tabela 15 – GLM Binomial para Violência Institucional

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -3,979 | 1,156 | -3,441 | 0,001 *** | -4,805 | 0,745 | -6,447 | $1,14e^{-10}$ *** |
| Sexo (Feminino) | 2,011 | 0,689 | 2,920 | 0,004 ** | 2,264 | 0,461 | 4,914 | $8,92e^{-7}$ *** |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizados) | 0,506 | 0,784 | 0,645 | 0,519 | 0,762 | 0,408 | 1,867 | 0,062 . |
| Idade | -0,017 | 0,019 | -0,888 | 0,375 | - | - | - | - |
| Escolaridade (Baixa) | -0,642 | 1,059 | -0,606 | 0,544 | - | - | - | - |
| Escolaridade (Média) | 0,187 | 0,523 | 0,358 | 0,721 | - | - | - | - |
| Ideologia (Direita) | 0,669 | 0,665 | 1,006 | 0,315 | 0,596 | 0,659 | 0,904 | 0,366 |
| Ideologia (Esquerda) | -0,774 | 0,731 | -1,059 | 0,290 | -0,804 | 0,714 | -1,127 | 0,260 |
| Sexo:Cor/Raça (Feminino - Grupos Raciais Minorizados) | 0,383 | 0,918 | 0,417 | 0,677 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **222,51** | | | | **216,04** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

## Tabela 16 – GLM Binomial para Violência Patrimonial

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -2,299 | 0,755 | -3,044 | 0,002 ** | -2,410 | 0,169 | -14,230 | $< 2e^{-16}$ *** |
| Sexo (Feminino) | -0,948 | 0,568 | -1,670 | 0,095 . | -1,397 | 0,493 | -2,893 | 0,004 ** |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizados) | -0,308 | 0,358 | -0,858 | 0,391 | - | - | - | - |
| Idade | -0,011 | 0,136 | -0,812 | 0,417 | - | - | - | - |
| Escolaridade (Baixa) | 0,533 | 0,482 | 1,106 | 0,269 | - | - | - | - |
| Escolaridade (Média) | 0,396 | 0,385 | 1,031 | 0,303 | - | - | - | - |
| Ideologia (Direita) | 0,512 | 0,512 | 1,001 | 0,317 | - | - | - | - |
| Ideologia (Esquerda) | 0,060 | 0,582 | 0,103 | 0,918 | - | - | - | - |
| Sexo:Cor/Raça (Feminino - Grupos Raciais Minorizados) | -0,984 | 1,186 | -0,830 | 0,407 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **322,29** | | | | **314,64** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

## Tabela 17 – GLM Binomial para Autoria da Violência

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -1,088 | 0,142 | -7,648 | $2,04e^{-14}$ *** | -1,113 | 0,108 | -10,355 | $< 2e^{-16}$ *** |
| Sexo (Feminino) | 0,591 | 0,237 | 2,498 | 0,013 * | 0,726 | 0,172 | 4,217 | $2,47e^{-5}$ *** |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizados) | -0,057 | 0,217 | -0,261 | 0,794 | - | - | - | - |
| Sexo:Cor/Raça (Feminino - Grupos Raciais Minorizados) | 0,282 | 0,346 | 0,816 | 0,415 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **837,81** | | | | **834,59** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

## Tabela 18 – GLM Binomial para Autores de Esquerda

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -1,552 | 0,610 | -2,545 | 0,011 * | -1,401 | 0,189 | -7,421 | $1,16e^{-13}$ *** |
| Sexo (Feminino) | 0,218 | 0,494 | 0,454 | 0,660 | - | - | - | - |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizados) | -0,462 | 0,555 | -0,832 | 0,405 | - | - | - | - |
| Ideologia (Direita) | 0,513 | 0,599 | 0,857 | 0,391 | - | - | - | - |
| Ideologia (Esquerda) | -0,406 | 0,685 | -0,593 | 0,553 | - | - | - | - |
| Sexo:Cor/Raça (Feminino - Grupos Raciais Minorizados) | 0,216 | 0,791 | 0,273 | 0,785 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **182,61** | | | | **178,03** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

## Tabela 19 – GLM Binomial para Autores de Centro

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -0,684 | 0,509 | -1,344 | 0,179 | -0,511 | 0,422 | -1,212 | 0,226 |
| Sexo (Feminino) | -0,108 | 0,544 | -0,199 | 0,843 | - | - | - | - |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizados) | 0,679 | 0,487 | 1,396 | 0,163 | - | - | - | - |
| Ideologia (Direita) | -0,661 | 0,491 | -1,346 | 0,178 | -0,644 | 0,485 | -1,329 | 0,184 |
| Ideologia (Esquerda) | -1,587 | 0,610 | -2,602 | 0,009 ** | -1,629 | 0,603 | -2,700 | 0,007 ** |
| Sexo:Cor/Raça (Feminino - Grupos Raciais Minorizados) | -0,491 | 0,776 | -0,633 | 0,527 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **185,05** | | | | **181,83** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

## Tabela 20 – GLM Binomial para Autores de Direita

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -0,079 | 0,468 | -0,169 | 0,866 | -0,167 | 0,410 | -0,408 | 0,683 |
| Sexo (Feminino) | -0,097 | 0,430 | -0,227 | 0,821 | - | - | - | - |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizados) | -0,244 | 0,429 | -0,569 | 0,570 | - | - | - | - |
| Ideologia (Direita) | 0,212 | 0,459 | 0,463 | 0,643 | 0,209 | 0,458 | 0,456 | 0,648 |
| Ideologia (Esquerda) | 1,374 | 0,520 | 2,645 | 0,008 ** | 1,386 | 0,517 | 2,680 | 0,007 ** |
| Sexo:Cor/Raça (Feminino - Grupos Raciais Minorizados) | 0,307 | 0,644 | 0,477 | 0,635 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **239,01** | | | | **233,36** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

## Tabela 21 – GLM Binomial para Misoginia na Violência

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | 0,537 | 0,949 | 0,566 | 0,571 | -0,164 | 0,488 | -0,337 | 0,736 |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizado) | -0,026 | 0,342 | -0,075 | 0,940 | - | - | - | - |
| Idade | -0,021 | 0,016 | -1,287 | 0,198 | - | - | - | - |
| Escolaridade (Baixa) | -1,357 | 1,100 | -1,234 | 0,217 | - | - | - | - |
| Escolaridade (Média) | 0,340 | 0,508 | 0,669 | 0,503 | - | - | - | - |
| Ideologia (Direita) | -1,442 | 0,555 | -2,596 | 0,009 ** | -1,511 | 0,534 | -2,832 | 0,005 ** |
| Ideologia (Esquerda) | -1,367 | 0,541 | -2,528 | 0,011 * | -1,376 | 0,506 | -2,720 | 0,007 ** |
| Autor (Político-Institucional) | 0,642 | 0,469 | 1,370 | 0,171 | 0,673 | 0,325 | 2,071 | 0,038 * |
| Meio (Político-Institucional) | -0,124 | 0,488 | -0,254 | 0,800 | - | - | - | - |
| Fase (Eleitoral I) | 0,021 | 0,624 | 0,035 | 0,972 | - | - | - | - |
| Fase (Eleitoral II) | 0,623 | 0,467 | 1,333 | 0,183 | - | - | - | - |
| Fase (Eleitoral III) | 0,038 | 0,503 | 0,075 | 0,940 | - | - | - | - |
| Fase (Pós-Eleitoral I) | 0,025 | 0,636 | 0,040 | 0,968 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **261,48** | | | | **249,45** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

## Tabela 22 – GLM Binomial para Racismo na Violência

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -1,730 | 0,954 | -1,813 | 0,070 . | -1,587 | 0,362 | -4,379 | $1,19e^{-5}$ *** |
| Sexo (Feminino) | 1,046 | 0,365 | 2,866 | 0,004 ** | 1,358 | 0,330 | 4,122 | $3,75e^{-5}$ *** |
| Idade | 0,001 | 0,016 | 0,065 | 0,948 | - | - | - | - |
| Escolaridade (Baixa) | 0,086 | 0,486 | 0,177 | 0,859 | - | - | - | - |
| Escolaridade (Média) | -0,244 | 0,470 | -0,519 | 0,604 | - | - | - | - |
| Ideologia (Direita) | -0,136 | 0,599 | -0,227 | 0,821 | - | - | - | - |
| Ideologia (Esquerda) | 0,476 | 0,575 | 0,827 | 0,408 | - | - | - | - |
| Autor (Político-Institucional) | -1,838 | 0,669 | -2,745 | 0,006 ** | -1,573 | 0,440 | -3,576 | $3,49e^{-4}$ *** |
| Meio (Político-Institucional) | 0,539 | 0,633 | 0,852 | 0,394 | - | - | - | - |
| Fase (Eleitoral I) | 0,352 | 0,497 | 0,708 | 0,479 | 0,319 | 0,481 | 0,664 | 0,506 |
| Fase (Eleitoral II) | 0,300 | 0,458 | 0,655 | 0,512 | 0,379 | 0,445 | 0,851 | 0,395 |
| Fase (Eleitoral III) | -0,988 | 0,520 | -1,898 | 0,058 . | -1,061 | 0,510 | -2,080 | 0,037 * |
| Fase (Pós-Eleitoral I) | -0,450 | 0,633 | -0,710 | 0,477 | -0,403 | 0,610 | -0,660 | 0,509 |
| **AIC:** | **277,20** | | | | **269,34** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria

## Tabela 23 – GLM Binomial para LGBTfobia na Violência

| Parâmetros | Modelo Original | | | | Melhor Modelo | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) | Estimativa | Erro Padrão | Valor z | Pr(>\|z\|) |
| Intercepto | -2,149 | 1,468 | -1,464 | 0,143 | -1,259 | 1,302 | -0,967 | 0,334 |
| Sexo (Feminino) | 0,830 | 0,619 | 1,342 | 0,180 | 0,983 | 0,440 | 2,237 | 0,025 * |
| Cor/Raça (Grupos Raciais Minorizados) | -0,277 | 0,628 | -0,441 | 0,660 | - | - | - | - |
| Idade | -0,104 | 0,023 | -4,436 | $9,17e^{-6}$ *** | -0,105 | 0,023 | -4,590 | $4,43e^{-6}$ *** |
| Escolaridade (Baixa) | 2,241 | 0,577 | 3,887 | $1,02e^{-4}$ *** | 2,233 | 0,531 | 4,203 | $2,64e^{-5}$ *** |
| Escolaridade (Média) | 0,497 | 0,614 | 0,809 | 0,419 | 0,417 | 0,604 | 0,690 | 0,490 |
| Ideologia (Direita) | 0,725 | 1,142 | 0,635 | 0,526 | 0,648 | 1,122 | 0,577 | 0,564 |
| Ideologia (Esquerda) | 2,713 | 1,113 | 0,635 | 0,526 | 2,556 | 1,068 | 2,393 | 0,017 * |
| Autor (Político-Institucional) | 0,263 | 0,626 | 0,420 | 0,674 | - | - | - | - |
| Meio (Político-Institucional) | -0,843 | 0,695 | -1,212 | 0,225 | -0,849 | 0,496 | -1,712 | 0,087 . |
| Fase (Eleitoral I) | 1,649 | 0,678 | 2,431 | 0,015 * | - | - | - | - |
| Fase (Eleitoral II) | 0,810 | 0,654 | 1,239 | 0,215 | - | - | - | - |
| Fase (Eleitoral III) | 0,783 | 0,667 | 1,174 | 0,240 | - | - | - | - |
| Fase (Pós-Eleitoral I) | 0,240 | 0,923 | 0,261 | 0,794 | - | - | - | - |
| Sexo:Cor/Raça (Feminino - Grupos Raciais Minorizados) | 0,275 | 0,804 | 0,342 | 0,732 | - | - | - | - |
| **AIC:** | **227,04** | | | | **220,62** | | | |

*Nota:* 0 '***'; 0,001 '**'; 0,01 '*', 0,05 '.'

Fonte: Elaboração própria